

O JAGUARARY

O JAGUARARY : PERIÓDICO POLÍTICO E SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
CIDADE DO NATAL (RN) : TYPOGRAPHIA NACIONAL, 1851.

ANNO I 22 MAR. - 26 JUL. 1851 - NS. 01, 03, 05-18, 20-21

OBSERVAÇÕES:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS, MANCHADAS E/OU ILEGÍVEIS.

FALTAS:

- N.02 (1851)
- N.04 (ABR. 1851)
- N.19 (JUL. 1851)

NOTAS:

- CONTÉM EPÍGRAFE.
- PERIODICIDADE: "PUBLICA-SE EM DIAS INDETERMINADOS".
- PROCEDÊNCIA DO ORIGINAL: BN (SOR)
BN (SPR(GAB))

806

BIBLIOTECA
NACIONAL

O JAGUARARY publica-se em dias indeterminados: subscreeve-se á 13 mensaes na Cidade do Natal em casa de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na de S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA COSTA ARANTES; e na do Assú em casa de BERNARDO FERREIRA LINS.



BRASILEIROS!!!
*As bayonetas que os servis amestram,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria
E de Helenos se presão.*
(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

ANNO I.)

SABBADO 22 DE MARÇO DE 1834.

(N. 1.)

O Jaguarary.

O PROSPECTO.

Encerrados no estreito circulo desta provincia sem uma imprensa, que descortine aos olhos do paiz os barbaros feitos da facção saquarema, desde que subio ao poder o gabinete de 29 de setembro, os liberaes sulistas hão supportado a malefica influencia da politica da compressão e do regresso, no entanto que seus soffrimentos passão como desaparecidos, por falta de um órgão, que faça echoar o clamor dos opprimidos nos diversos pontos do imperio! Bem triste que é a condição do homem mudo! — Tal é a sorte de um povo, que não escreve!!

Convencido o partido liberal do Rio Grande do Norte dessa necessidade, que mais urgente se há tornado, depois que teve de fazer opposição a um governo simi-barbaro, que por um mão fado hoje dirige os destinos do imperio, não podendo mais soffrer que fiquem em silencio os actos dessa olygarchia immoral e caprichosa, que escarnece do bom senso, e pisa as leis mais sagradas, apparece na arena politica o JAGUARARY, que baldo de forças, porem cheio de coragem, pretende a todo o custo sustentar as suas idéas, e defender os seus direi-

tos. Similhante ao indio do mesmo nome, que tendo os pulsos rouxeados pelos ferros oppressores, atravessando as phalanges inimigas, e redobrando com a coragem as suas forças naturaes, sempre valente e decidido defende o sólo que o vio nascer—o JAGUARARY saberá arrostar os perigos, e corajoso encarar os precipicios em defesa da patria vendida ao ouro estrangeiro por filhos ingratos, e desnaturados.

Quaes os seus principios? Liberdade e ordem; mas ordem como consequencia da liberdade; ordem combinada com o progresso; ordem de um povo livre e civilizado, e não filha da oppressão e da tyrannia:—Liberdade de voto e de pensamento:—Independencia nacional, e como corolario desta a nacionalisação do commercio:—Independencia e equilibrio dos poderes politicos:—Reforma do poder judiciario:—Limitação aos arbitrios do governo, e do senado:—Igualdade de direitos, e desenvolvimento do principio democratico:—Centralisação somente indispensavel para unidade do imperio, e sem prejuizo das franquezas provinciaes:—o premio da virtude e da intelligencia:—Responsabilidade dos empregados prevaricadores, e punição severa de todos os transgressores da lei.

Qual o seu fim? Fazer do systema constitucional uma realidade:—pugnar pelo exacto cumprimento das leis, e garantias dos direitos

dos cidadãos brasileiros:—promover a prosperidade do povo, e não a dos governantes; em uma palavra salvar o Brasil.

As suas armas? A discussão dos principios e dos factos da vida publica, mas uma discussão franca e leal, dentro das raias da decencia e do raciocinio; porque, como repetia Cicero muitas vezes—a discussão é o melhor meio de descobrir a verdade.

O campo do combate? A imprensa e a tribuna. O JAGUARARY por tanto não tratará somente dos interesses provinciaes, mas sendo este o seu ponto de vista principal, occupar-se-há tambem dos interesses geraes, e da politica do paiz. E' mais um Argos que espreita os actos do governo, e denunciara ao publico os seus feitos criminosos: é mais um guerreiro que se levanta para defender a patria opprimida, e as leis ludibriadas.

Por algum tempo dominou nesta provincia uma politica anomala; mas o sentimento liberal não podia por muitos annos ser abafado nos corações sulistas; crecêo e trasbordou: e quando estes (os Luzias) gritarão—Liberdade—os nortistas (os saquaremas) responderão—opressão.—E desde então hastearão-se duas bandeiras na provincia; cessou a divisão puramente de intrigas, e convidamos aos nossos adversarios para uma lucta de principios. E na verdade, quando de todos os angulos do imperio unisono se levanta um brado generoso em prol da Liberdade; e empenhados em uma causa commum os verdadeiros patriotas por toda a parte, como um só homem, se apresentam dispostos a acompanhar o movimento, e o progresso do seculo, forcejando por quebrar os grilhões, que nos querem lançar os homens do poder; quando contra a tendencia de todas as nações, e contra o espirito do mesmo seculo, um governo regressista e oppressor pretende embarçar a marcha progressiva do paiz, não era possivel que o Rio Grande do Norte mudo e inalteravel se conservasse indifferente á essa lucta da força contra o progresso; não era possivel que deixasse de acompanhar as demais provincias no empenho nobre e generoso, que mais cedo, ou mais tarde hade triumphar, máo grado aos esforços dos tyrannos e oppressores.

Cégos! que não veem que não é com os ferros da tyrannia, e com os esforços do despotismo, que hão de calar nos peitos livres o sentimento da Liberdade, e nem tão pouco dobrar nos espiritos nobres convicções, plantadas pelo raciocinio, e enraizadas pela experiencia! A Liberdade é uma arvore brilhante, que, uma vez assomando no horizonte, poderá só por momentos ser offuscada pelo negrume da tempestade, mas logo libertada das nuvens que a encobrião apparecerá mais bella e radiante: é na phrase de um escriptor francez—uma faisca electrica, que brilhando no meio de um

povo, lavra por todos os corações, e nada poderá apaga-la: ainda sepultada nos carcerees; e banhada de sangue, é como a semente, que lançada no seio da terra, e regada pelas agoas pluviaes rompe as suas prisões, e transformada em vigorosa planta, verdeja acima da superficie. E o que importão os ferros da tyrannia?—o que val o triumpho aparente, e ephemero dos perseguidores? Um só anhelito da liberdade opprimida bastará para despedaçar os grilhões, que a enlação, abalará os alicerces dos carcerees, e fará em seus thronos dourados estremecer os tyrannos! Basta;—A Liberdade é o nosso idolo; caminhemos corajosos, e o triumpho será nosso.—

Viva o progresso!

Viva a Liberdade!

O Jaguarary ao Exm. Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, o Dr. José Joaquim da Cunha.

Illm.º e Exm.º Sr.—Quando V. Exc. com pé sinistro pisou as áreas desta desditosa terra, no aziago dia 4 de Maio de 1830, pareceo por suas palavras, que não por suas obras, que ainda as não tinha, animado dos melhores sentimentos em pró da manutenção da paz publica de que então gosava toda a Provincia, e ainda atravez de um estudado silencio deixava V. Exc. ver que nenhuns compromettimentos tinha em politica, havendo somente accedido a administração desta Provincia, por querer acceder á vontade de alguns amigos, que isto lhe tinham rogado = que pois não pertencia nem á politica saquarema, que V. Exc. por tantas vezes estigmatizou com virulencia, nem mesmo á politica Luzia, não obstante confessar V. Exc.; que havião deste lado mais homens honrados e honestos que d'aquelle, por quanto não erão Vasconcellos e Honorios = e que assim nenhuma parte tomaria em favor deste, ou d'aquelle dos dous lados que existião na Provincia—e que tendo o governo, por instrucções, que V. Exc. solicitára antes de sua partida da Côte, louvado-se em seu *bom senso*, erão suas vistas manter a provincia no mesmo estado de paz, em que a tinha achado.

Em presença de uma tal declaração, que todos os homens de boa fé julgarão cheia de ingenuidade, não tiveram estes duvida de acreditar e applaudir os sentimentos que V. Exc. acabava de manifestar com todas as senhas de profunda convicção. Se outra cousa não desejavão, nem tão pouco exigião de V. Exc. os homens verdadeiramente amigos da ordem e da paz publica, que o fiel e exacto cumprimento das leis, e uma administração que invariavelmente as seguisse e fizesse observar, guiando-se pelo seu bom senso, e pela prudencia e circunspecção que devem caracterisar o funcionario publico, e principalmente o administrador de uma Provincia, rasão havia para que todos os

Rio-grandenses dignos deste nome se congratularem pela nomeação de V. Exc., na esperança de que suas obras não desmentirão as palavras do Delegado do Governo Imperial.

Debaixo deste presupposto, recebo V. Exc. da parte da Assembléa Legislativa Provincial, que então se achava reunida, a mais solenne manifestação de seus votos de adhesão aos principios por V. Exc. enunciados, votos que, como se exprimio V. Exc. em sua resposta á mensagem da referida Assembléa, não poderião jámais escapar á sua lembrança, nem esse dia em que V. Exc. acabava de receber tamanha honra da parte dos escolhidos da provincia. Bem depressa porém esqueceo V. Exc. todos os seus compromissos, e contrariou por obras todas as suas palavras! = bem depressa olvidou quanto era importante a conservação da paz e ordem publica da provincia! = bem depressa em fim abandonou esse estado de neutralidade que inculcava desejar conservar entre os partidos da Provincia, se partido se pode chamar a facção nortista em cujos braços se lançou V. Exc. cujos conselhos ouve, e á cujas ordens obedece como o cégo ao seu guia!

Havia sido sancionado em Agosto do anno p.p. o projecto de lei que augmentava a deputação desta Provincia, e para logo tomou a administração V. Exc. um rumo contrario, e os ventos até então bonancosos se converterão em nma horrivel procella! Tão palpavel, e clara era a rasão desta methamorphose, que ninguem por mais myope a deixava de vêr, e perfeitamente conhecer.

Até esta época reconhecia e confessava V. Exc., que os homens de que aqui se compõem a facção nortista erão indignos da menor confiança, e de occupar as posições officiaes da Provincia; e ainda mais por que em todos os seus actos manifestavão desejos immoderados contra seus adversarios, os sulistas, conservando-lhes rancôr e odio implacavel, e procurando mesmo beber-lhes o sangue. Não obstante porém este modo de pensar de V. Exc. até então, e que o levou mesmo a principio a fazer algumas nomeações na Provincia, escolhendo sempre pessoas do lado sulista, mudou V. Exc. completamente de conducta; sem que alguém o esperasse, começou uma inversão geral na policia e em tudo o que estava debaixo de sua alçada, collocando nos lugares mais importantes os homens mais freneticos, mais cheios de furor e sanha, e mais sedentes do sangue de seus adversarios! Assim completou V. Exc. em pouco tempo, e até as vespéras da eleição de 12 de Fevereiro, a obra mais nefanda, o artefacto mais destruidor da ordem e do socego publico da Provincia que podia estabelecer, e que effectivamente estabeleceo em todos os pontos della!

Ao dominio da imprensa, e consequentemente do publico ja pertencem os factos escandalosos que praticarão os novos agentes policiaes em todo o curso dessa eleição com a ajuda, favor, e consentimento da primeira autoridade da Provincia! V. Exc. não poderá certamente contestar o que aqui fica exposto e referido, e terá mesmo concien-

cia de que todos os seus passos se tem dirigitto a anarchisar a Provincia, leva-la ao ultimo estado de desesperação, e aniquilamento.

Sobre a cabeça de V. Exc. pésa sem duvida uma responsabilidade immensa! = o sangue do cidadão pacífico, do honrado pai de familia, derramado com profusão pelo punhal do perverso assassino, que por toda a parte encontra a protecção da autoridade; a miséria e as lagrimas da viuva e dos orfãos que a rodeão; os soluços e gemidos da pudebunda donzella que carpe e prantéa a perda do irmão barbaramente assassinado, e que lhe servia de arrimo, e de unico amparo, pedem justiça ao Céu, e o Céu é justo!

Exm. Sr., bem diversa devêra por certo ter sido a missão de V. Exc. nesta Provincia, bem diverso o comportamento daquelle que é investido pelo poder supremo do Estado das importantes funcções de reger os povos! E se occultas instrucções teve V. Exc. do governo Euzebio = Tosta para aniquilar esta Provincia na sua maior, mais numerosa, e moralizada parte, devêra V. Exc. primeiramente lembrar-se que é Brasileiro, e que aquelles a quem V. Exc. trucida com tamanha violencia, crueldade, e fereza são seus patrios. Nutrem, é verdade, sentimentos diversos daquelles que só podem agasalhar peitos saquaremas, e pelos quaes se dirige o governo de quem V. Exc. é Delegado nesta Provincia; mas não perdem mesmo assim os direitos e garantias que lhes outhorga a lei das leis.

Reflicta V. Exc. no que aqui hemos exposto, e se a obsecção do espirito de V. Exc. ainda lhe der lugar ao conhecimento da verdade, confessará em seu coração toda a extensão do mal que ha feito á patria do

Jaguarary.

O canto do Jaguarary.

Como és bella, oh minha terra,
Caro sólo onde eu nasci!
Amenos, formosos campos
Do bello Jundihay! (*)

Como és bella! . . . mas que vejo!
Minha terra idolatrada,
Outr'ora feliz, e hoje . . .
Perseguida e devastada!

Oh! valentes Potiguáras, (**)
Onde está vosso valor?
Vossos arcos, vossas sétas,
E da Patria o ardente amor?

(*) Jundihay=lugar desta provincia do Rio Grande do Norte onde consta haver nascido o indio JAGUARARY.

(**) Potiguáras=nação de indios que dominava todo o litoral, e a costa do norte onde desemboca o rio Apody, e se estendia pela parte occidental até os limites desta com a provincia do Ceará.

Vossos brios onde estão ?
Onde está vossa coragem ?
Oh ! valentes Potiguáras,
Escutai minha linguagem.

Do escuro seio da terra
Meu corpo se levantou,
Minha alma da eternidade
Radiante ressuscitou !

Eu sou o Indio valente
O forte JAGUARARY,
Que com o arco, e com a espada (***)
Minha terra defendi.

Outra vez o arco empunho
Fazendo cruenta guerra
Aos tyrannos que pretendem
Devastar a minha terra.

E tu, Nume immortal, poderoso,
Onde estás, onde estás, o Tupá? (****)
Que cedeste os teus vastos dominios
Ao infame, ao cruel Anhagá! (*****)

A virtude que o premio merece
Hoje soffre castigo cruel!
Do poder e das graças se apossão
O perverso, o immoral, o infiel!

Um infame, um covarde africano,
Que nas praias brasiliás saltou,
Do Brasil os destinos dirige !
Oh ! Tupá, onde estás ? onde estou ?

O que os brios da Patria defende
Valoroso com as armas na mão,
Sua sorte é—o vil cadafalso,
Ou—terrivel e longa prisão !

E tu, Nume immortal, poderoso,
Onde estás, onde estás, oh ! Tupá ?
Que cedeste os teus vastos dominios
Ao infame, ao cruel Anhagá ? !

Euzebios, Tostas, e Cunhas,
Vosso poder não me aterra !
Em toda a parte farei
Aos tyrannos crua guerra.

Euzebios, Tostas e Cunhas,
Meu firme protesto ouvi :
Em toda a parte achareis
O forte JAGUARARY.



(***) A historia nos mostra que o indio JAGUARARY, deixando o arco pela espada, fez a sua patria relevantes serviços sob o nome de—Simão Soares.

(****) Tupá—Genio do bem.

(*****) Anhagá.—Espírito do mal.

Ella começa !

Quando Napoleão victorioso na Hespanha pela retirada do exercito alliado do assedio de Burgos, e, no coração da Russia, impellido triumphante para Moscou pela victoria de Borodino, julgava a campanha terminada, disse o experimentado Kutusow : *ella começa*, tendo resolvido oppôr-lhe meios de resistencia mais poderosos do que homens e canhões. Os factos posteriores provarão que as repetidas victorias com q' a fortuna havia coroado ao glorioso soldado, até ali, triumphante, lhe tinham como que incurrado o criterio para apreciar as circumstancias, calcular o futuro.

Os nossos adversarios estão em condição analoga. Afogárão em um lago de sangue uma rebellião temerosa, com a descommunal ventura de extinguir o seu chefe : com as armas ensanguentadas escreverão diplomas á seus applaudidores, adulterando á força de violencias a expressão da vontade nacional nas urnas; occupárão todas as posições publicas de influencia politica com creaturas suas : elevárão o exercito á um numero á que nunca chegou em tempo algum no paiz ; e militarisarão a força civica para tornal-a instrumento defensor dos seus interesses. E vendo na direcção dos negocios publicos um ministerio seu, um exercito que lhes pertence pela obediencia, e uma guarda nacional militarizada, julgão-se na realidade de phantastico optimismo, embalados por pueris illusões ! Á crêl-os, o seu predomínio disputará duração com o mundo !

Politicos mesquinhos, entendem que o mal que podem temer existe personificado em um homem, em um grupo, que os afrontão com as armas na mão : e no momento em que por meio da força poderão aniquilar um homem, dispersar um grupo, e reduzil-o á impotencia provisoria, julgão que estão destruidas as possibilidades de perigos para o seu dominio : são lutadores que levão a mão ao golpe sem aparar a mão.

Desgraçado do partido que só vê sua segurança em ministros dedicados, na cega obediencia da força militar, e na subordinação violentada da guarda nacional. A nossa propria historia mostra, em um doloroso exemplo, que não bastão ministros dedicados, que podem ter suas horas de imprevidencia : e exercitos obedientes que no momento supremo podem ser tomados de temiveis repugnancias ; nem milicias que no seio dos cidadãos pôdem quebrar a disciplina forçada. Esses meios todos são completamente precarios ; o unico que pôde robustecer a um partido é o que provém do apoio dos interesses legitimos da sociedade. Porem esse os nossos adversarios não o tem, e nem as suas ideas politicas poderão jámais adquiril-o, por que a satisfação desses interesses arrastará a sua queda.

Inutilmente se rodeão desse apparatus de força material, quando os seus inimigos não estão, e nem se apresentarão armados. A guerra em que hão ser vencidos será no campo da rasão, e a opinião publica pronunciará contra elles o seu juizo irrevogavel. No momento pois em que julgão o seu dominio fortificado, e a luta extincta, nós lhes dizemos, como o general Kutusow respondendo á iguaes illusões : *Ella começa*.

(Do Ypiranga.)

Pernambuco.



O JAGUARARY publica-se em dias indeterminados: subscreve-se á 1/3 mensaes na Cidade do Natal em casa de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na de S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA COSTA ARANTES; e na do Assú em casa de BERNARDO FERREIRA LINS.

BRASILEIROS!!!

As bayonetas que os servis amestram,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria
E de Helenos se presão.

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

ANNO I.)

SABBADO 3 DE ABRIL DE 1851.

(N. 3.)



O Jaguarary.

Noticias locais.

Os lobos ainda não estão fartos de sangue; e o mesmo é dizer, que o governo não está satisfeito da horrivel compressão, que tem feito pensar sobre esta provincia, e sobre o Brasil inteiro! As furias evocadas do averno, não fazião tanto, como os agentes da policia saquarema nesta infeliz terra, onde tudo é anarchia governamental; onde as leis são escarnecidas e ludibriadas; onde o governo é o primeiro a rasgar uma á uma as paginas do codigo constitucional; onde o cidadão não encontra a menor garantia; onde não gosa do menor direito; onde tudo marcha para uma completa dissolução, e total desaparecimento da sociedade!

IMPERATRIZ — Desta cidade nos communicão o seguinte — Não se fez aqui a eleição de deputado, e consta que fóra roubado da meza o livro das actas: havendo aqui 4 juizes de paz, e que não estavam ainda processados, foi chamado do vizinho districto de Port'alegre o juiz de paz Bemvenuto, que tem servido em outras occasiões para fabricar duplicatas de eleição. Levou este, gente armada, e supponho que para presidir alguma eleição, e intimidar os eleitores, como de publico o disserão os fac-

cinerosos Joaquim Braz, e Manoel Boi. Tem feito o Amaro a maior perseguição possível a toda a gente boa e pacifica deste lugar; é elle na maioridade um verdadeiro sultão! Depois de haver preso e deportado o Veneno, com quem alias mantinha a maior amisade, daqui partio com elle escoltado para o Assú, ignorando eu qual o destino final que está preparado ao pobre homem, cuja mulher o acompanhou deixando os filhinhos em completa orfandade, e entregues unicamente a caridade publica! Na vespera da eleição do dia 12 prendeo o Amaro, sem culpa alguma formada ao Manoel Joaquim, e a um genro deste, cidadão honesto e respeitaveis, e pais de uma familia numerosa, creio que tão somente por serem eleitores, e pelo mesmo motivo fez prender o capitão Joaquim da Costa, Juiz municipal supplente deste termo, José de Souza Pereira, e mais o Bernardo Eugenio. Ha tambem ordem do mesmo sultão para ser preso o cidadão Deziderio Benigno Fraga, pai de familia, e homem essencialmente pacifico, sem que tenha este culpa alguma; e ja a noite passada foi cercada em Port'alegre a sua caza por uma escolta composta dos cabras, que forão autores e complices no crime do arrombamento da cadeia, e que por ordem do mesmo sultão para aqui tinham vindo assim de intimidar os eleitores —

ASSU D'aqui partio hoje para a capital o Octaviano, que apezar de levar as reverendas falsas de nma eleição, que figurarão feita com eleitores auzentes, não deve com tudo ir satisfeito pela completa repulsa que por todo o centro experimentou a sua candidatura; vai mesmo de orelhas bambas o nosso Dr Javali ficando cá o bello do irmão Leocadio autor da curiosa phrase do libello do — defuncto morto, que succumbio á sepultura—Este com a policia Souto, ja se sabe o que podem ter feito, o que fazem, e o que tem de fazer—.....

PAPARY — Um systema de perseguição se tem por aqui adoptado por parte dos policiantes do presidente Cunha. O actual subdelegado não tendo coragem para arrostar com as odiosidades pessoas, a pretexto de molestia passou o expediente ao seu primeiro supplente o famigerado (ou melhor diremos o miseravel e turbulento) Luiz Bezerra da Trindade, que se tem lançado com todo o corpo no caminho, que de muito está costumado a trilhar. Prende a huns, manda notificar a outros com o fim unicamente de descobrir motivo para perseguir; cerca casas e ás vareja mesmo a noite, como fez com a da pacifica viuva Rita Guedes, para lhe prender o genro Manoel Guedes, e mais a um filho desta por nome Belisario Guedes; ja fez até de um quarto de sua casa carcere privado, onde conservou presos a Benedicto José de Almeida, M. Pereira Martins, e Antonio Braz, e todos incommunicaveis! seria longo narrar tudo o que por aqui tem havido — em fim a violencia, e a barbaridade estão em campo por toda a parte! E considera-se o tal subdelegado supplente com tanto poder, que até mandou violar publicamente uma postura da camara municipal ácerca da pescaria na alagoa de Papary, declarando alto e bom som que assim o praticava por ordem que tinha da presidencia!

Estando o Benedicto José de Almeida, de que lhe fallei, no porto onde foi comprar peixe, por ter-lhe sêde o subdelegado supplente: e ter por unico crime ser sulista — mando-o prender: cercarão-no pois, e o cabo da escolta grita aos camaradas: dêem no homem! A estas palavras levanta-se o Benedicto, e lança mão de uma faca para se defender, mas que entregou a pedidos de outras pessoas que ali se achavão — é por tanto condusido preso para a cadêa de S. José, d'onde me dizem que segue para a capital, mas não sei porque, pois não tem ainda culpa formada. Esta prisão do Benedicto, que é casado e pai de uma numerosa familia de 7 á 8 filhos, não é mais que um martyrio por em quanto consta-me que a mulher o acompanha, deixando aqui todos os filhos. Oh que desgraçada época! — que maldito governo! A tropa do subdelegado que na tarde de 24 condusio o Benedicto para S. José,

voltando pelas 8 horas da noite encontra em caminho huns cabocolos, que vinhão da pesca, e gritando-lhes o cabo Francisco Marinho de Carvalho: quem vem lá! — respondeo um dos cabocolos: — é homem. Esta palavra não agradou ao cabo, puxou este da espada e atirou no cabocolo duas estocadas abaixo das costellas, acompanhando-as das seguintes palavras: — cabocolo não é homem. Alem destas duas estocadas, deo-lhe mais uma cutilada no alto da cabeça, que se acha á morte e ja sacramentado; e o seu assassino em santa paz!!! Eis como por aqui vão as cousas! —

GOIANINHA — A policia deste termo desgraçadamente confiada ao estonteado Manoel André e ao subdelegado Cyrillo continúa no seu costumado desenfreamento. Tendo visto approvados pelo presidente Cunha todos os actos escandalosos que praticou na eleição de 12 de fevereiro, ainda mais audaz se torna por isso, e não acha paradeiro no seu desembestamento: não sei até onde seremos levado! A pouco sendo recrutado um moço, que não estava no caso de ser, e somente para satisfazer as desregradas paixões do delegado Manoel André, foi o recruta tirado por meio de força do poder da escolta que o conduzia, dizem que por parentes deste, e nesse conflicto corre que houverão alguns ferimentos.

O delegado reunio depois do acontecimento uma força de 40 homens, tomando os cavallos dos matutos, que havião concorrido á feira para levar montada toda a sua gente, e com ella sahio para fora da villa, presumindo-se que vai em busca de capturar, ou (o que é mais seguro) de mandar para o outro mundo o recruta tomado a escolta — o que for soará logo. Veja que de desordens não vão por aqui, e por muitos outros lugares, fazendo os agentes policiaes do Cunha, essa *boa gente* por elle escolhida? Nenhum governo ainda tivemos tão anarchisador, como o actual! O Cunha só parece decidido a promover a desgraça dos homens pacificos desta terra, porque não ouve os clamores, nem attende a quem lhe vai representar contra tantas violencias, escandalos, e postergações das leis como fez com o honrado e pacifico Simonetti, que pessoalmente lhe foi representar contra a prepotencia do Manoel André, e do Cyrillo. Por haver assim feito o Simonetti procura agora a policia recrutar-lhe os dous unicos filhos solteiros que tem, um dos quaes além de ser official da guarda nacional, é demais um dos juizes de paz do districto desta freguezia! Não se dá maior insulto feito as leis e o bom senso! Acha-se em tal estado o Simonetti, e tão carregado de ameaças, que me dizem estar resolvido a abandonar tudo, e mudar-se para outra provincia, onde ao menos se respeite mais alguma cousa a moral publica. O que ha-de fazer Manoel André, e Cyrillo igualmente,

dous homens ferventes e aventureiros? O Cyrillo é o mesmo a quem o presidente Cunha, por seus bons feitos, já mandou uma vez encarcerar na fortaleza da barra, logo que chegou á provincia; entretanto agora achou-o digno de ser por elle mesmo encarregado da policia, em vez de o recommendar á vigilancia desta! Manoel André, facinoroso de profissão (diga-o o coronel Antonio Galdino) era com effeito tallhado para receber uma nomeação de delegado nesta quadra desgraçada! — Basta o que lhe tenho dito —

S. JOSÉ DE MIPIBU — Nesta cidade continúa a devastadora febre amarella a fazer o cortejo das perseguições e violencias policiaes, e taes são ellas que um cidadão respeitavel deste lugar e officir superior da guarda nacional já teve occasião de dizer em presença do presidente Cunha, que prefereria a peste da febre amarella ás loucuras, e depotismos dos actuaes empregados de policia!!!

Communicado.

A eleição do dia 12 de Fevereiro.

Triste e carregado surgiu nesta malfadada provincia o dia 12 de fevereiro p. p.: era o dia em que os eleitores legitimamente nomeados pelo povo, tinham de depôr na urna eleitoral o voto de sua consciencia, era o dia, em que devião eleger um cidadão, para representa-los na camara quatrienal, mas tambem era o dia, em que uma minoria turbulenta, collocada no poder, pretendia a todo o custo falsear a expressão do voto da provincia, era o dia, em que nos diversos pontos della, miseraveis espoletas com o nome de policia, cercados de baionetas, punhaes e bacamartes, se esforçavão por mostrar aos seus cabeças de quanto são capazes, era o dia finalmente destinado para a perseguição, para a immoralidade, e para o sacrilegio! De 547 eleitores, que dá a provincia, só pertencião á facção governista 37; todos os mais são liberaes: ninguém pensára pois, que pela mente dos perversos passasse a idéa de obterem o triumpho na eleição: mas o que? — um plano tenebroso e infernal se manifestou em todos os pontos, e não obstante a grande maioria dos nossos eleitores, cujos poderes já se achavão reconhecidos pela camara dos Srs. deputados, elles se esforçarão por conseguir o triumpho do seu candidato!... Funesto exemplo para a sociedade! — é mais uma pedra lançada no edificio da desmoralisação publica, cuja obra por todos os modos emprehendem os governantes da época! Em alguns lugares como em Touros, e na cidade da Imperatriz, os agentes da facção pretendirão, que fossem ao collegio votar os eleitores das duplicatas annulladas pelo poder competente: em Touros nada pode conseguir o delegado supplente

Miguel Eduardo Freire, graças ao esforço e firmeza de caracter dos habitantes d'aquelle lugar; mas na Imperatriz, posto que não menos dispostos, e constantes se mostrassem os eleitores, todavia o tigre Amaro, esse homem sedento de sangue, e dominado pelo espirito maligno, que o caracteriza, foi mais longe, e não hesitou em derramar sangue, comtanto que conseguisse seus fins sinistros! Não sendo admittidos a votar os eleitores incompetentes, o sanhudo e perverso juiz municipal poz em pratica toda a sorte de violencias, sendo até ferido um eleitor o tenente José de Sousa Pereira; não tendo bastado que na vespera se houvesse organizado um processo, em que forão comprehendidos varios eleitores para não votarem; motivos estes que derão lugar a não haver eleição n'aquelle collegio.

No Assú, tendo sido designada a casa da camara para a reunião do collegio eleitoral, o delegado de policia tomou as chaves da mesma casa, e deu ordem a guarda da cadeia, que é no mesmo edificio, para que não consentisse, que ali chegassem os eleitores sulistas: mas os eleitores reunidos com o juiz de paz competente, em casa deste forão proceder a eleição, visto como não convinha, que por semelhante meio ficassem privados de exercer o direito de votar.

Em Goianninha o delegado de policia Manoel André, e o subdelegado, um tal Cyrillo, praticarão toda a sorte de barbaridades, só proprias de selvagens, e de loucos. Reunido o collegio eleitoral, foi cercada a igreja matriz, e invadida por faccinoras, que no corpo da mesma igreja ameaçavão os eleitores, e por ordem das duas chamadas autoridades prenderão a um dos juizes de paz do districto o alferes Antonio Themistocles Simonetti, e mais a dous eleitores o capitão Francisco Antonio Barbalho, e o tenente João Baptista Simonetti Junior, além do juiz de paz em exercicio o tenente José Pires Corrêa, que na vespera da eleição havia sido preso, sem que a nenhum delles se declarasse o motivo de sua prisão; e ainda mais fazendo propalar o boato de que cumprião as ordens da presidencia!!! Isto porém não obstou a que se fizesse a eleição; porque o aggressor por mais atrevido, sempre respeita áquelle, que defende seu direito, e tem de sua parte as leis, e a opinião publica.

Fugit impius, nemine persequente: justus autem quasi leo confidens absque terrore erit.

Prov. cap. XXIII v. 4.

Nesta capital, aqui mesmo, a vista do Exm. presidente, e do chefe de policia da provincia não teve duvida a facção de pôr em pratica os seus criminosos planos: por toda a parte o terror, mandados de prisão contra os eleitores, e finalmente um monstruoso processo de sedição, o qual até o presente não sahio á lume. Sem embargo de tudo isso não trepidarão os eleitores, e aquelles que se dizia que serião presos, cautollosos se abrigarão no corpo da igreja matriz. Ah! se fosse o Manoel André o delegado, que lhe importava o asylo sagrado do templo? Verdade é, que

o taverneiro Joaquim Romão, que por vergonha da provincia é o delegado da capital, não foi por attenção a casa de Deos, que deixou de ir lá mesmo arrancar os eleitores; mas porque quando seja exacto (o que não duvidamos) que S. Exc. tivesse parte em todos esses planos de perseguição e immoralidades, sempre como a primeira autoridade da provincia, não podia consentir, que ante os seus olhos se praticassem, como nos outros lugares tantas scenas de horror para a sociedade, e de opprobrio para seus autores; e principalmente depois da energica representação, que no mesmo dia da eleição verbalmente lhe fizeram alguns dos eleitores.

Não importou porém tudo isso: o partido liberal triumphou em quasi todos os collegios, ainda no meio das baionetas, e no furor dos faccinoras. Abaixo verão os leitores o resultado da eleição.

Passou-se tudo isso; e o que fez o Exm. Sr. Cunha? *Cruzou os braços, e esperou pelo fim da lucta, sem dar rasão a este, nem áquelle, (*)* recebeu reclamações dos juizes de paz, que foram interrompidos nos trabalhos da eleição, recebeu participações de prisões de eleitores, e de outras violencias, sem que até o presente desse um só passo, ao menos por attenção a moralidade publica, e ao lugar que occupa.

Aproxima-se a eleição dos membros da assembléa provincial, que deve ter lugar a 23 do corrente, as mesmas scenas se tem de reproduzir em maior escala, porque as cadeiras da mesma assembléa são o alvo principal da cobiça dos nortistas, que nunca poderão ter uma assembléa sua, e depois disso animados pelo consentimento do governo, porão de lado os ultimos escrúpulos (se é que ainda lhes restão) e ai das vidas dos cidadãos! ai do socego publico! Quem será o responsavel? S. Exc.? mas este contentar-se-há de mandar dar sepultura ao morto, e entregar o ferido aos cuidados de um medico, a quem recomendará também que o trate de alienação mental (**). Todos esses perigos nos cercão; nenhum dos nossos direitos é respeitado; o nosso domicilio cada dia é violado, e violado também é o segredo das cartas, que são abertas por ordem da policia para averiguações; a liberdade do voto opprimido, as formalidades da lei despresadas; prisões sem culpa formada, e sem alguma das condições por direito exigidas: em uma palavra a vontade dos governantes, e o capricho de seus espolétas, como a unica lei superior a todas as leis! Que triste actualidade! Mas lembre-se o Sr. Cunha, e lembrem-se os homens da policia, que nem sempre é possível soffrer como cordeiro: e nem percação de vista este judicioso pensamento de um distincto brasileiro. — *A tyrannia não é menos arriscada para o oppressor, do que para o opprimido.*

O Argos Natalense.

(*) Allusão a umas celebres instrucções de S. Exc.^a, que já foram publicadas na *Imprensa*, e no *Cearense* n.º 402.

(**) Fructo importantissimo colhido das mesmas instrucções.

Resultado da eleição nos collegios da capital, S. José, Goivnninha, Touros, Assu e Principe.

CAPITAL 66 ELEITORES.

Vice-Presidente, João Carlos Wanderley	60
Octaviano Cabral Raposo da Camara	4
Dr. José Moreira Brandão Castello Branco	4
Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavaleanti	4

S. JOSÉ 30 ELEITORES,

João Carlos Wanderley	30
---------------------------------	----

GOIANNINHA 16 ELEITORES.

João Carlos Wanderley	16
---------------------------------	----

TOUROS 11 ELEITORES.

João Carlos Wanderley	11
---------------------------------	----

ASSU' 54 ELEITORES.

João Carlos Wanderley	30
Dr. Luiz Gonzaga de Brito	4

PRINCIPE 33 ELEITORES.

João Carlos Wanderley	23
Octaviano Cabral Raposo da Camara	10

NB. Não ouve eleição na Imperatriz, e falta tão somente o resultado do collegio do Apudy, composto de pouco mais de 40 eleitores.

Souêto.

No poyal da mizeria espera o pobre
A hem-fazeja mão que o rima a fome,
Maldizendo a desgraça que o consome,
Acha no que o soccorre uma alma nobre,

De migalhas vivendo sem que sobre
Um obolo se quer para seu nome,
Riscar da pauta vil, angustias come,
Bebe desgostos, que de infamia o cobre.

Entregue ao seu destino afadigado,
Insofrido de sua desventura
Vida de crimes passa amargurado.

Religião, tu és nossa ventura,
Vêde que esse mortal tão desgraçado
Por si mesmo não busque a sepultura!!

(Do Noticiador Catholico.)

O JAGUARARY publica-se em dias indeterminados: subscreve-se á 13 mensaes na Cidade do Natal em casa de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na de S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA COSTA ARANTES; e na do Assú em casa de BERNARDO FERREIRA LINS.



BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servis amestão,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria
E de Helenos se presão.*

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

ANNO I.)

SABBADO 12 DE ABRIL DE 1851.

(N. 3.)



O Jaguarary.

O Sr. Cunha e lei das aposentadorias

Por qualquer lado que seja encarada a administração do presidente Cunha, digno delegado do ministerio africano, tudo o denuncia como um máo administrador, que só veio á provincia para flagellar seus habitantes e para reduzi-la a um estado cada vez mais triste, e desconsolador. Com a administração desse homem, tão mal tallado para presidente de uma provincia, desapparecerão a tranquillidade publica, a ordem se acha em todos os pontos ameaçada, a liberdade não existe, e a constituição é letra morta! Tudo isto ainda não bastava: o Sr. Cunha sem attender ao máo estado do cofre provincial, guiado somente pelo seu cego capricho, ou antes encabrestado pela pandilha nortista, illegal e despoticamente tem aposentado varios empregados provinciaes, somente pelo facto de não pertencerem a grey saquarema.

Entre outras aposentadorias mal cabidas, que pesão em grande parte sobre o cofre da provincia, acaba de ser aposentado, por portaria de 13 de março, o digno inspector da thesouraria provincial, o major João Ignacio de Loyolla Barros, que pela sua conhecida actividade, pelas habilitações que tem adquirido no exercicio do seu emprego, e finalmente por sua probidade, que não pode ser posta em duvida, não offerece ao menos um leve

pretexto para tal procedimento da parte do governo; e principalmente quando se consid era no que dispoem a lei; pela qual o presidente da provincia se acha autorisado para aposentar empregados no caso do nosso amigo o Sr. Loyolla Barros.

Consultemos a legislação e examinemos seriamente o que está disposto a respeito de aposentadorias dos empregados provinciaes, para em conclusão mostrarmos não só a injustiça, mas tambem a illegalidade com que tem procedido o Sr. Cunha.

O artigo primeiro da resolução provincial n. 12 de 31 de outubro de 1858, concede ao presidente da provincia o direito de aposentar, com o ordenado por inteiro, os empregados da thesouraria provincial, secretaria do governo, etc. quando estes contarem 25 antos de serviço sem nota ou erro de officio, e além disto provarem impossibilidade de continuar no exercicio de seus lugares. Posteriormente a resolução n. 206 de 5 de julho de 1849 autorisou á presidencia a aposentar os empregados publicos, independente de o requererem; com o ordenado correspondente aos annos de serviço por elles prestados quando os referidos empregados se acharem physica ou moralmente impossibilitados de exercer os seus empregos.

Pela resolução de 5 de julho sem duvida ficou o presidente autorisado a aposentar os empregados publicos, independente de o requererem; mas essa autorisação foi no mesmo artigo limitada nas seguintes palavras: quando se acharem physica,

ou moralmente impossibilitados de exercer seus empregos. Em vista dessa clausula, ou condição, que a lei estabelece para as aposentadorias, é evidente que o presidente não está autorizado a aposentar um empregado somente porque lhe não tem confiança, não merece sua particular afeição, ou ainda porque o não julga sufficientemente habilitado para o lugar que exerce. A lei exige como uma condição para a aposentadoria a impossibilidade physica ou moral, prevenindo que empregados ha, q', tendo muitas vezes as precisas habilitações quando são nomeados se impossibilitão de continuar no serviço por alguma causa physica, como o estado morbôso, e avançada idade; ou moral, como por affecção mental, ou incompatibilidade com outros empregos.

A lei exigindo que os empregados que se achem impossibilitados de continuar no exercicio de seus empregos, para serem aposentados, não o podem ser a pretexto de pouca aptidão, ou mesmo prevaricação. Estas faltas tornão um empregado máo, e influem consideravelmente para que não desempenhem cabalmente seus lugares; mas sem duvida não importão uma impossibilidade de continuar no serviço: ainda mesmo que esta razão não prevalecesse, esta outra não tem replica. A resolução citada de 51 de outubro dispondo terminantemente, que para ter lugar a concessão de aposentadorias, é mister que o empregado publico, que se houver de aposentar, tenha servido sem nota, ou erro de officio; e considerando além disto, que uma aposentadoria nada é menos, que uma remuneração que se dá ao empregado, uma remuneração que se dá a um empregado pelos seus bons serviços; em visto desses principios tão demonstrados, que a ignorancia do Sr. Cunha não pode deixar de enxergar, e nem pode escurecer a subtilesa de seus conselheiros e guias, é corrente que não pode o Sr. Cunha aposentar um empregado, isto é, dar-lhe uma remuneração por ser elle ignorante, deixado, ou prevaricador, e muito menos aposentar, sem dar a razão de seu acto.

Applicando ao nosso amigo o Sr. Loyolla Barros, o que em these havemos demonstrado, S. ex. na sua portaria não declarou o motivo porque o aposentara. E qual será a impossibilidade em que está o nosso amigo de continuar no exercicio do seu emprego? Tão somente o não ser da amizade, nem tão pouco da politica do Sr. Cunha. A aposentadoria do Sr. Loyolla, nada mais foi que um acto de baixa vingança: isto é, esse favor que a lei concede a bem dos empregados publicos, é contra elles applicado como um meio de perseguição!

O Sr. Loyolla achava-se no caso de prestar, como até então havia prestado, muito bons serviços á provincia, que não precisava ser sobcarregada com tantas despesas; porém o Sr. Cunha entende em sua *alta sabedoria* que assim deve proceder: continue pois que vae bem.

Corre de plano que serão aposentados outros muitos empregados; o cofre da provincia que serve para satisfação de paixões mesquinhas, e se as

suas rendas já não satisfazem actualmente as despesas orçadas, o que será depois de tantas aposentadorias?

Todas estas considerações porém desapparecem aos olhos do Exm. *mathematico*, por quanto é mister a comtrodar afillhados, e o *Loló* já está nomeado inspector da thesouraria provincial, e outros da mesma sucia ali andão com olhos aváros, e por fas, ou por nefas serão satisfeitos. Que estado deploravel! = Deos se queira amercear da nossa sorte!



o estado da Provincia.

Ninguem de boa fé, e que tenha a menor dóse de senso commum poderá certamente crer que o Brasil vai em maré de rosas sob a dominação desse governo monstro, que tanto há compromettido a nossa sorte, e com ella a da unica monarchia americana!

O volcão que estrepitoso rebentou em o dia fatal 29 de Setembro, e em cujas crateras se mostrarão os flamejantes Euzebios e Tostas, devia por sem duvida estender suas lavas até a mais remota, e a mais pequena das provincias do imperio! a materia electrica-saquarema devia levar a sua ductilidade ao ponto de tocar em geral todos os brasileiros, que de coração amão as instituições livres do paiz, e que só desejão viver á sombra da Arvore da liberdade! = Monstros, que tendo olhos não querem ver! Aberta nos clubs ministeriaes a boceta de Pandora, forão sem conta, e incomemnsuraveis os males, que se derramarão pela terra da Santa Cruz; e desde logo que esses abutres esfomeados começarão a alimentar-se do sangue de seus proprios patricios na infeliz Hungria Pernambucana! = desde logo que, tendo conhecido o anathema geral que cahia sobre suas cabeças, apoiados nas bayonetas a quem tão mal pagavão, procurarão sustentar-se no poder a custo de mil vidas, que não duvidarão sacrificar, e que ainda lhes parece pouco! Lançarão por toda parte olhos de furor- e onde quer que encontrassem sentimentos liberaes e generosos, ali arvorarão a sua maquina de destruição! = Filhos do fogo, empunhando os raios abrosadores, os lanção desde o Prata até o Amazonas!!!

Apezar de pequena, a provincia do Rio Grande do Norte não devêra escapar á sanha dos tyrannos; seu lethal veneno lhe foi communicado! O Dr. José Joaquim da Cunha foi o motor escolhido para dar impulso, e o necessario movimento á maquina-infernal-saquarema; e de feito não tem elle deixado de empregar os meios em ordem a obter o desejado fim, isto é o aniquilamento do partido sulista, que representa o verdadeiro partido liberal da provincia. Sobre ter-se já completado uma geral inversão na parte official della, escusando-se os sulistas de todos os lugares para serem, como tem sido, prehenchidos pelos homens da facção nortista-saquarema, pelos maiores réos de

policia, pelos mais afamados assassinos, e perturbadores da ordem e do socego publico da provincia, tem de mais o Exm. mathematico Cunha consentido, senão autorisado mesmo, a maior perseguição contra todos os sulistas, contra cidadãos probos e respeitaveis, só porque detestão os principios saquaremas, só porque não adoptando como seu candidato o irmão do actual Euzebio da *justiça*, cahirão em seu desagrado, e até em seu odio ! Os processos tem sido sem conta contra os sulistas, e nenhuns por certo mais criminoso, que aquelles que tem um diploma de eleitor, que em vez de os honrar, é antes um objecto de criminalidade aos olhos do ministro da *justiça* do Brasil !

Nada ha de que tenham podido escapar os sulistas : suas cazas cercadas e varejadas sem alguma formalidade legal, nem ainda aparentemente ; sua correspondencia particular interceptada, e parte della trazida á presença do proprio presidente da provincia ; seus bens postos á mercê de qualquer tentação nortista-saquaremos ; suas vidas em fim entregues ao trabuco e ao punhal do assassino ! Eis o estado da provincia, onde somente impera a immoralidade, o escandalo, e arbitrari-idade ! ! !

NOTICIAS LOCAES.

NATAL. — Pelas oito horas da noite de 17 do mez passado, ao mais expansivo clarão da lua, dous sujeitos encaretados invadirão o aposento do soldado reformado Joaquim José de Santa Anna, que tem de menos uma perna, perdida na guerra de Panelas, e encontrando-o deitado em uma rede o esbordoarão de tal maneira que o deixarão por morto, espancando igualmente a uma mulher que na mesma casa se achava com uma creança ao còlo, a qual escapou de ser tambem victima.

Este factio praticado no coração da cidade não moveo a policia do Sr. Cunha, e para que não fosse ignorado, conduzirão por caridade o paciente em uma rede todã banhada de sangue até a porta do delegado para implorar providencias contra os assassinos que forão bem conhecidos da paciente victima. Mas que ? um delles era sobrinho do contador da thesouraria de fazenda Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara ! — Que pois poderia, ou deveria fazer a policia ? — *rien de tu* ! Caminhou o pobre soldado esbordado a tratar-se na enfermaria militar — e faça Deos bom tempo.

GOIANINHA — A policia do delegado Manoel André tem tornado deserta esta villa ; posi não ha um só homem pacifico que nella possa habitar. Está inteiramente entregue aos devaneios da policia ; e está conforme as instruccões que diz o delegado ter da presidencia.

S. JOSÉ — A febre amarella continúa a devastar esta cidade a par da perseguição policial ; e o

presidente Cunha não trata de dar uma só providencia para socorrer aquelle povo afflicto e consternado. É na verdade o Cunha uma autoridade incomprehensivel ! O seu cuidado hoje é, além do do costume, aposentar empregados, e lançar, nas repartições fiscaes as maiores harpias — lá está empoleirado na cadeira de inspector da thesouraria provincial o *bem conhecido* Loló ! — Tudo isto é *progresso* da nação !

TOUROS — Esta villa continúa no mesmo deploravel estado, debaixo do açoute da policia — Eduardo, que é na verdade uma policia *sans reproche*, como diz a pacotilha do *Correio Mercantil*. Quantas familias pacificas não estão ali gemendo ? ! — Tudo isto é por bem da *ordem*.

Lá está tambem arvorada uma fabrica de processos contra os eleitores ; e o prestante cidadão Joaquim Felicio de Carvalho que é igualmente eleitor, não tendo motivo algum para ser processado, como não tem os outros, instaura-se contra elle um processo por ter consentido que em seu sitio, onde se celebrou missa do natal em Dezembro do anno passado, ao levantar a Deos se dessam alguns tiros de festejo. — Até este ponto chega o cynismo da policia nortista !

CENTRO DA PROVINCIA. — Marcha no mesmo pé = tudo vai de fós em fóra.

Mais uma infamia !

Burlados os nortistas em todos os seus planos, e ainda com o emprego da força não tendo podido conseguir o triumpho na eleição de 12 de fevereiro p. p., ainda querem jogar a ultima carta, ainda tentão o ultimo recurso — a suspensão da camara municipal da capital, a qual na forma do ar. 85 da lei de 19 de agosto de 1846, tem de fazer a apuração dos votos da supradita eleição.

É mais uma infamia para cumulo de tantas outras ! O que porém hão de conseguir com essa medida ? Quando uma votação quasi unanime dá ao Sr. Wanderley um assento no seio da representação nacional, quando ainda decidindo-se a favor da facção nortista todas as duplicatas nullas e clandestinas a que procederão, ainda assim o Sr. Wanderley não pode deixar de obter o triumpho mais legitimo e glorioso. E depois disso, a camara dos Srs. deputados estará disposta a sancionar todas as loucuras, que passarem pelas cabeças dos estonteados directores da facção, todos esses escandalos e immoralidades ? Crêmos que não : e oh ! que seria de mais ! Seria por demais iniquo, e revoltante que se despresassem os votos de eleitores, cujos poderes já se achão reconhecidos pela mesma camara, afim de se dar nella assento ao muito estolido doutor — *Javali* — que não chegou a obter legitimamente em toda a provincia 50 votos !

Entretanto trabalha-se para suspender, até processar a camara, porque para a eleição dos membros da assembléa provincial aquelles a quem fo-

rem por ella expedidos os diplomas, ainda com um voto, serão os deputados; e sendo os supplentes dos vereadores pertencentes a grey nortista, tudo irá as mil maravilhas.

Devemos em obsequio á verdade confessar, que o Sr. Dr. chefe de policia, de quem tem a facção querido fazer seu instrumento, não obstante a sua costumada docilidade para com os caudilhos da facção, ja dá mostras de ir conhecendo as joias, e talvez se não preste a exigencias desta ordem, e assim como soube por fim sustentar a sua dignidade, fazendo abortar o celebre processo de sedição de Extremoz, assim acreditamos que não dará as mãos a esses estonteados para a realização de um acto igualmente iníquo e immoral. Quanto ao presidente Cunha, nada por ora diremos a este respeito, nem queremos anticipar juizos: esperamos pelo seu comportamento, para então fallarmos com justiça e rasão.

A DEMISSÃO DO COLLECTOR DO ASSU'.

A facção nortista saquarema não pára diante de nenhuma consideração por mais justa, e por mais honesta q' seja, quando trata de attingir seus fins!

Tendo a camara municipal da cidade do Assú, em conformidade de repetidas decisões do governo imperial, considerado escuso do lugar de juiz de paz do districto da mesma cidade em data de 10 de fevereiro deste anno á João Maria Julio Chave, por haver accettato posteriormente e exercido o cargo de collector das rendas geraes, que é por sem duvida incompativel com o de juiz de paz, como se acha claramente estabelecido nas referidas decisões; e não tendo a facção nortista um só juiz de paz de que podesse lançar mão para figurar uma eleição no dia 12 do predito mez de fevereiro, soccorreo-se ao collector Julio Chave a quem revestio de attribuições de juiz de paz para presidir inteirinamente o conventiculo, que ali formou, e a que deo o nome de eleição secundaria. Sendo porém conveniente remediar esta falta, ou antes atenuar tamanho escandalo e immoralidade, entendeu dever tambem figurar como dada anteriormente a dimissão daquelle collector, e o inspector da thesouraria de fazenda Pedro d' Alcantara Pinheiro não teve duvida de prestar-se á este acto, lavrando depois do dia 12 de fevereiro a demissão em data de 4 do mesmo mez, guardando intersticio de 6 dias como sufficiente para ir da capital ao Assú a ordem de demissão, visto que a escusa dada pela camara municipal havia tido lugar no dia 10. Ora quem não vê, e quem não sabe, como esta miseria foi operada? — quem não descobre nesta demissão do collector mais um documento para condemnar esse illegal ajuntamento presidido por Julio Chave? — quem tão nescio, que não perceba o fim para que foi dada essa demissão com data anterior á 10 de fevereiro? — Porém mesmo assim, que pode aproveitar tão miseravel alvitre? Por ventura Julio Chave não era considerado escuso desde que sendo juiz de paz accitou, e por mais de 2 annos se achava no exer-

cicio de collector? Bastava em nosso entender o simples faeto da accitação e exercicio posterior do lugar de collactor para o isemtpar das funções de juiz de paz, em que jamais podia legalmente continuar, como muito bem o entendeu a camara municipal, quando o considerou escuso, e juramentou outro para o substituir.

Se a demissão do collector do Assú lhe pode dar direito a reaver o exercicio de juiz de paz, consultem os leitores as decisões do governo numero 284 de 16 de janeiro de 1844, 3 de março de 1847, e numero 10 de 11 de janeiro de 1849; e estamos que com nosco conviráo que a facção nortista-saquarema não foi feliz em seu achado, nada remediou pelo alvitre de uma demissão, que posto figurada em data de 4 de fevereiro, foi dada depois do dia 12 do mesmo mez.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Para esclarecimento do publico, e confuzão e vergonha daquelles que tem feito publicar pelo *Diario de Pernambuco*, que o Sr. Dr. Octaviano é o deputado eleito pelo Rio Grande do Norte, rogo-lhes a inserção do seguinte artigo que vem transcripto no = *Juiz do Povo* = folha que novamente se publica na capital do Ceará, e delle verão os leitores que o Sr. Dr. Octaviano é o primeiro a confessar aos seus amigos do Ceará a derrota que soffreo em sua candidatura ainda mesmo favoreada pelo presidente da provincia. — Segredo revelado = Como seja de uma fonte limpa, não nos podemos furtar ao dever de publicar o trecho de uma carta do Dr. Octaviano Raposo, pretendente forçado ou intruzo a deputação do Rio Grande do Norte, como de suas mesmissimas palavras se collige. Ei-la: — "Já saberá que o infame (*) Wanderley a despeito de todos os sacrificios do Sr. Cunha e de todos os meios de que despõem o poder, obteve a maioria dos votos para deputado á assembléa geral: teremos de ver esse par de galltêas, um ás direita, e o outro ás avessas advogando a causa da monarchia constitucional."

É verdade que ainda temos uma carta de que elle se não livrará, maxime se a maioria da camara se dignar sanciona-la: appellamos para o dia q' já não está longe. Eis a propria mentira, fallando a verdade: eis os effeitos do remorso: eis finalmente quanto custa sustentar a falsidade de uma eleição.

Meditem todos nestas palavras, e verão a quanto não arrastarão o espirito de partido, o despeito, e a falta de pejo dos que fizerão, ou mandarão fazer publicações pelo *Diario*, inculcando de deputado o Sr. Octaviano.

A inserção destas linhas em sua folha, Srs. Redactores é mais um favor e um triumpho para —
O Amigo da verdade.

(*) Só na boca dos infames.

O JAGUARARY publica-se em dias indeterminados: subscreve-se á 13 mensaes na Cidade do Natal em casa de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na de S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA COSTA ARANTES; e na do Assú em casa de BERNARDO FERREIRA LINS.



BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servis amestram,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria
E de Helenos se presão.*

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.



ANNO I.)

QUARTA-FEIRA 16 DE ABRIL DE 1831.

(N. 6

O Jaguarary.

O Jaguarary ao Exm presidente da provincia do Rio Grande do Norte, o Dr. José Joaquim da Cunha.

CARTA 2.^a

Illm. e Exm. Sr. — É V. Exc. bastante notavel em sua conducta e em todos os actos de sua administração; e outro, que não fôra V. Exc., não teria por certo em tanto desprezo as leis do paiz, e não as conculcaria com tamanho desembaraço, como o ha praticado V. Exc., em detrimento da paz publica, do socêgo das familias, e dos mais vitaes interesses da provincia, que V. Exc. parece disposto a levar ao seu ultimo apuro!

É sabido de todos, que esta provincia, sendo uma das mais pobres do imperio, tem por esta rasão conservado-se em um estado quasi estacionario, sem que jamais se tenha cuidado de seus interesses, e do incremento de suas mingoadas rendas, que mal chegam para occorrer as suas mais urgentes despesas. Nesta critica circumstancia, e havendo sobretudo acarretado a provincia com o longo periodo de 3 annos consecutivos de uma assoladora secca, consequencia infallivel foi o decrescimento das rendas em todos os ramos da receita publica, principalmente no do dizimo do gado-vaccum e cavallar que ficou quasi extinc-

to; e por tanto mais grave se tornou o mal de então para cá, mais lastimoso o estado das finanças da provincia. Algumas administrações anteriores a de V. Exc. comprehenderão muito bem este mal e a causa-delle nas circumstancias que deixámos apontadas; mas V. Exc., parecendo nada ver, nada enxergar, ou comprehendendo mal todos os objectos da administração infelizmente confiada aos seus cuidados, ou não os tratando com a consideração que lhe deverão merecer, vai dando largos passos para tornar este mal ainda mais espantoso, e para submergir a provincia em um pelago de desgraças, de que á custo poderá sahir.

Tem sido o unico e exclusivo cuidado de V. Exc. aposentar, sem alguma rasão sufficiente, a muitos empregados provinciaes, unicamente para satisfazer a ambição dos que o rodeião a V. Exc, dos que em nome de V. Exc. mais parece que governão a provincia, de partidarios freneticos, que o fazem assignar os actos mais oppostos e contrarios ás leis, á moral, e á decencia de um governante, e finalmente daquelles, a quem V. Exc. ainda a pouco tempo julgava incapazes de occupar a menor posição official! E não tem V. Exc. consciencia de que ha sobcarregado a pobre provincia com mais esta enorme despesa de aposentadorias, sem vantagem alguma, e só para accomodar afillhados? Não pésa n'alma de V. Exc. essa serie de injustiças que tem praticado para com a maior parte dos empregados aposentados, sem

que estejam physica, ou moralmente impossibilitados de poderem continuar em seus empregos? E como sobretudo não lhe doer o coração de augmentar por modo tão reprovado o deficit da receita publica provincial?

Para mais de 6 empregados tem V. Exc. aposentado contra a lei, e não duvidamos que nesta marcha continue, porque é ella muito propria de quem, como V. Exc., vive constantemente absorvido em abstracções de calculos, e outros objectos proprios da puerilidade.

Julgavamos, que V. Exc. se havia dado por satisfeito na espantosa e rapida inversão policial, que tinha operado em toda a provincia; mas não: *abissus abissum invocat!* V. Exc. devèra completar a sua obra: depois de vêr a provincia agonisante, e contemplando as victimas com riso satânico, cumpria-lhe ainda golpea-las; cumpria-lhe prehencher a missão de submergir a provincia no empenho de não ter com que satisfaça as suas mais urgentes precisões!

Memoravel tem por certo de ser a administração do *mathematico* José Joaquim da Cunha no Rio Grande do Norte! A provincia se recordará sempre della; mas para lhe cuspir na face o anathema que justamente merece.

Folgue embora V. Exc. do seu proceder aparentemente; o aguilhão da consciencia o atormentará por toda a parte, e em todos os momentos!

Esta carta é especialmente consagrada ao objecto de que nos temos occupado; e bem que não esperemos emenda de um coração endurecido; bem que estejamos convencidos de que nada aproveita a um cego que lhe ponhão oculos, ou que lhe apresentem um facho para o guiar na jornada; comtudo entendemos do nosso devêr traçar estas poucas linhas, que respeitosaente a V. Ex. dirige—

O JAGUARARY.

Eleição provincial.

No dia 23 de março ultimo procedeu-se a eleição dos deputados provinciaes, que tem de servir na legislatura de 1852 á 1855; e posto que nesta, como na de deputado geral no dia 12 de fevereiro, a facção nortista empenhasse todos os seus esforços, e pozesse em pratica todos os meios ignobéis de que se tem servido em occasiões identicas, com tudo crêmos, que ainda desta vez, e por taes meios, não conseguirá o almejado triumpho. Abaixo deixamos transcripto o resultado da eleição nos collegios de que até agora temos notícia, e que deixa vêr de um modo assás claro a impotencia de uma facção. que se arroga os fóros de um partido, e que o governo acredita por sua aliada, e consente que desgraçadamente disponha da sorte da provincia, e dirija todos os actos de sua administração.

Apuração da eleição de deputados provinciaes, nos collegios da capital, S. José, Goianninha, Assi, e Principe,

1	Dr. Moreira Brandão	170
2	Dr. José Henrique	166
3	Tenente coronel Caldas	162
4	Tenente coronel José Lourenço	161
5	Coronel Queirós e Sá	159
6	Major Vasconcellos	158
7	Vigario Bartholomeu	157
8	Vigario Sousa Martins	157
9	Visitador Manoel José Fernandes	155
10	Vigario Brigido	155
11	Capitão José Ignacio de Brito	152
12	Dr. Dantas	150
13	Major Loyolla Barros	149
14	Dr. Braz Carrilho	147
15	Dr. Victor Barroca	147
16	Vigario Felis Alves	147
17	Commandante superior Mariz	144
18	Dr. Gonzaga	142
19	Major Menezes	141
20	Vigario Lustosa	85
	Capitão Antonio Pereira de Araújo Jr.	72
	Dr. Brito	69
	José Ribeiro Dantas	69
	Major Francisco Pereira de Brito	47
	Dr. Manoel Antonio	24
	Elias Antonio	20
	Pedro d'Alcantara	19
	Advogado Manoel Gabriel	17
	Padre Justino	11
	Padre Florencio	10
	Dr. Leocadio	10
	Bonifacio	9
	Dr. Santiago	8
	Padre Belarmino	8
	Padre Borges	8
	Padre Mattos	8
	Padre Januario	8
	Luiz da Fonceca	8
	Dr. Octaviano	8
	João Baptista Simonetti Junior	7
	Padre João Jeronymo	7
	Manoel Gomes dos Santos Junior	7
	Dr. Cardoso	7
	Arco-Verde	7
	Dr. Amaro	7
	Dr. Loló	7
	Padre Candido	6
	Dr. Pinajé	6

O mestre de latim do Atheneo.

A' muito que um queixume geral se ouve contra a aula de latim do Athenèo, e á muito que o publico espera um remedio, uma providencia qualquer a respeito dessa aula; mas tudo caminha no mesmo pé, tudo vai de mal a peor.

É tal o estado da aula a que nos referimos, que

os pais de familia se tem visto obrigados a mandar seus filhos para aulas particulares, desprezando o favor que a provincia faz de conservar no Athenèo uma cadeira de latim dando ao seu professor o ordenado annual de 500\$ reis! É este o unico beneficio que dessa cadeira resulta, mas deste beneficio sómente goza o individuo que a occupa, e nenhum o publico. Não é que reputemos inutil e dispensavel o estudo do latim, mas julgamos com effeito sem proveito algum a existencia daquella cadeira em quanto estiver ella occupada por um lente inteiramente inhabil, como o actual o reverendo Baylon, sendo esta em nosso pensar a causa premordial de haverem os alumnos de latim abandonado o Athenèo, e buscando mestres particulares, onde ao menos acharão quem saiba ensinar-lhes os primeiros rudimentos da lingua.

Quem mal sabe pronunciar, e menos comprehender o latim do Missal, como poderá ensinar os preceitos da lingua latina? Temos explicado a causa do abandono da aula de latim do Athenèo! Seria com effeito maior, e de mais proveito que a provincia economisasse esses 500\$ reis que se dão ao reverendo Baylon para estar em santo ocio em sua casa, ou viver de licença pelo Assú distante 50 legoas da cadeira de que é lente. Mas que! — o reverendo mestre de latim do Athenèo jurou a badeira saquarema, e tem por isso direito a tudo, embora não sirva para ensinar latim, nem cousa alguma.

Boa vai a nossa terra!

A reintregação do collector Julio Chaves no lugar de juiz de paz.

No antecedente numero deste periodico ja haviamos dado ao publico perfeito conhecimento da miseravel estrategia nortista para burlar a justa deliberação da camara municipal do Assú, pela qual foi considerado escuso do lugar de juiz de paz o collector Julio Chaves, por haver posteriormente a sua eleição accetado e effectivamente exercitado o lugar de collector das rendas geraes daquella freguezia. O mesmo publico terá sem duvida reconhecido o fim para que, depois de escuso Julio Chaves do lugar de juiz de paz no dia 10 de fevereiro, figurou a thesouraria de fazenda dada a sua demissão de collector com anticipada data em 4 do mesmo mez, entendendo que por este meio illudia as terminantes disposições de innumeradas decisões do governo imperial, em as quaes se havia baseado o procedimento da camara.

Não admira que assim procedesse a thesouraria de fazenda, onde tudo é *licito* praticar; o que porém nos maravilha é, que S. Exc. o Sr. Dr. Cunha sancionasse similhante escandalo, e que em menospreso das decisões do governo, mandasse tornar de nenhum effeito a justissima deliberação da camara, ordenando a reintregação de Julio Chaves no lugar de juiz de paz! Sabemos que S.

Exc. não obra segundo sua intelligencia, nem por vontade propria, entregue como se tem achado nos devaneios dos caudilhos de uma facção sem estimulos de honra, sem o menor sentimento de moralidade, e que só ha trabalhado para o descredito de S. Exc. de envolta com o seu. É porém S. Exc. o responsavel pelos actos que pratica, e não os seus conselheiros; e é por isso que á S. Exc. nos dirigimos, fazendo-lhe sentir a illegalidade de sua ordem na reintregação de Julio Chaves no lugar de juiz de paz, pois devêra saber S. Exc., que, conforme a lei e muitissimas decisões do governo imperial, o cidadão que accetia emprego incompativel com o que anteriormente tinha, pelo simples facto da accitação e exercicio effectivo deste, tem renunciado aquelle; e ainda quando seja legalmente escuso do segundo, não tem direito a reaver o exercicio do primeiro. Isto é tão claro e comesinho, que, abrindo-se a nossa legislação de avisos, em qualquer pagina se encontrarão decisões neste sentido; e só o Sr. Dr. Cunha as não verá? Por brevidade omittimos muitas outras, bastando-nos chamar á attenção de S. Exc. para o aviso n. 52 de 5 de março de 1847, e para a declaração do aviso n. 146 de 6 outubro do mesmo anno.

A camara municipal do Assú, apesar de reconhecer menos justa a ordem de S. Exc., a cumprio, dirigindo-lhe no entretanto o officio que abaixo transcrevemos, no qual faz á S. Exc. judiciosas ponderações, dignas por certo dos distinctos membros d'aquella corporação.

Illm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade, a quem foi presente o officio de V. Exc. de 11 do corrente, em que, em consequencia da representação, que fez chegar ao conhecimento de V. Exc. João Maria Julio Chaves, lhe ordenou, que fizesse reintregar á este no cargo de 1º juiz de paz do districto desta cidade, de que tenha sido escuso por esta camara pelo impedimento de ser collector de rendas geraes, não pode eximir-se do dizer a V. Exc., que somente por obediencia ás ordens de V. Exc., cumpre essa dicção que julga menos justa pelo que passa á expender. — João Maria Julio Chaves, tendo sido eleito juiz de paz do districto desta cidade, foi depois nomeado para o cargo de collector de rendas geraes, que acceiotu, e exerceo; e sendo incompativel o exercicio de ambos as cargos, como foi declarado por diversos avisos do governo imperial, era visto, que o mencionado Chaves não podia occupar o cargo de juiz de paz que tinha renunciado com a accitação, e frequente exercicio do lugar de collector, como é expresso no aviso n. 52 de 5 de março de 1847, e por esta rasão delibrou a camara escusa-lo, segundo a declaração do aviso n. 146 de 6 de outubro do mesmo anno; e somente para reaver o lugar que tinha renunciado, obteve subrepticamente o mencionado Chaves a dimissão de collector, sendo certo que esta não podia aproveitar-lhe, porque lhe resistia a resposta do 2º quizito do aviso n. 146 ja cita-

do — Não se conformando pois a camara com a decisão de V. Exc. que entretanto foi executada, roga a V. Exc. sirva-se de levar ao conhecimento do governo Imperial a consulta do seguinte quisito: se João Maria Julio Chaves, tendo sido eleito juiz de paz, e depois nomeado collecter das rendas geraes, podia pedir demissão de collecter para reaver o cargo de juiz de paz, que havia renunciado com o exercicio daquelle. Deos guarde á V. Exc. Paço da camara municipal da cidade do Assú, em sessão extraordinaria de 24 de março de 1851 — Illm. e Exm. Sr. Dr. José Joaquim da Cunha, presidente desta provincia: — *Bernardo Ferreira Lins*, presidente, — *José Correia de Araujo Furtado*, — *Antonio Cabral de Macedo*, — *Manoel Joaquim de Lima*, — *Manoel Lins, Caldas*.

A Liberdade.

Offerecida e dedicada ao meu Amigo o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.
Senador JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR.

Varões signalados por feitos luzidos;
Que a fama apregôa, c'roados de gloria;
Que a Patria perderão por ella morrendo;
Que vivem, queluzem, que brillão na historia:

Quem pôde arrancal-os á vida de gozos,
Rojal-os em ferros com tanta maldade;
Quem pôde a ventura mudar em um sonho,
Quem pôde immolal-os? Só tu Liberdade!

Ês tu, qu'os tyrannos maldizem, renegão,
Que tens as nações, o pòvo agitado; —
Na *Gallia*, *Germania*, *Iberia*, *Albion*,
Por ti que de sangue se tem derramado!

Por ti no *Brasil* teus filhos constantes,
Te crendo querida d'Apostolos falsos,
Tem já prodigado mil vidas no campo,
Nos ferros, masmorras, fuzis, cada falsos.

Fugiste de *Roma* da *Grecia* fugiste,
N'*America* vives, mas 'stás a gemer,
Esqueces o brilho, teus louros d'outr'ora,
Anceias, deflinhas, tu queres morrer?

No muudo dos livres tu és insultada,
Te volão despezos em troco d'amor,
E tu, Liberdade, não vingas a affronta,
Não fallas, não vences, não mostras valor?

Não viste o *Martins*, *Rabello*, *Mendonça*,
O *Jorge*, no posto, a vida perderem;
Não viste *Albuquerque*, o *Castro* e o *Roma*,
Tristão, *Peregrino* a morte soffrerem?

Não viste o *Canéca* e bravo *Agostinho*
Comtigo abraçados, tão firmes, fieis;
Não viste o valente, leal *Nicolão*,
A's mãos acabarem d'algozes crueis?

Teu *Nunes Machado*, rebelde immortal,
Roubado do Templo, por impios trasido
Por praças e ruas, coberto de pó,
Não viste com dôr zombado e cuspidos?

E tu, Liberdade, fugindo d'*Europa*,
N'*America* vives, não queres surrir,
Os ferros de um pòvo não queres quebrar,
Nô mundo dos livres não queres florir?

Um pòvo, que é teu, t'invoca e te chama,
E tu não te apressas a vir socorrer;
Não ouves o pranto, os ais, os gemidos,
Os ferros, os gonzos não ouves ranger?

Se *Roma*, dormindo na cinza dos *Decios*,
Desperta . . . e gosar procura teus fructos,
E á voz—Liberdade, qu'echôa no *Tibre*,
Renascem os *Marios*, *Catóes* e os *Brutos*;

Se lá na *Veneza*, *Cybele* dos mares,
Chorando *Pisani*, co'a fronte abatida,
De *Pepi* e *Manin* tu foste adorada,
E a gloria lhes deste, embora vencida;

Se lá na *Polonia*, *Croacia* e *Hungria*,
Cercada de escravos, de um pòvo a gemer,
Com *Bem* e *Kossuth* com seus magiães
Vetustos imperios fizeste tremer;

Surri Liberdade, surri qu'o *Brasil*,
Cercado de pòvos, qu'escravos não são,
Beijando-te as faces, tam bellas que tens,
Arvóra, não tarda, teu nobre pendão.

Que a raça *Tupy* n'*Atlantida* bella
A terra do ouro p'ra ti destinou,
Pagé t'ô prediz, não fujas, não temas,
Tyrannos, algozes *Tupan* condemnou.

Fernando 7 de Fevereiro 1850.

(*Extrahido das poesias do Sr. Dr. Jeronimo Vilela de Castro Tavares.*)

Pensamentos.

Dos animaes ferozes o mais timivel é um tyra-
no; e dos domesticos o peor um lisongeiro.

(*Bias*)

A desgraça é á escolha dos homens, e dos po-
vos.

A servidão é uma molestia do corpo social.
O voto popular é o bem commum não soffrem
ser humilhados, nem reconhecem principios,
que lhes sejão superiores.

A immoralidade é uma das cousas das nossas
desgraças; mas não basta a honra para a debellar;
a corrupção não se rende sem combater; é preci-
so pois vencel-a.

O JAGUARARY publica-se em dias indeterminados: subscreve-se á 1,5 mensaes na Cidade do Natal em casa de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na de S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA COSTA ARANTES; e na do Assú em casa de BERNARDO FERREIRA LINS.



BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servis amestram,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria
E de Helenos se presão.*

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

ANNO I.)

QUARTA-FEIRA 25 DE ABRIL DE 1851.

(N. 7.)

O Jaguarary.

FACTO HORROROSO!

Vinga-lo á Deos pertence, á nós carpi-lo.

M. F. BARRETO.

A facção nortista, como se não bastassem tantas infamias, tantas violencias, tantas torpezas, com que tem feito notavel a infeliz quadra do seu poderio, acaba de dar uma prova exuberante da mais requintada maldade, acaba de abrir os olhos aos que ainda illudidos podião por ventura persuadir-se, que em similhante quadrilha restava alguma sombra de pejo, e de moralidade. Certamente o barbaro assassinato do nosso sempre chorado amigo, do nosso fiel correligionario, o tenente coronel José Ignacio de Albuquerque Maranhão, é um facto de alcance, que as agoas do Oceano nunca poderão apagar a nodoa, que envilece os seus perversos assassinos; é um facto tão extraordinario, que custa a ser accreditado por aquelles, que não conhecem a fonte, d'onde elle partio.

O nosso amigo um dos mais ricos, senão o mais rico proprietario da provincia, igualmente respeitavel por seus costumes, e por sua representação na sociedade, era sem duvida um cidadão pacifico, geralmente conceituado; mas o que lhe valerão a sua riqueza, o seu nome, o seu prestigio,

e a sua posição? Um tigre furioso, que constantemente alimentando-se de sangue humano, tem vivido impunemente, considerado, e incensado pela facção nortista, um monstro, a quem a voz publica denuncia como assassino de sua propria mulher, e de seu unico filho, é esse novo Caim, que acaba de barbaramente arrancar a vida ao nosso amigo, o qual infelizmente era seu irmão; e somente pelo motivo de que não tendo herdeiros descendentes, ou accendentes, devia passar a sua colossal fortuna para os seus irmãos, e por consequencia para esse monstro coberto de todos os crimes, para o seu maior inimigo, para o seu barbaro assassino, emfim para o faccinoroso ARCO-VERDE.

Ao amanhecer do dia 4 do corrente, acceleradamente sahio o nosso amigo de sua casa, por ter sido no dia antecedente avisado de que ahi mesmo o não assassinar: projectando asylar-se nesta capital, teve todavia demora de dous dias no engenho Estivas, e no dia 5 pelas 5 horas da tarde, de 4 tiros, que ao mesmo tempo lhe dispararão cahio immediatamente morto, sendo ainda depois traspasado por uma espada!!! Depois que os assassinos com tal petulancia praticarão o attentado, ainda não fartos de sangue, sahirão em busca do Limual, engenho do tenente coronel Estevão Hermogenes Ferreira da Silva, e como ahi o não achassem, seguirão para o lugar denominado — Pajussara — fazenda do mesmo Sr. Hermogenes, e desenganados de que não podião ter na segunda



o mesmo resultado, que na primeira empreza, pernoitarão (segundo nos informão) em casa de Vicente de Palhares, um dos da pandilha nortista, e no dia seguinte, passarão de volta pela estrada do Possão, onde se demorarão em casa de Manoel Fernandes, e dahi seguirão sem duvida a dar a=boa nova=ao seu mandante.

Tudo isso se passou; e o que fizerão as autoridades? O turbulento delegado de Goianninha, o perverso espolêto de Borges, em uma palavra, o aventureiro Manoel André, não deu um só passo, e a sinistra actividade de sua policia se tornou em fria indiferença, ou antes em criminosa connivencia.

Chegando a infausta noticia a Goianninha, logo depois que teve lugar o attentado, só no dia seguinte pode o tal delegado reunir poucos homens armados, com os quaes foi até o engenho Estivas, como se os assassinos, ainda alli estivessem a sua espera; e não obstante chegarem noticias a cada momento de terem sido encontrados em diversos lugares, pois elles sahirão de publico, e a passo lento, como que não tendo o que temer, nada disso abalou o Manoel André, que antes parecia enfadar-se com qualquer demonstração de sentimento por caso tão desastroso.

A policia dormia o somno mais profundo, e como que para apagar a memoria de um attentado tão horrivel, somente accordou para redobrar o furor contra os liberaes-sulistas, inventando crimes contra uns, e contra outros renovando processos, de que ja tinham sido absolvidos, ou despronunciados.

Chegou a noticia a capital, e o presidente Cunha finge-se muito afflicto, manda chamar o chefe de policia, e quer que elle siga para Goianninha, mas o chefe pedindo-lhe uma força, que o garantisse, S. Exc. negou-se a satisfazer o seu pedido, e o Sr. Dr. Baptista, que ainda não está disposto a partir para o outro mundo, só achou dous expedientes a seguir, ou ir inteiramente sugar-se as ordens dos proprios assassinos, ou dar parte de doente, e ficar em paz na sua casa; escolheu o segundo. O Sr. Dr. Brito sem duvida pelos mesmos motivos deu igualmente parte de doente, e na falta do segundo, o terceiro substituto do juiz de direito, o material Gonçalo Francisco, assumio ao lugar de chefe de policia, e dizem que hade seguir para Goianninha, com o que os nortistas estão muito contentes, porque, como elles mesmos dizem, o Gonçalo é materia disposta para tudo: e o que admira, é, que tendo o Sr. presidente mostrado tanta ancia de seguir o chefe para Goianninha, o Gonçalo aqui esteja demorado sem alguma necessidade. E os nortistas querem aproveitar a quadra. Já se falla que o major João Ignacio de Loyolla Barros, e o tenente coronel José Lourenço de Almeida vão ser processados; muito teremos que vêr.

Que época de horror, e de calamidade! O homem honesto, o cidadão pacifico é assassinado, a autoridade abraça o assassino, a perseguição

afflige o innocente, e o bacamarte triumphal!
Justiça do Céu, só em ti confiamos.



A despeito dos manejos, que não duvidamos qualificar de torpes, empregados contra a eleição do distincto e benemerito Riograndense o Exm. Sr. João Carlos Wanderley, concluiu-se finalmente no dia 12 do corrente perante a camara municipal da capital daquella provincia a apuração da eleição de deputado geral, e o resultado dessa apuração mostra a toda luz a verdade e legitimidade da eleição do mesmo Sr. Wanderley, a quem o partido nortista, ou antes da desmedida ambição do seu competidor o Sr. Octaviano Cabral R. da C., pretendeo despojar d'um direito que por nenhum modo lhe podia ser conquistado, fazendo para isso offuscar, e adulterar a verdade e realidade da espontanea e quasi unanime votação que na provincia obtivera o Sr. Wanderley para representa-la na camara temporaria.

Abaixo transcrevemos o resultado da apuração da eleição a que nos referimos; e o publico se convencerá da falsidade com que sobre o titulo de = publicação a pedido = foi noticiado ácerca da mesma apuração no *Diario de Pernambuco* de 26 do corrente n. 95, em quanto se affirma caluniosamente que pela camara da capital fôra expedido diploma ao Sr. Octaviano Cabral. Entendem os amigos do Sr. Octaviano que a força de publicar calumnias, e de deturpar a verdade e a legitimidade da eleição do Sr. Wanderley conseguirão por meios tão reprovados illudir a credulidade publica, e fazer deputado a um individuo, que apesar de nimios esforços, não obteve mais do que 14-votos em toda provincia!

Sabemos com toda a certeza que não ao Sr. Octaviano, mas ao Sr. Wanderley fôra exdedido o diploma de deputado pela legitima camara municipal da capital daquella provincia.

Joaquim Soares Rapozo da Camara, secretario da camara municipal da cidade do Natal, capital da provincia do Rio Grande do Norte, em virtude da Lei, etc.

Authorisado pelo art. 79 da lei do 4º de outubro de 1828 = Certifico, que revendo o livro das actas das sessões da camara municipal desta cidade, nelle a fls. 115 consta achar-se lançada a acta da apuração geral dos votos do deputado á Assembléa geral legislativa do Imperio, que demais tem de dar esta provincia em conformidade da lei de 30 de agosto de 1850; cujo theor é o seguinte: — Sessão extraordinaria de 12 de abril de 1854. Aos 12 dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1854, trigesimo da Independencia e do Imperio, nesta cidade do Natal capital da provincia do Rio Grande do Norte, na sala da casa destinada pelo edital de 8 do corrente mez para as sessões da camara municipal, onde se acharão reunidos os

Srs. vereadores Domingos Henrique de Oliveira, Francisco Carrilho do Rego Barros, Joaquim Francisco de Vasconcellos, José Quintiliano da Silva, Bento Gervasio Freire de Revoredo, faltando sem participação os Srs. vereadores Mathias Carlos de Vasconcellos, e Octaviano Cabral Raposo da Camara e com causa motivada os Srs. vereadores João Luiz Pereira, e Dr. Joaquim Antão de Lima, foi aberta a sessão ás 9 horas da manhã, sob a presidencia do Sr. vereador mais votado Domingos Henrique de Oliveira : o Sr. presidente declarou que a presente sessão era para proceder a apuração da eleição de mais um deputado que tem de dar esta provincia á assembléa geral, em conformidade da lei de 30 de agosto de 1830, e á cuja eleição se procedeo no dia 12 fevereiro deste anno, em virtude das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia de 15 de dezembro do anno passado, estando presentes além dos Srs. vereadores supraindicados os eleitores abaixo assignados, pelo Sr. presidente forão apresentados intactos seis officios dirigidos á mesma camara, a saber : da mesa do collegio eleitoral desta capital, e dos secretarios dos collegios das cidades de S. José de Mipibú, e Assú, e das villas de Goianninha, Toiros e principe, os quaes depois de abertos reconheceo-se conterem as copias das authenticas das actas da eleição dos referidos collegios, e procedendo-se pelo methodo estabelecido no art. 34 da lei de 19 de agosto de 1826 a apuração geral dos votos para deputado á assembléa geral legislativa do Imperio por esta provincia, na presente legislatura, e preenchidas todas as formalidades recommendadas na citada lei, sahio eleito deputado á mesma assembléa o vice-presidente da provincia João Carlos Wanderley, residente nesta cidade com 172 votos : obtendo o bacharel Octaviano Cabral Raposo da Camara, procurador-fiscal da thesouraria de fazenda, 44, o bacharel Luiz Gonzaga de Brito Guerra, juiz municipal do termo da villa do Principe, 4 ; o bacharel José Moreira Brandão Castello-Branco, residente neste cidade, e o bacharel Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, juiz municipal da Imperatriz, um voto cada um. Não forão aprados os votos dos collegios da cidade da Imperatriz, que se devéra compôr de 31 eleitores, e da villa do Apudy, que se devia compôr de 13, por não ter o desta enviado a respectiva authentica, como lhe incumbe a lei, e não ter-se reunido o daquella, como á esta camara participou o juiz de paz do districto da Matriz, Manoel de Barros Lima, no officio que pelo Sr. presidente da mesma camara foi lido nesta sessão, e que a camara resolveu fosse aqui transcripto, o qual é do theor seguinte :—Illms. Srs.—Julgo muito do meu dever communicar a V.V. S.S., que comparecendo hoje na igreja matriz em qualidade de juiz de paz do districto da mesma, para presidir interinamente o collegio eleitoral que hoje havia de se reunir para a eleição de deputado geral, tacs polemicas, e sussurro houve da parte dos eleitores annullados pela camara dos Srs. deputados, querendo a força fazerem

parte do collegio, argumentando com uns papeis que trazião, e tal foi o barulho e gritaria que eu vendo-me apertado pelas ameaças, quasi a força me obrigárão no mesmo momento a dar parte, o que fiz a S, Exc. o Sr. presidente de se não ter podido fazer a eleição, retirando-me por isso da igreja para não ser victima. Deus Guarde a Vv. Ss. por muitos annos. Cidade da Imperatriz 12 de Fevereiro de 1831. Ills. Srs. da camara municipal da cidade do Natal, Manoel de Barros Lima. E por esta forma houve a camara a apuração por feita sendo cumprido pelo secretario o disposto na ultima parte do artigo 86 da supra-citada lei de 19 de agosto de 1846 ; do que para constar mandou a mesma camara lavrar esta acta em que assignou com os eleitores presentes, assignando igualmente a mesma camara os officios de que trata o art. 88 da mencionada lei de 19 de agosto de 1846. Eu Joaquim Soares Raposo da Camara, secretario a escrevi. *Domingos Henriques de Oliveira*, presidente, *Joaquim Francisco de Vasconcellos*, José Quintiliano da Silva, Francisco Carrilho do Rego Barros, Bento Gervasio Freire de Revoredo, João Ignacio Loyolla Barros, eleitor, vigario Bartholomeu da Rocha Fagundes, eleitor, José Lourenço de Almeida, eleitor. E mais se não continha em dita acta que bem e fielmente copiei do proprio livro a que me reporto e vai sem cousa que duvida faça, e para constar onde convenha passei a presente por me ser requerida. Secretaria da camara municipal da cidade do Natal, em 12 de abril de 1831. — *Joaquim Soares Raposo da Camara*.

Publicação á pedido.

Illm. e Exm. Sr.—O major David Manoel da Silva Leitão, residente na povoação de Papari, vem perante V. Exc. queixar-se do primeiro supplente do subdelegado de policia do districto da mesma povoação, Luiz Bezerra Augusto da Trindade pelas rasões, que passa a expender.

No dia 21 de janeiro do anno p. p., estando a junta de qualificação dos votantes, da qual era membro o supplicante, reunida na igreja matriz desta povoação, e suscitando-se uma discussão ácerca de ser ou não qualificado votante José Rotio Bezerra da Trindade, irmão do sobredito subdelegado supplente, succedeu, que o mesmo José Rotio, que presente se achava funcionando na qualidade de escrivão da junta, despeitosamente riscasse seu nome da lista, em que estava inscripto, e pedindo que a junta houvesse de nomear outro escrivão, pretendesse retirar-se, levando consigo dita lista, que iroso principiára a machucar; ao que se oppuséra o supplicante, lançando mão do seu braço para impedir que elle a esmigalhasse ou a levasse, e conseguira assim, que ella entregasse a mencionada lista ao juiz de paz, presidente da junta. Daqui resultou, que o supradito subdelegado supplente, estando então em exer-

cicio, pretendesse prender o supplicante, mandando para esse fim ao meio dia, hora em que o supplicante ainda estava na igreja, cercar a casa do reverendo vigario desta freguesia por uma escolta armada, dando ordem vocal para fazer fogo ao supplicante, se por ventura resistisse ! As 6 horas da tarde fizera levantar este cerco, que se estendera pelas immedições da matriz, e as nove, tendo reunido maior numero de pessoas armadas á seis praças de policia, que requisitara ao subdelegado da cidade de S. José, mandára para o mesmo fim cercar e varejar a casa do supplicante, sendo afinal baldados todos os seus esforços e diligencias ; porque o supplicante, avisado de semelhante violencia, se posera a salvo. Entretanto que o mencionado subdelegado supplente desenvolvia assim a mais desabrida, e injusta perseguição contra o supplicante, servindo-se para tão reprovado procedimento da força publica, que lhe fora confiada para garantir a segurança e tranquillidade dos infelizes habitantes desta povoação, seu irmão o predito José Rotio, ameaçava publicamente ao supplicante, promettendo até dar-lhe a morte. A vista deste estado de oppressão, o supplicante endereçou tres petições, uma á essa presidencia, outra ao Dr. juiz de direito, e chefe de policia representando contra o abuso de poder, e procedimento desregrado desse agente da policia, e outra ao delegado do termo, queixando-se do referido José Rotio, e em resultado forão aquelle demittido, e este pronunciado pelo crime de ameaças. Desde então os supplicados votárão o mais rancoroso odio ao supplicante, e aos que tendo sido chamados pela lei, forão á juizo depôr no mencionado processo ; odio este, que subio de ponto depois que o sobredito José Rotio fora preso em consequencia daquella pronuncia, desde então elles não perderão occasião para cobrirem o supplicante de baldões e insultos, e para fazerem-lhe as mais serias ameaças, protestando vingarem-se de todos aquelles, que segundo o seu pensar, os tinham offendido. Erão pois, esses homens os menos aptos para vellarem na tranquillidade publica desta povoação, para desempenharem conscienciosamente as obrigações de autoridade policial ; entretanto por occasião da inversão espantosa, que ultimamente se opperou em todo o paiz official da provincia, fora o sobredito Luiz Bizerra, como por menospreso ao bom senso e a lei, nomeado subdelegado supplente. Entrando em exercicio no dia 8 ou 10 do mez p. p. por impedimento do respectivo subdelegado, os seus primeiros actos forão continuar na perseguição desenvolvida com tanto furor contra o supplicante, reunindo uma escolta composta dos seus esbirros para capturar o supplicante, cuja vida está pura de crimes ou antes para assassina-lo, como publicamente dizem nesta povoação alguns dos seus proprios amigos, e procurar vingar-se das testemunhas, que deposerão na formação da culpa de seu irmão chegando ao excesso de prender em carcere privado á aquelles, que tiverão a infelicidade de incorrer no seu desagrado, como

succedeo a Benedicto Jssé d' Almeida, Manoel Pereira, e Antonio Braz, que sendo presos a sua ordem forão recolhidos á um quarto no interior do sua propria casa !

O supplicante receioso de ser victima do furor desse homem tão desrespeitador dos direitos alheios, e desconhecedor dos deveres, que lhe empõe o cargo, de que se acha revistido, viu-se na dura necessidade de deixar sua cara familia, e seus afazeres para ir residir no engenho Pavilhão assim de ver se desta forma pôde escapar á vingança da policia, de cujos excessos já teria sido victima, se por ventura continuasse a permanecer dentro da povoação.

Nestas circunstances, Exm. Sr., o supplicante implora á V. Exe., que tomando o expellido na devida consideração, se sirya dar as providencias, que em sua sabedoria julgar acertadas para garantir a liberdade e vida do supplicante, e de muitos outros cidadãos, ameaçadas por aquelle mesmo, que tem comprido dever de velar na segurança dellas. =

P. deferimento por =
E. R. M.

David Manoel da Silva Leitão.

Publicando o documento supra não podemos deixar de acrescentar-lhe algumas reflexões que nos suggere a sua materia. O subdelegado de quem com justissima razão se queixa o major David Manoel da Silva Leitão, era por sem duvida em Papari o homem mais proprio para servir de instrumento de perseguição ; porque sobre ser um miseravel em todos os sentidos, um individuo de capa em côlo, é de mais desassisado, e capaz de praticar as maiores loucuras, que neste mundo se possão dar. Temos d'elle perfeitissimo conhecimento, e a sua nomeação para um lugar de policia não deixou de nos admirar bastante, quando consideravamos, que elle estava antes no caso de ser vigiado pela policia, e reprimido em seus excessos, e escandalos. Mas tal é a infeliz sorte desta provincia, que homens taes e quejandos são os escolhidos e preferidos para os lugares publicos !

Algumas outras pessoas existem em Papari, que pertencendo mesmo ao lado que nos é adverso, tem com tudo outras habilitações para exercerem cargos de policia, porque ao menos tem moralidade, e a cabeça em seu lugar ; mas estas forão despresadas, e esquecidas, para ser nomeado um Luiz Augusto Bezerra de Menezes, homem tal qual acabamos de descrever. A epoca é de raridades, e de maravilhas !

PERNAMBUCO :

NA TYP. NACIONAL : = IMP. POR F. A. DE VIVEIROS

1854.

O JAGUARARY publica-se em dias indeterminados: subscreve-se á 1\$ mensaes na Cidade do Natal em casa de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na de S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA COSTA ARANTES; e na do Assú em casa de BERNARDO FERREIRA LINS.



BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servis amestirão,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria
E de Helenos se presão.*

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

ANNO I.)

SABBADO 26 DE ABRIL DE 1851.

(N. 8.)

O Jaguarary.

A suspensão da camara.

Qual será o acto de despejo e de immoralidade, de que não é capaz o homem ignorante e imbecil, quando se acha revestido da authoridade? Não há vileza, que não pratique; não ha infamia de que não seja capaz; e bem como a materia sempre disposta a receber a forma, que lhe querem dar, ou semelhante ao sendeiro que caminha pelo cabresto, elle vai para onde o tanger, e faz o que lhe mandão.

A administração do Sr. Cunha é uma prova do que dizemes. Em verdade, um homem intelligente, por mais perverso, por mais atrevido, não teria feito o que tem assignado o authomato, intitulado presidente desta provincia! Os actos, que desacreditão o seu governo, são tantos, que difficil é enumera-los, e entre as muitas arbitrariedades, que ultimamente ha posto em pratica, não deve ficar em silencio a suspensão da camara municipal desta cidade, objecto de que nos ora occuparemos.

Já está o publico informado do glorioso triumpho, que obteve o partido liberal desta provincia na eleição de 12 de fevereiro ultimo, sem embargo dos esforços e violencias praticados pelos Lolós, Octaviano se seus espóletas.

Com a derrota, que havião soffrido, achavão-se os nortistas inteiramente desarmados, mas de um momento para outro horriveis planos conceberão, e o celeberrimo Loló ordenou ao Cunha, que suspendesse a camara municipal, e que finalmente empregasse todos os meios a seu alcance assim de se expedir um falso diploma ao seu illustre irmão o Dr. Javali.

Assim se fez: tendo o chefe de policia dado parte de doente, e entrando no exercicio desse cargo o analphabeto Gonçalo Francisco, tudo se realisou de accòrdo com os planos e instrucções da facção. Reunida a camara municipal no dia 12, procedeu a apuração dos votos e expedio o diploma ao Sr. João Carlos Wanderley, em quem recahio quasi toda a votação da provincia, no entretanto que outra camara incompetente (composta de supplentes nortistas) formou tambem a sua apuração dando sem duvida maioria ao Octaviano; e tendo-se então vulgarisado a suspensão da camara, que só hoje 12 de abril sahio a lume com data de 10 do corrente. Não contentes de fazerem a sua apuração do modo que lhes aprouve, forão cercadas e varejadas as casas do presidente e do secretario da camara, contra os quaes se passára mandado de prisão, sendo que por occasião do cerco da casa do presidente, o Sr. Domingos Henrique, a senhora do mesmo poz duvida em abrir as portas, em quanto elle não chegasse, entendendo com rasão que por demora de alguns minutos, na ausencia de seu marido, não devêra

51-2
SLA

consentir que entrasse em sua casa o immoral e adete Carias, certamente indigno de subir as escadas de uma casa honesta, mas que todavia havia sido encarregado da diligencia. A vista disso o novo delegado (Loló) não hesitou em mandar arrombar as portas, a fim de levar á effeito o seu intento.

Não pode haver certamente maior escandalo: no dia designado para a apuração dos votos, trata-se de inutilisar a camara municipal, e não sabemos com que funesto plano; somente depois que a camara competente havia feita a apuração, receberão alguns vereadores a participação de haverem sido suspensos por portaria de 40 do corrente e a outros ainda não constou officialmente a mesma suspensão.

Agora vejamos qual o facto que servio de pretexto a essa suspensão, incluindo-se nella até suppletes com 4 votos! Quando pela apuração dos votos da ultima eleição de um senador por esta provincia foi mister inutilisar a camara e chamar-se suppletes que fizessem a apuração segundo as vistas da facção, recorreu-se a estratagem de processar a camara por falta de exacção no cumprimento de seus deveres, por não ter obrigado a tomar posse a um juiz de paz, que por doente se havia escusado. Achavão-se porém livres os vereadores comprehendidos nesse processo, e ha muito que gosavão de todos os seus direitos, e exercendo cargos publicos, quando de novo recorre-se ao mesmo processo, e sob o pretexto de não ter o escrivão certificado nos autos a intimação da sentença, o promotor interino (pobre machina!) appellou da decisão do juiz de direito para a relação do districto, sendo que por isso mandou o Sr. presidente que ficassem os vereadores suspensos do exercicio de suas funcções, como se essa appellação tivesse um effeito suspensivo, e por virtude della ficassem os vereadores inhibidos de continuar a funcionar. E' bem clara a disposição do art. 459 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, em vista do qual a appellação interposta da sentença de absolvição, no caso presente, não suspende os seus effeitos; mas S. Exc. assim o determinou, porque assim o entendeu o Loló, ou assim o quiz entender em beneficio de seu illustre irmão; e nesse caso era forçoso que o Cunha recebesse o impulso, que se lhe quiz dar.

Além do exposto é de notar que essa mesma formalidade não faltava nos autos, mas o escrivão Rocha, corre de plano, que com certa conveniencia não hesitou em arrancar uma folha dos autos, em a qual se achava exarada a certidão, não advertindo que dest'arte cavou para si uma responsabilidade, pois a falta, sea houve, foi inteiramente sua.

O referido promotor na mesma data denunciou de outros vereadores e suppletes liberaes, e em virtude da denuncia S. Exc. suspendeu-os, de modo que, tudo assim disposto, conseguirão os nortistas que se fizesse a sua clandestina apuração com suppletes *ad hoc*, incluindo-se alguns até de 2 votos; e funcionando como presidente Joaquim

Alves de Carvalho Borba, que sendo um dos suppletes, havia anteriormente pedido e obtido excusa desse lugar! Na verdade não ha maior escandalo, e principalmente quando ainda funcionavão os vereadores effectivos, por lhes não ter sido communicada a sua suspensão.

Estamos na época das arbitrariedades, mas lembre-se o Sr. Cunha e reflectão os seus comparsas, que o arbitrio é quasi sempre a ruina dos governos; e o descredito é de ordinario a lousa, que cobre os seus sepulchros.



Resposta ao correspondente do Nacional.

Não se canse o correspondente do *Nacional* em colorir a fantastica, e pantomimica eleição do seu cliente Ocvaviano Cabral Raposo da Camara, como com tintas tão fracas acaba de o fazer no referido jornal, onde igualmente trata como cousa de nenhuma importancia o horroso assassinato do nosso prestante amigo, e fiel correligionario José Ignacio de Albuquerque Maranhão, a quem a féra nortista de Villa Flor fez passar desta para a melhor vida: não continue o correspondente a advogar tão má causa, quando o publico já está ao dia da verdade, e dá ás palavras do correspondente o peso que merecem—pela cauda se conhece a raposa. Com que tambem a facção nortista do Rio Grande venceo a eleição de deputados provinciaes? — Meu *amavel* correspondente, dai-nos agora uma só prova de qualquer das vossas asserções, e se o não fizerdes não podereis escarpar ao ferrete de calumniador, e mentiroso sem igual. Até outra vez—

O inimigo dos mentirosos.



Publicação á pedido.

Mira-se o Sr. Dr. Thomaz Cardoso de Almeida neste espelho.

Illm. e Exm. Sr. — José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha, uzando da faculdade que lhe permite o artigo setenta e quatro do codigo do processo criminal vem perante V. Exc. denunciar do cirurgião mór do corpo fixo de primeira linha da guarnição da provincia do Piauhly Dr. Thomaz Cardozo d' Almeida, o qual tendo para aqui vindo do Maranhão com trez mezes de licença concedida pelo respectivo presidente, e tendo-se esta findado desde quatro do corrente, longe de se recolher ao seu corpo, como é de seu rigoroso dever, exige-o a disciplina militar, e o devera ter feito no vapor que ultimamente passou para os portos do norte, depois de já finda a sua licença, ao contrario, á despeito das mais terminantes e positivas ordens, expedidas pela

secretaria de estado dos negocios da guerra á cerca do supplicado, elle se conserva nesta cidade, com perfeita saude, menospresando dest' arte a ordem imperial, que proximamente lhe indifferio a pretensão de ficar nesta provincia (o que á bem de seus habitantes, Deos e o monarcha não hão de permittir) e o mandou reunir ao corpo de sua praça. — O supplicado, Exm. Sr., apenas poderia aqui ser tolerado, se por ventura ao menos se prestasse com os soccórros de tua arte á minorar os males d'aquelles, que affectados de enfermidades o procurão, em falta do caridozo Dr. Antão, para se receitarem, mas esse homem cruel e perjuro, nutrindo em seu peito e no mais elevado grão, aquella falta de humanidade e pessimas qualidades por V. Exc. com toda a justiça nelle reconhecidas em seu relatorio apresentado á assembléa desta provincia em a sessão de 1845, além de se-lhe-ter desenvolvido por uma maneira espantosa um servilismo sem igual, que em vez de se sentir da maneira desabrida porque V. Exc. o tratou sempre, e especialmente no predito relatorio que se acha escripto ! hoje com os mais baixos espiritos e sevandijismo se curva ao mais leve acceno de V. Exc., não tendo o menor pejo de dar a V. Exc. uma falsa informação contra seu proprio cunhado, entendendo que nisso agradara á alguém ! miserias das miserias ! ! esse homem, digo, que oppressando por avezado os centennes que adquierio no corpo de permanentes do Rio de Janeiro, onde foi soldado, e enfermeiro do hospital, não duvida tratar mal a todos d'onde lhe provém uma geral indisposição por todos os lugares que tem percorrido (haja vista ao Maranhão, onde indo á pouco espontaneamente buscar fortuna, voltou tão acossado e maltratado, que prefere segundo diz, entregar a patente e ficar exposto as vicissitudes e inconstancias do mundo a lá voltar) esse homem, repito, Exm. Sr., por todos os respeitos, e pelo mais que por decencia ommitto, e que á V. Exc. não é occulto, se tem tornado digno da execração publica — Nestas circunstancias vem o suplicante requerer a V. Exc., que em observancia ao aviso circular do Ministerio da guerra de 29 de outubro de 1845, haja V. Exc. por bem de mandar prender ao supplicado, e remette-lo no proximo vapor que se espera do sul, para a provincia do Maranhão, afim de incorporar-se ao seu batalhão; com cujo acto dá V. Exc. inteiro cumprimento ás ordens imperiaes, beneficia esta provincia, faz justiça ao supplicado, e ao supplicante uma especial mercê. — Natal 20 de fevereiro de 1847. — *José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha.*

Resultado da eleição dos membros da assembléa legislativa provincial, nos collegios da capital, S. José, Goianninha, Assú, Príncipe e Maioridade.
Os Illms. Srs,
Dr. José Moreira Brandão Castello-Branco 184
Dr. José Henrique de Oliveira 180

Tenenté coronel Manoel Lins Caldas	176
Tenente coronel José Lourenço de Almeida	174
Major Joaquim-Francisco de Vasconcellos	172
Vigario Antonio de Sousa Martins	171
Vigario Bartholomeu da Rocha Fagundes	171
Coronel José Fernandes de Queiroz e Sá	169
Conego Manoel José Fernandes	167
Vigario José Manoel dos Santos Brigido	166
Capitão José Ignacio de Brito	166
Dr. Francisco de Sousa Ribeiro Dantas	164
Major João Ignacio de Loyolla Barros	163
Dr. Victor José de Castro Barroca	161
Dr. Braz Carrilho do Rego Barros	160
Vigario Felis Alves de Sousa	160
Commandante Superior Antonio Alvares Mariz	158
Dr. Luiz Gonzaga de Brito Guerra	156
Major José Alvares de Menezes	155
Capitão Antonio Pereira de Araújo	84

Supplentes.

Vigario Gregorio Ferreira Lustosa	83
Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito	69
José Ribeiro Dantas	69
Major Francisco Pereira de Brito	47

Falta o resultado da eleição no collegio do Apody, composta de 15 eleitores. Em Touros não houve eleição em virtude das violencias praticadas pela policia. Todos os 20 deputados, e os 4 primeiros supplentes pertencem ao partido liberal.

NOTICIAS LOCAES.

Papari 28 de Março.

Nós estamos por cá em um estado bem deploravel de perseguição. O subdelegado Francisco Fernandes Lima, que eu supunha não dar para façanhas (dizem-me, e há probabilidade, que fora induzido e ensinuado por pessoas dessa cidade); e no dia 25 do corrente mandou postar piquetes para embaraçar a passagem de certos eleitores com ordem de os prender, afim de faltarem ao collegio. O Major David foi nesse dia cercado para ser preso, prisão que não se effetuou por attenção que o cabo da tropa teve a sua autoridade de juiz municipal, de que achava-se em exercicio; mas se não se retira a noite para S. José teria de ser preso sempre, e talvez até assassinado por ordem do outro subdelegado Luiz Bezerra, que protestou dar cabo delle nessa noite ajuntando gente, insufflando-a, sugirindo-lhe idéas funestas de arrastamentos, mortes, e outras, de juizes municipaes; e sobre tudo (o que é mais horroroso) declarando-se apoiado pelo Sr. Cunha, e para provar este apoio cita o nenhum caso que o mesmo Sr. tem feito das queixas e representações contra elle dirigidas! etc. Esta opinião é sustentada pelos de seu lado, alguns dos quaes se mal-dizem de o Luiz não ter feito ainda peor. Ainda

peior! com mil diabos! A intriga tem levantado aqui o seu collo, e este homem desaventurado será ainda causa de uma grande desgraça. Já tem gente notificada de sobrecellente para mandar buscar nessa capital armamento, e cartuxame: quer combater, exterminar, reduzir tudo á cinzas. se eu lhe fosse a refirir uma por uma as endemoniações do filho, as gagantisses da mai, muito tempo precisaria.

Rogo-lhe me diga alguma cousa de novo, que por cá de nada sei dessa cidade, e muito menos do Rio.

Sou etc

Papari 2 de Abril.

Por cá não tem havido chuvas. Deixe-me dizer mais isto: um nortista (o Manoel Innocencio do Pirangi) vindo das bandas do Corimataú, contou ao compadre Antonio Francisco com espanto e horror insolencias do delegado de Goioninha Manoel André: disse por estas palavras—Sr. Antonio Francisco, o norte tem feito muita ridicularia: o delegado Manoel André de Goianninha quando foi com a tropa atraz dos que tomárão um recruta para as bandas de Nova-Cruz, em caminho encontrou um homem pardo com um animal, quiz que este homem lhe desse o cavallo para a viagem, e como o tal pozesse duvida em não entregar, derão-lhe muito com as espadas, e tomárão-lhe o cavallo; de seguida chegarão a casa do dito homem, a familia desamparou a casa com medo procurando os matos, e o delegado com a gente, tomarão conta da casa, matarão um porco, e tres caxorros, e a criação de galinhas etc. que acharão, e quebrarão, destruirão tudo o mais que poderão encontrar. Em outro lugar uma pobre moça ia ser deshonestada, se um da tropa se não oppozesse: Em outro lugar ia acontecendo o mesmo a outra moça. — Eis aqui, meu compadre, o que um proprio nortista acaba de referir com horror! E viva a boa ordem saquarema.

O subdelegado daqui (o Francisco Fernandes Lima) disse a pouco ao compadre Antonio Francisco, que estava arrependido de ter mandado cercar a casa do major David e dado ordem para o prender (ordem vocal). Consta-me que está bem vexado sem saber o que responda ao chefe, que lhe faz exigencias a tal respeito; mas ao mesmo tempo outro sujeito me informou que elle vai participar, que mandou cercar a casa de David, por denuncia que teve, de haverem ahi criminosos acoutados!!! E o que dirá elle dos piquetes que postou na sahida da povoação para prender Matthias Marinho de Sales, seu primo, a Valerio Tupinambá dos Cahités, e a outros mais eleitores, para não hirem ao collegio eleitoral de S. José no dia 25 de março; hade ser boa a satisfação.

Temos aqui um marinheiro velho (estrangeiro) que é inspector da povoação: para prender, e andar com tropa etc. Sulista é pretexto como todos

os diabos: queixa-se porém de não ter dentes para morder aos Sulistas; que é velho, porém não se atropella etc.

Diga-me de lá mais alguma cousa de novo. Fico bom, e lhe desejo saúde e socego de espirito. Sou como sempre etc.

*O herôe Nunes Machado,
Não morreu, vive na gloria.*

*D'etherea mansão baixedo,
De Pernambuco na guerra,
Fez mais que ninguem na terra.*

*O herôe Nunes Machado.
Seu character venerado
Qual Napoleão na historia,
Mostrou vencer a victoria,
Expellir a falsidade,
Pelo amor da Liberdade,
Não morreu, vive na gloria.*

*O padrão da Liberdade
Hade sempre florecer.*

*Feneceer hade a maldade,
E tambem Lusa a nação.
Calcará a escravidão,
O padrão da Liberdade:
Desisti da falsidade,
Não libaes deste viver,
Hade continuo soffrer,
A mais torpe tyrannia,
A liberal na Bahia,
Hade sempre florecer.*

*Não pode ser Brasileiro
Quem não ama a Liberdade.*

*E' vilão, é embusteiro
Quem transige com tyrannos,
E' escoria dos humanos,
Não pode ser Brasileiro:
Só nasceu p'r'o captivo
Semelhante nullidade,
Sujeita-se a crueldade,
Não preza as leis na rasão
Não pode ser cidadão
Quem não ama a Liberdade.*

(Do Argos Sant' Amarense.)

PERNAMBUCO:

NA TYP. NACIONAL:—IMP. POR F. A. DE VIVEIROS.

1851.

O JAGUARARY publica-se em dias indeterminados:—subscreve-se á 1\$ mensaes na Cidade do Natal em casa de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na de S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA COSTA ARANTES; e na do Assú em casa de BERNARDO FERREIRA LINS.



BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servís amestirão,
Carnagem, fogo não assustem peitos.*

Que amão a Liberdade, amão a Patria

E de Helenos se presão.

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

ANNO I.)

SABBADO 5 DE MAIO DE 1851.

(N. 9.)

O Jaguarary.

A Constituinte.

Hoje que todo o Brasil conhece que com a actualidade se não pode marchar, hoje que uma experiencia de 28 annos nos tem convencido de que a actual organização do nosso governo não pode convir a um povo, que nasceo para ser livre, hoje que um brado unanime parte de todos os pontos do Imperio em prol das reformas no sentido liberal, hoje que uma oligarchia infrene e caprichosa acestellada no senado pretende suspender o curso natural das couzas, e embarga a marcha do progresso, hoje que vivemos sem lei, entregues a descripção do arbitrio, e aos excessos de um depotismo real, o que nos resta? Será possível que com essas mesmas leis falseadas e desconceituadas possamos procurar o nosso melhora-mento? Será possível que alcancemos o nosso desideratum nessa mesma fonte corrompida, que queremos purificar? Não de certo.

E qual será pois o meio de levarmos a effeito as nossas idéas? Qual será o canal por onde devemos hir seguros ao conseguimento de nosso fim? A CONSTITUINTE, e só a CONSTITUINTE.

Mas direis vós, o artigo da constituição permite as reformas, á proporção que estas se forem tornando necessarias, e se ellas se podem obter por

meios ordinarios para que lançar mão da consti-
tuinte?

— A isso responderemos. — A longa experiencia, que temos do systema que actualmente nos rege, é mui dolorosa, e não nos tem convencido somente da iuperfeição de um ou outro artigo da constitui-ção, que se possa reformar pelos canaes ordinarios, mas a má organização do nosso governo, a falta do promettido equilibrio dos poderes politico-
cos, a preponderancia do executivo, que unido á uma oligarchia omnipotente, põe de rastos, ou tem de todo aniquilado o elemento democratico; a dependencia immediata, a condição precaria do poder judicial; as dispozições encontradas, o falseamento do systema pelas leis secundarias; o arbitrio e a corrupção dos nossos governos, e como corolario de tudo isso, a desmoralisação progressiva da população, todos esses males, que de-teriorão, que arruinão o edificio social, que tem minado os seus alicerces, e que tornão imminente a sua queda, são por ventura pequenas faltas, ou iuperfeições, que se possam remediar com peque-
nos concertos, com leves reparações?

Não, mil vezes não. O mal é geral, e geral deve ser a reforma. É mister derribar esse edifi-
cio rôto, e remendado, composto de tantos ele-mentos heterogeneos; é mister arrasa-lo, e em suas ruinas levantar uma obra nova, segundo o actual estado da nossa civilisação, segundo os nos-
sos costumes, os nossos interesses e inclinações. A enfermidade é grave, e só remedicos heroicos



nos podem salvar. Bem o disse Muller, = *A salvação dos povos depende sempre de reformas que destrua o mal pela raiz.*

Supponha-se por momento que em vez de uma reforma geral consegue-se um pequeno melhoramento e a certo respeito ; cuidais que melhoramos de sorte ? enganai-vos. O mal não estava ali somente : pretendêo-se por aquelle lado dar um novo impulso, uma nova direcção ás cousas, mas essa tendencia encontrada e opposta a outras forças, a outros elementos, o que tem de produzir ? Uma collisão, uma guerra infallivel, e por fim o infraquecimento e até a destruição total de uma dessas forças, de um desses elementos, e quiçá de todo o machinismo social. E será prudente, que se entregue ao acaso a sorte das nossas instituições ? Será conveniente, que vejamos em guerra comsigo mesmo o nosso governo e as nossas leis ? Ninguem o dirá.

Figuremos ainda uma machina, a que forças diversas fazem dar movimentos oppostos. Qual será o resultado ? Ou a mais fraca cederá á mais forte, ou ambas mutuamente se destruirão, e o machinismo todo abalado, ou ficará desorganizado e irregular, ou o anniquilamento completo será a sua sorte.

Depois disso qual será a reforma possivel na actualidade, ainda mesmo uma reforma parcial e incompleta, uma vez que seja tendente a liberalisar as nossas instituições ? Um senado independente e forte no meio de uma democracia agonizante e moribunda, será possivel que ceda o campo ás suas aspirações ? Será possivel que esta consiga um palmo de terra nos dominios d'aquelle, que só aspira golpear e destruir as suas garantias, e que não duvidará dar-lhe o golpe derradeiro ? Ainda que um governo liberal se ponha a testa dos nossos negocios, o que poderá conseguir contra as vistas do senado ? Uma muralha de bronze lhe embargará o passo, destruirá seus planos, quebrará a sua força, e o nosso estado será o mesmo : será macharmos em um circulo vicioso, e nada se-conseguirá

A actualidade nos não pode convir, não pode agradar ao paiz, cujas entranhas delacera. Ninguem dirá, que a actualidade é boa, a não serem os governantes, que repartem entre os seus as fatias do pão de-ló ; ninguem o dirá. E' mister vender os olhos para não ver a nossa terra tinta de sangue, o nosso povo desgostoso e soffredor ; a industria nacional desfavorecida e em atrazo ; a urna eleitoral escrava do governo ; os nossos juizes mandatarios do executivo ; as nossas garantias escarnecidas e despresadas ; os empregos publicos confiados aos mais humildes servos do poder ; a bandeira nacional pizada e cuspidada pelo orgulho estrangeiro ; o crime ufano e premiado ; o merito esquecido, e muitas vezes calcado e opprimido ! oh ! e poderemos marchar desta sorte, e haverá ali, quem tendo nascido nesta terra abençoada não sinta o coração esmagado com a idéa da nossa actualidade, e com o aspecto do nublado horizonte, que nos deixa entrever um porvir triste e

melancolico ?

Será possivel que o Brasil, enxertado neste vasto continente, seja uma sombra do passado, no meio de outros povos, que caminham para o futuro ? Será mesmo possivel que o Brasil se torne immovel e indifferente no meio de outras nações, que mais fracas e menos favorecidas passam e caminham com as idéas e com o progresso ? Não ; não é possivel : que os brasileiros tambem são americanos.

Colonia de um povo monarchista, o Brasil abraçou a monarchia ; debaixo da influencia desse povo, que já um dia foi grande e poderoso, mas que com o correr do tempo se foi enfraquecendo e amesquinhando, herdou nesta parte a sua sorte. Primeiramente escravos dos reis de Portugal, chegamos depois a conseguir, ao menos apparentemente, a nossa independencia ; e com ella, em vez de se nos abrir uma época feliz, temos continuado na dependencia e na escravidão : e o luso ambicionario intendeu, que não devia deixar-nos de uma vez livres e independentes ; e alguns brasileiros desnaturados á elles unidos, hão sido constantemente o verdugo da patria, e para sua sustentação não duvidão dar-lhes as mãos, e com elles fazer a guerra aos verdadeiros patriotas. Mas porque é tudo isto ? Porque ás nossas leis, carregando de impostos aos nacionaes, só favorecem ao estrangeiro, e principalmente aos portuguezes, que insolentes e ambiciosos tem monopolizado o nosso commercio, e hoje se achão senhores do capital circulante do paiz, e até : oh, desgraça ! se tem encartado na nossa armada, no exercito, e finalmente sem gravame algum, gosão de todos os nossos comodos, e desfrutão como seu o imperio de Santa-Cruz. Mas os senhores saquaremas não se querem convencer, ou fingem de proposito ignorar, que em quanto o commercio for dos portuguezes, o Brasil não será dos brasileiros : conhecem e precipicio, e não evitão ; mas ai delles ! que o povo já conhece os seus direitos, e, segundo a expressão do primeiro Imperador do Brasil = está acabado o tempo de enganar os homens.

O povo conhece o mal, que o oprime ; e em quanto o seu mal se não torna incuravel, quer os remedios, que o salvem do perigo que o ameaça.

*Principiis obsta ; sero medicina paratur,
Quum nada per longas invaluerit moras
Ovidio.*

Não se entenda, com o que levamos dito, que combatemos a monarchia ; não, e pelo contrario antes abraçamo-la ; porem, para que se ella sustente, e possa florecer, é mister amolda-la ás inclinações e aos costumes da America ; é mister que façamos a sua alliança com o elemento democratico ; que demos força á este, para que não seja supplantado por aquella, nem mutuamente se odem e se combatão ; é mister em fim que a monarchia tenha o apoio nacional ; porque, como diz um dos primeiros jornalistas da Europa, ne-

nhuma forma de governo é estavel, senão quando é baseada em toda a nação.

A reforma é pois uma necessidade, não só para o Brasil, como para a mesma monarchia, por quanto, diremos com um periodico liberal, a actualidade tem a republica nas entranhas. E nem se diga, que o mal todo nasce da corrupção dos nossos costumes, e não das instituições; porque estas é que em grande parte hão desmoralizado o povo, e só um remedio na legislação pode mudar a nossa sorte; pois, se é certo, que as leis se baseão nos costumes, é innegavel, que os costumes devem ter o seu apoio igualmente nas leis.

Loucura seria que em tal estado ficassem com as mãos atadas, e entregassemos o futuro á força cega do azar. O remedio por tanto e o unico remedio é a CONSTITUENTE, e todos á uma voz, á custa dos maiores sacrificios devemos defendê-la, devemos pugnar por ella, e veremos coroados os nossos esforços.

. *Nihil sine magno
Vita labore dedit mortalibus.*
Horacio.

Lê-se no Grito Nacional o seguinte :

A evasão do valente e denodado capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira.

No domingo da Pascoa, 20 do corrente, pela volta do meio dia, estava S. M. o Imperador com o seu ministerio, assistindo na capella imperial a festa do dia, quando entrou apressurado um soldado pelo corpo da igreja, com um papel na mão querendo fallar aos ministros.

Não quizerão os archeiros dar-lhe accesso ao pé de SS. Exs., porém como elle dicesse que o officio que trazia era de summa importancia, o cabo de archeiros o tomou e foi entregar ao ministro, já se sabe que da justiça. Assim que este o abriu e lêo, teve como um choque electrico; empallideceu, e tremeu! E passando-o logo aos seus collegas, ficárão todos como que petrificados.

O que seria? O que não seria? A esta pergunta que a multidão se fazia, respondeu d'entre ella uma voz—não é nada—assim como NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO hoje resuscitou, e subio ao Céu, deixando estupefactos, cheios de confusão, cobertos de opprobrio e de vergonha aos malvados judeos que O trahirão, e O pretenderão matar, trucidando—O, assim tambem Pedro Ivo zombando das furias destes miseraveis trahidores, acaba hoje quebrar os ferros que o manietavão na immunda e lugubre masmorra da Lage, e já lá vai barra fóra, livre de todo perigo, deixando encarceradas as proprias sentinellas que o guar-

davão! A surpresa não podia ser mais geral, nem mais instantanea.

Quem era quem assim fallava? Ninguém o pôde saber: mas a novã de tão fausto acontecimento, voando de boca em boca, percorria com velocidade do raio a immensa multidão, que apinhava o templo, e d'ahi em breve, toda a cidade o soube com espanto!

O immenso partido liberal bateu palmas de contentamento.

Entre os proprio saquaremas, numerosas forão as pessoas, que, ou por espirito de justiça e rectidão, ou por *zangas* que tem do governo, applaudirão esta fuga, quasi tanto como os proprios Liberaes.

Muitos tem sido os jantares, e repetidos os brindes dados em applauso deste inesperado successo, que deixou aos nossos dominadores de cara larga, olhando boqui abertos uns para os outros, sem saberem o que dizer, nem o que fazer—no mesmo instante em que em grande festança, cobertos de bordaduras, rodeados de seus aduladores, regosijavão-se com os duros soffrimentos de sua victima, a quem a *ferro lento* pretendião assassinar!

O governo entretanto não vacillou: o Snr. Euzebio, usurpando as attribuições do ministro da marinha, fez chamar uma ordenança, e ordenou-lhe que apressadamente fosse dizer ao inspector do arsenal de marinha que lhe viesse ali mesmo, e incontinenti fallar. Sahio a ordenança: a agitação continuava nos bancos dos ministros: o Sr. Euzebio sahio uma ou duas vezes para uma das sallas lateraes: suas feições denotavão que muito se affligia elle com a demora do inspector: o ministro da guerra permanecia como que fulminado, com a cabeça inclinada sobre o peito.

Chegou emfim o inspector: foi o ministro de justiça quem com elle se entreteve.

Para maior confusão consta que tambem o inspector sabia tanto do acontecimento como o proprio ministro, antes da recepção do estuendo officio! Então forão expedidas as medidas salvadoras: o vapor *Golfinho* sabiu barra fóra com o fim de registrar algumas embarcações *ainda que estrangeiras*; mas tal foi o afadigado exforço que fizerão, que com fogo de mais, uma das caldeiras soffreu o quer que fosse, pelo que teve de voltar sem nada conseguir—é que Deos nunca desampara a causa da innocencia brutalmente perseguida.

A tropa permaneceu firme nos quarteis. . . . Mas até esta data, ninguém sabe o norte que levou o denodado cabo de guerra o valente Pedro Ivo Velloso da Silveira, e os que o acompanharão.

Como pôde este homem illudir tanta vigilancia, e aqui em pleno dia, *as barbas* do governo, sahir mui cavalheira e socegadamente da mais segura fortaleza do imperio, e para cumulo da

vergonha de seus carrascos, deixar-lhes encarcerados no mesmo subterraneo em que o martirisavão o sub-commandante da fortaleza, e toda a sua guarnição? Eia a pergunta que todos se fazem.

Este factó extraordinario, e que como eterno padrão de gloria hade sempre figurar nas paginas *ensanguentadas* da historia da actual administração, ainda não está claramente explicado.

O que se diz é, que o honrado Pedro Ivo, aproveitando-se resolutamente do momento em que o commandante e o almoxarife estavam na côrte, e a guarnição fôra almoçar, trancára-lhe a porta, e atirára com a chave ao mar: que dirigindo-se immediatamente com seus companheiros ao ajudante, o surprehendêra, e violentemente o encerrára na mesma prisão em que a noite o guardavão, e que ao depois mui socegradamente embarcarão-se, sem que ninguém mais saiba com certeza o fim que levarão.

Eis ahí um factó estrondoso!

Affirma-se, que S. M. ao receber esta noticia—rira-se.—Em verdade, S. M. devia mesmo regosijar-se (pelo que lhe damos os parabens) vendo que uno victima illustre, quebrando os seus ferros, e atirando-os á cara de seus carcereiros, reivindicava de algum modo, a mal sustentada, a dignidade da corôa que lh'o havia annistiado com tanta magnanimidade quanto a ferocidade com que seus ministros, a despeito de tudo, e só por uma louca e publica ostentação do SUPREMO poderio, o perseguia cruelmente!

Para contrastar, ou de algum modo minorar a profunda sensação do publico, e o immenso regosijo dos Liberaes, espalharão hontem, que o ministerio estava a cahir. mas que a noya da evasão de Pedro Ivo, o consolidára!

Que farça miseravel!

O que mais tem revirado a cabeça aos ministros, é permitta-se-nos a expressão,—a limpeza—com que este grande successo effectuou-se!

O Sr. Euzebio tem estado furioso: o homem de—sangue—está com o rosto contrahido, as faces lividas, os olhos encavados.

Que foror meu Deos!

O partido Liberal não tem chefes, não val nada, está estrangulado, e morto, dizem os nossos actuaes dominadores, para illudirem á quem bem sabem.

Ah! Srs. ministros, sabeis porque assim fallaes, porque continnaes a opprimir-nos, e porque nos conservamos silenciosos dentro das raiaes constitucionaes? E' porque o partido Liberal está profundamente conscio do seu IMMENSÓ poder, e que para vos derribar com estrondo, basta deixar-vos correr livremente na vereda desastrosa que haveis encetado, soffrendo tudo. é verdade, mas com a cabeça ERGUIDA, firmes que nem um rochedo, cada um em

seu postó de honra, evitando porém mui cuidadosamente tudo quanto possa dar-vos pretextó para acobertares com o sagrado manto da justiça publica, as vossas horriveis iniquidades, até que de um canto a outro canto do Brasil todos se convenção de que—*monstro é realmente o governo que nos dilacera*—e a voz de Deos baixando então de Céu, o redusa para sempre a pó, a terra, a cinza, a nada!

Não cuideis por tanto que nos affligis com a noticia que adrede, hontem fizesteis espalhar de nova construcção. Accreditei-nos; nenhum Liberal hoje quer a vossa quêda: ainda é cêdo: tudo tem o seu tempo. Continuai pois, meus senhores, se é possivel as vossas torpezas: mas tende como certo que a vossa hora hade emfim soar—magestosa, risonha, e placida, como a inesperada e gloriosa evasão do intrepido cidadão, a quem desejamos viagem feliz, e q' em paz, e cheio da maior confiança, aguarde pelo futuro que a todos muito breve deve ser assás venturoso—quer vós queiraes, quer vós não queiraes: Ouvirão Srs. ministros *trahidores* á nação e ao monarcha?!

Pensamentos

Falla-se geralmente ao povo em bondades do rei; em bondades de Sua Magestade, para mais bem conseguirem seus fins.

O povo é sempre o ludibrio do rei e dos ministros do rei, e das authoridades do rei, e de todos os que vivem a custa do povo, e debaixo da sombra do throno.

No dia em que o povo quizer ser livre hade sel-o, porque está nas suas mãos libertar-se, rehaver seus direitos, e ser feliz: para conseguir tudo isso nem é preciso haver uma revolução, basta só que o povo se una em um só pensamento que é a republica. Basta só que amem uns aos outros, e a Deos em primeiro lugar.

(Do Apostolo.)

PERGUNTINHA.

Pergunta-se ao *sapientissimo* sobrinho da—*Jajanna*, aonde comprou a *mascara* com que pretende S. S.^a representar o papel de *deputado* na côrte, pois deseja-se comprar uma, ou inais, não só para o *Loló*, como para o *matematico fabricante de palitos* et reliqua: digne-se por tanto informar ao

Dr. Javali, Raposo.



BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servis amestram,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria
E de Helenos se presão.*

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.



ANNO I.)

SABBADO 17 DE MAIO DE 1851.

(N. 10.)

O Jaguarary.

Agradecimentos.

Penhorados pela maneira attenciosa, com que o *Argos Bahiano*, o *Seculo*, o *Echo Pernambucano*, o *Progresso*, e o *Cearense*. saudão o *Jaguarary*, e se regosijão pelo seu apparecimento na scena politica, corre-nos a rigorosa obrigação de tributarmos aos illustres redactores de tão distinctos periodicos os mais sinceros e cordiaes agradecimentos pelo rasgo de generosidade, que de sua parte houve para conosco, prodigalizando ao novo combatente encomios, que não merece, mas que são certamente acções nobres, dignas daquelles, de quem partem.

O *Argos Bahiano* e o *Cearense*, estampando em suas columnas o prospecto e outros artigos do *Jaguarary*, o *Seculo* extrahindo as idéas, que formão o seu programma, o *Progresso* dirigindo-lhe os seus votos de sympathia e adheção, e o *Echo Pernambucano* affirmando do modo o mais solemne, que marchamos em perfeito accordo com as idéas do partido liberal, enchemos de gloria, fazendo-nos crer, que a redacção do *Jaguarary*, e o partido, que o sustenta poderãõ lançar uma pedra para a construcção da grande obra que a nação almêja.

Se o *Jaguarary* se pôde considerar, segundo o pensamento do *Echo*, um instrumento afinado e acorde no harmonioso concerto dos de mais orgãos da opposição, temos conseguido o nosso primeiro intento, porque em verdade nada é mais conveniente a um partido politico do que a união, e homogeniedade de pensamento, sem o que não se poderá conseguir um resultado feliz e completo.

Prasa aos Céos possa o acanhado recruta acompanhar os valentes generaes. que hastiarão a bandeira da constituinte, a qual é hoje entre nós o pharol dos liberaes, e a unica chave dos thesouros da liberdade.

Os RR.

Correspondencia.

Goianninha, 8 de Maio de 1851.

Sr. Redactor

Pelo correio passado remettí a Vm. uma correspondencia relatando-lhe alguns dos factos mais notaveis, que por aqui tem concorrido. Se eu pretendesse referir-lhe tudo, seria um não acabar; entretanto casos se tem dado, que não devem ficar em silencio; e eu me julgo na obrigação de rabiscar algumas linhas para dar-

lhe conta dos negocios de mais vulto.

Começarei pelo processo, que veio tirar o Sr. Dr. Brito pela morte do nosso estimavel amigo o tenente coronel José Ignacio.

Quando eu vi chegar o Dr., disse entre mim: — que patacoada! para que esse aparato inutil e illuzorio!

Tudo vem a dar em uma devassa d'ossos, e nada mais. Assim o disse e assim succedeu. Oito testemunhas, que jurarão no processo, igualmente deposerão, que nada sabião, nem suppunhão nem tinhão ouvido diver quem fosse o mandante e os executores do attentado: não sabião mesmo que o fallecido nosso amigo tivesse em algum tempo inimisade ou indisposição com alguém!!!

Ora nada ha hi mais extraordinario! Em verdade haverá nesta provincia quem ignore que um irmão da victima era o seu mais figadal inimigo; haverá quem ignore que o tenente coronel José Ignacio, receioso de ser assassinado vivia a cautelado e timorato, vendo a cada passo a morte diante dos olhos? Haverá quem ignore que ha bem pouco tempo milagrosamente escapou de um tiro, que lhe foi disparado ao pé do seu engenho?!..... Não ha por certo quem esteja estranho a tudo isto, a voz publica denuncia o autor do attentado, um dos executores foi perfeitamente conhecido; mas o bacamarte é o soberano mais respeitado nestes lugares ~~que ninguém tem o seu corpo para depósito de~~ munición; sendo esta tambem a razão porque o nosso Dr. Brito entregou a escalla das testemunhas ao official de justiça, e não se animou a dar os passos necessarios para descobrimento da verdade. Pergunta-se ao Sr. Cunha, e ao Sr. Dr. Baptista quem é o assassino, e elles se fallarem com a voz de sua consciencia, me dispensará do trabalho de pronunciar o seu nome.

Sr. Redactor, nesta Goianninha quem é malvado, quem não respeita a lei, o assassino, o ladrão são os que passam melhor; que o homem honesto perseguido e ameaçado não tem descanso, não tem segurança. Para reduzir a breve quadro o estado desta infeliz terra, basta dizer que Manoel André é o delegado. Na minha correspondencia passada, relatei os principaes factos e negros crimes, que manchão a vida desse perverso e immoral delegado de policia: e em supplimento ao que ali fica exposto, devo ainda accrescentar a tentativa de morte contra o portuguez Antonio Moreira, que esteve pela brincadeira gravemente enfermo. Ninguem ignora que todos os indicios dão a conhecer que de Manoel André partio essa tentativa, por causa de uma demanda, que então corria com a sogra do referido portuguez.

O subdelegado que é outro de igual jaez, foi aquelle mesmo que no tempo do Vieira indo ao engenho Jardim cercar a casa do Morgado,

um dos nossos prestimosos amigos deste lugar, sahindo para sua casa, que do engenho dista meia legoa, deu ordem ao cabo, que commandava a força, que se nessa distancia ouvisse um tiro, deitasse abaixo as portas da casa, e não deixasse com vida quem dentro encontrasse: ao que o cabo encarregado da deligencia, José Joaquim de Freitas promptamente lhe respondeu, que taes ordens não compria, e nem erão ordens que partissem de uma autoridade legitimamente constituida. Foi o cabo Freitas quem salvou a familia do nosso amigo; ainda bem que desta vez não encontrou, o Cyrillo, um espoleta para cumprir seus tenebrosos projectos! O nosso amigo José Pires se acha preso a dous mezes, e entretanto nada de pronuncia; nem pode obter documentos para defender o seu direito, porque até querendo elle mostrar-se isento de crimes, o escrivão nega-se a fallar-lhe a folha. Que época de razão. Para que meus escriptos não fação pezamento a materias mais transcendentas, e mais bem expostas, feixo aqui a minha narração, e a proporção que os factos forem apparecendo, me farei cargo de lhe os referir, para que chegue ao conhecimento do publico, e cada vez se tornem mais conhecidos e desconceituados os homens que hoje infelizmente se achão nas posições officiaes —

O matuto Goiannense.

Lê-se no Argos Pernambucano o seguinte:

O principio vitalicio.

Nada nos parece tam absurdo como a existencia de um senado vitalicio no Brasil; nada nos parece tam despropositado, como a existencia de uma corporação heterogenea da nação, sem raizes nella e toda abandonada á seus instinctos de reacção e oligarchia. De qualquer modo que consideremos esse colosso nominal, não o podemos haver, senão como um elemento de desordem no paiz, e portanto repellido pela razão, pelo bom senso, e pela sciencia da organização politica dos povos.

E em verdade, o que é o senado? Que razões podem abonar a sua existencia entre nós? Que exprime elle no nosso paiz!

Nas velhas monarchias do antigo mundo, a nação se acha naturalmente dividida em classes, que tendem perpetuamente á distinguirse. Como dissemos em nosso n. 11, grandes massas, conservando um typo original, mantem nas velhas sociedades rivalidades, para assim dizermos, innatas; e essas mesmas massas grandes, enormes, gigantescas, guardam no seio dellas abismos que separam umas das outras classes. Dahi a função politica de cada

classe e a impossibilidade de as nivellar. A America pelo contrario é um ponto de união, de confusão, de todas as raças, de todos os sangues, de todas as côres: o Brasil é um todo, cuja heterogeneidade natural se perde na homogeneidade politica de suas partes componentes.

Resulta daqui, que, nas velhas monarchias, a criação de uma camara alta representa os direitos de uma classe que constitue uma parte importante da nação. É assim, que se reconhecia a legitimidade do senado romano, como representando os interesses dos patricios; é assim que na Inglaterra se reconhece como natural e politicamente legitima a existencia da camara dos Lords, e na extincta monarchia franceza a camara dos Pares, como representando os direitos de uma classe distincta do povo, com seus privilegios, com seus prejuizos. A necessidade, que cada classe da nação tem de ser representada e de tomar parte na confecção das leis, para impedir que uma não destrua a sua rival, determina natural e rasoavelmente a existencia dessas duas camaras.

Mas, no Brasil, onde não ha classes distinctas e privilegiadas; no Brasil, onde ninguem pôde allegar o direito de patricio por haver lançado os primeiros fundamentos da nação; no Brasil, onde ninguem pôde allegar ter derramado o seu sangue na conquista da terra santa; no Brasil, onde tudo é povo, e a nação é um todo composto de partes politicas homogeneas, o que pôde significar o senado? O que pôde exprimir essa corporação? Qual a legitimidade de sua existencia.

A dualidade das camaras legislativas não pôde encontrar na distincção de classes rivaes a razão de sua existencia; e pois não pôde ser outro o fundamento legitimo dessa existencia, senão a conveniencia politica; o senado não pode exprimir outra cousa entre nós senão um crisol das opiniões da nação, uma corporação composta dos elementos de ordem no Estado, representando o saber, a experiencia e mesmo a propriedade, para que tenhamos leis mais bem pensadas, mais bem elaboradas, que não comprometam a existencia da nação, arrastada muitas vezes pelos impulsos ultra-progressistas da mocidade ardente, e pelas pretensões exageradas da parte mais desvalida.

Assim considerado o senado brasileiro, unico ponto de vista sob o qual o podemos legitimar, é evidente que a sua força real reside na nação, e que tudo quanto tende á isola-lo desta, tudo quanto é convertê-lo em potencia distincta desta, é tirar-lhe a força real, conferindo-lhe uma existencia somente de direito, sustentavel apenas pela violencia e pela fraude. No emtanto esta é a consequencia da criação de um principio vitalicio, sem brida conhecida, sem freio aos seus instinctos de dominação, a não ser a consciencia de sua fraqueza. E a unica brida, o

unico freio que se podem pôr á um elemento do poder legislativo, não podem ser outros, senão a vontade da nação; porque quem, senão a nação, poderá tomar contas ao poder legislativo? É pois um absurdo insupportavel, um desvio das regras mais communs da logica politica, a criação de uma corporação vitalicia em uma nação organizada e composta como é a nação brasileira. Constituido o senado brasileiro, como se acha, elle não pôde ser senão um elemento de de sordem, um elemento de revolução no paiz.

Além disto, qual o caracter da missão de uma camara vitalicia senão o de um mandato que a nação lhe confiou? E onde se viu jámais que o committente não possa chamar á contas o mandatario, e revogar-lhe o mandato quando usa mal delle? Dá-se cousa mais repugnante ao bom senso do que, que um constituinte, vendo que o seu mandatario abusa do mandato de que o encarregou, arruinando-lhe a fortuna, tramando mesmo contra a sua existencia, não lhe possa cassar, este mandáto, mormente quando esse Constituinte é uma nação que tem o direito de punir? Pois qualquer cidadão, que, destituido de um caracter official, vende a patria ao estrangeiro, ensanguenta-a, revolve-a, mata-a deve expiar seus crimes, e o senado, que abusa do alto mandato que lhe foi confiado, atira a nação nas revoluções, poem-lhe ferros, mata-a, deve ficar sem castigo, sem punição, e não só sem castigo ou punição, senão como deve a nação crusar seus braços, e vêr silenciosa a sua escravisação, sem poder rasgar á corporação trahidora o pergaminho q' tam vilmente manchou? Oh! nada mais absurdo, nada mais desarrasado, nada mais contrario á essa jurisprudencia politica, q' legitima os actos de uma nação, pondo-os em harmonia com os principios immutaveis da justiça absoluta. Desde o momento que um mandato é irrevogavel, desde o momento que o mandatario é desobrigado de responder para com o mandante, o mandatario, assume mais direitos do que o seu constituinte, que por sua parte se torna verdadeiro escravo delle. Dizemos mais: eleição e vitaliciedade do eleito sem responsabilidade possivel é uma contradicção nos termos e nas idéas; é um monstro horaciano gerado na imaginação de algum poeta do inferno. Uma eleição com tal caracter é ferida de nullidade em sua essencia; porque seria a alienação de direitos que se não podem alienar.

O senado vitalicio converte-se em poder distincto da nação, e os seus senatus-consultos deixam de ser o resultado da vontade nacional, e nada exprimem senão o resultado de sua propria vontade, as vezes adversa ao Estado, muitas vezes aniquiladora da vontade nacional.

Argumentemos porém, e vejamos, se os nossos adversarios poderão exhibir uma só razão plausivel que abone a existencia monstruosa de

uma corporação vitalicia e eleita. Esses argumentos não podem senão reduzir-se á conveniências, e estas nunca podem ser antepostas aos princípios immutaveis da justiça universal, e da harmonia *essencial*. Mas ainda assim nós mostraremos, que as conveniências não estão do lado do senado vitalicio, o qual muito pelo contrario se presta á geração de todos os males possiveis e é um elemento de desordem e revolução do paiz.

Dirão os defensores da vitaliciedade do senado, que desde o momento que se admittiu a forma de governo monarchico-representativa, era uma necessidade a existencia de um senado vitalicio; que este senado vitalicio é o baluarte mais forte e inexpugnavel dos direitos da nação contra as invasões da monarchia; assim como a egide mais miraculosa da monarchia contra as invasões do elemento popular. Tudo isso é erroneo e insustentavel.

Não só a vitaliciedade do senado não é um elemento essencial nas monarchias representativas, senão que um senado vitalicio é o elemento mais incapaz e impossibilitado de servir de garantia, quer ao elemento monarchico, quer ao elemento-popular.

Para provarmos que a vitaliciedade do senado não é uma condição essencial nas monarchias representativas, basta que invoquemos a authoridade da Belgica.

A Belgica foi, como todo o mundo sabe, regida desde 1791 até 1814 pelas diversas constituições que durante esse periodo se succederam em França. A revolução de 1830 trouxe consigo a solução das tres grandes questões mais importantes: a da situação da Belgica em presença dos tratados de 1815; a da forma de governo; e finalmente a da soberania da casa d'Orange-Nassau. Pelo que respeita a forma de governo, foi escolhida a monarchia-constitucional-representativa com um chefe hereditario. Tendo a constituinte de organizar a constituição, dividiu o poder legislativo em dous ramos; a camara dos representantes e o senado. Quanto a camara dos representantes, determinou que fosse composta de 108 membros e que fossem eleitos por quatro annos. A' respeito do senado, marcou-lhe um numero de 54 senadores (metade do dos representantes) e que fossem estes eleitos por oito annos, sendo renovado por metade de quatro em quatro annos.

Ora, se a Belgica, uma das nações mais cultas do mundo; amestrada por innumeradas revoluções que se hão operado em torno della, e mesmo no seio della, occupando uma das mais eminentes posições na sciencia politica e na jurisprudencia, não obstante escolher a forma monarchica constitucional representativa com um chefe hereditario, repeliu a vitaliciedade dos senadores, quem se póde julgar autorizado á

afirmar, que uma tal vitaliciedade é um elemento essencial das monarchias representativas hereditarias? Uma semelhante proposição seria a prova mais evidente da ignorancia de tudo quanto se tem feito e escripto até o presente.

Que um senado vitalicio é o elemento mais incapaz e impossibilitado de servir de garantia ao elemento hereditario e ao elemento popular, é proposição, cuja verdade salta aos olhos.

Em verdade, para que o senado pudesse desempenhar uma missão tam importante, fôra mister, que elle tivesse a força necessaria, porque um principio sem força não póde servir de intermediario entre duas potencias rectoras. Ora onde reside a força de um senado vitalicio? Na nação? Não certamente; porque a vitaliciedade o constitue em um certo antagonismo com a mesma nação, sobre quem lhe dá uma superioridade legal. As tendencias de todo o poder são alargar a orbita de suas attribuições e constituir uma dominação; estes instinctos tendem a isolalo, e esse isolamento o constitue em fraqueza tal, que impossivel se torna que elle desempenhe a alta função de fiel entre as potencias adversas. Ou elle se confunde com o principio popular, ou elle se confunde com o principio hereditario, ou elle se crêa uma existencia á parte, e é isto o que logicamente acontece. Ora, em qualquer destas tres hypotheses, elle deixará de desempenhar a função á que é chamado no destino da nação. Não acontece assim ao senado, cujos membros não são vitalicios; porque tendo de purificar-se nas novas eleições, adquire nova força da nação em cujo voto se apoia. Se por tanto queremos que o senado represente um elemento de ordem no estado, cumpre eliminar a sua vitaliciedade; porque do contrario, em vez de ser um elemento de ordem, será o pomo da discordia, e um elemento de desordem, e de revolução, pelos interesses individuaes que tende á representar.

(Continuar-se há.)

Consta-nos, que o concussionario, venal e estúpido *mathematico*, fabricante de palitos ficára interamente desapontado com a bem merecida sova que lhe déra o Sr. D. Manoel; e tão irado ficára, que jurára pelas barbas de *Mathusalem*, que, em chegando no Rio de Janeiro, havia-se vingar *solememente*. Misericordia! Sr., misericordia! Rogamo-lhe, que bebe primeiro um copo d'agna fria, e que não se bota a perder tão cedo, e alias tão moço, coitado! Já ouvio Sr. Cunha? Ora por quem é? Estas, iras depois do jantar, não são boas.....



BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servis amestram,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria
E de Helenos se presão.*

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY publica-se em dias indeterminados: subscreve-se á 1,8 mensaes na Cidade do Natal em casa de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na de S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA COSTA ARANTES; e na do Assú em casa de BERNARDO FERREIRA LINS.

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.



ANNO I.)

SABBADO 24 DE MAIO DE 1851.

(N. 11.)

O Jaguarary.

Mais um assassinato commettido pela Policia.

Os factos, que diariamente se teem succedido nesta infeliz provincia, durante a estúpida administração do Sr. Dr. Cunha demonstrão plenamente o estado de barbaridade, á que nos achamos reduzidos.

Ninguem por certo que trilha a estrada do justo, e do honesto, e que não pertença ao infame circulo daquelles, que adorão a immoralidade, e em cujos braços se lançou S. Exc., deixará de horrorisar-se á vista de acontecimentos tão extraordinarios. Nenhum liberal, por mais moderado e innocente que seja, está seguro; porque aquelle, que não é perseguido com processos por crimes imaginarios, e com prisões injustas, succumbe debaixo do punhal, e do bacamarte dos agentes da policia, e seus sicarios.

Por mais de uma vez temos tido o desprazer de relatar alguns desses actos de pura maldade e violencia, praticados pela policia contra os nossos amigos, e agora vamos referir um facto sobremaneira horroroso, que na villa de Touros acaba de perpetrar o perverso subdelegado Miguel Eduardo Freire.

Um infeliz pardo de nome Felis, que morava na villa de Estremoz onde vivia honestamente com sua mulher, e cinco filhinhos, tendo ido a villa de Touros, á fim de traser para sua companhia uma filha, que ahi residia, fôra preso pelo referido subdelegado de policia, á pretexto de que elle tinha ido á esse lugar para assassina-lo por mandado do nosso amigo J. da S. Borges. Em seguida o mesmo subdelegado passou a intregar o infeliz, prometendo-lhe inteira impunidade, se confessasse que com effeito o nosso prestante amigo o tinha mandado á quella villa para roubar-lhe a existencia; e ameaçando-o com os horrores de uma prisão perpetua, que lhe tornaria a vida insupportavel, se persistisse em nega-lo; como porém estes artificios não fossem capazes de reduzir o malaventurado pardo á calumniar a innocencia, recorre ao barbaro systema da tortura, e por meio de arroxos em torno da cabeça postos por varias vezes no discurso da semana santa conseguiu, que a victima opprimida pelo sentimento da dor, respondesse affirmativamente a quanto lhe foi perguntado. Outros affirmão, que ainda no transe dos maiores martirios nada houve, que podesse arrancar da boca do infeliz pardo a declaração que pertendião, tendo elles todavia falsamente composto um interrogatorio, em que exararão a declaração, de ter o preso

confessado, que tinha ido á aquelle lugar assassinar o subdelegado, por mandado do nosso amigo S. Borges, e esta é a noticia que nos parece veridica.

Não satisfeito com tanto cynismo, porque nada é bastante para saciar á um tigre sanhudo, e carnivoro, mandou amarrar os braços do infeliz com cordas arroxadas, á ponto de lhe causarem agudas dores, e entregou-o á uma escolta de sicarios para conduzi-lo á esta capital, ou antes para assassinal-o no caminho, como de feito o assassinárão com um tiro, que um dos sicarios lhe disparou ao aproximárem-se do lugar—Gameleira—, onde á poucos dias fôra tambem assassinado um outro preso, remettido pelo mesmo subdelegado! Uma circumstancia concorre para dar á conhecer, ou para mais evidenciar que esse assassinato foi executado do ordem de subdelegado, e é que existindo em Touros um destacamento de primeira linha, foi o preso remettido por espoletas ou guarda costas do celebre Miguel Eduardo. Deste sorte esse monstro, verdadeiro réo de policia, revestido da autoridade, e incumbido da alta missão de velar sobre a vida dos habitantes daquella pobre villa, fez terminar a existencia de um laborioso e honesto pai de familia, reduzindo á misera condição de viuva uma esposa idolatrada, e arrastando para a classe de orfãos desvalidos, a cinco innocentes filhinhos, que privados do unico arrimo e amparo que tinham, encarando a miseria com todos os seus horrores, e debulhados em lagrimas pedem ao Céu justiça.

Eis aqui, Sr. *Mathemathico*, como procedem os vossos agentes policiaes; contemplai a obra do canibalismo de vossa administração, e sem duvida sentireis o aguilhão do remorso, se é que ainda conservaes alguma sensibilidade.

Sonetos.

á mui sentida morte do Tenente coronel José Ignacio de Albuquerque Maranhão, barbaramente assassinado no dia 5 de Abril de 1851.

Victima da mais negra atrocidade,
Morrêu, por feras balas traspasado!
Seu corpo em fria cinza está mudado,
E sua alma subio á eternidade!

O ingenuo defensor da Liberdade,
Bom cidadão, amigo dedicado,
Barbaramente foi assassinado....
Oh, infamia! oh, perfidia! oh, crueldade!

Já não existe....o poude o negro crime
Triumphar da innocencia e da virtude,
Que calca aos pés, e que severo opprime!?

Não respeita a riqueza e a juventude,
Zomba das leis, e ao seu rigor se exime,
Dobra os juizes e a justiça mude.

Ao mesmo assumpto,

Dia cinco de Abril, dia cruento,
Que tão negro surgiste e carregado,
Ah, porque não ficaste abandonado
Nas trevas do profundo esquecimento.

Negra nuvem me turva o pensamento,
De dor o coração sinto esmagado,
E dos olhos o pranto derramado
Não me-abranda, redobra o sentimento,

Maldita imagem do poder tartario
Venceste, mas Deos justo e poderoso
Nas mãos encerra o teu porvir precario.

Oh, abysmos do averno tenebroso
Levai, sorvei o monstro sanguinario,
Auctor do crime barbaro, horroroso.

Le-se na *Imprensa* o seguinte:

Pernambuco 24 de Maio de 1851.

Hoje pelas 8 horas da manhã, pouco mais ou menos, por ordem do nosso governo foi dada á França a mais plena satisfação pelas occorencias, que houverão n'esta cidade entre o *consul Santis* e o juiz municipal o bacharel *João Floripes Dias Barretto*.

A fortaleza do Brum salvou com 21 tiros á badeira Franceza, que se achava içada no tope grande do *Brigue — Faune —*, surto no lameirão, e a bandeira brasileira, durante a salva, *conservou-se arriada na fortaleza*.

Consta que o official encarregado d'essa commissão, isto é, de fazer com que o Brum salvasse á bandeira de França como salvou, e em satisfação a ella pelas occorencias já sabidas, fôra o Sr. *capitão Deschamps*..... O sol não se dignou apparecer por toda a manhã d'esse dia. A' certas coincidencias, que revelão o quer que seja, e que na crise actual não podem deixar de excitar a curiosidade e o movimento do nosso espirito.

Effectivamente forão dessolvidos os 6° e 8° batalhões de caçadores do exercito, passando as respectivas praças para o 4° d'artilharia, 1° e 2 de caçadores. Corre de plano que a officialidade dos corpos dissolvidos se acha descontente; mas que o governo geral pouco se emporta com isso; porque seu fito com a dissolução d'esses corpos é tirar ao Sr. *Conde de Ca-*

rias a influencia, de que elle gosava ali: A' factos, que se não pôdem comprehender, este é um d'elles, e nós apresentamo-lo ao publico sem fazer o menor comento.

D. Manoel de Assis Mascarenhas, por occasião de discutir no senado sobre a eleição de deputado do — Rio Grande do Norte, fez graves accusações ao ministerio actual, rediculisou mesmo o presidente do conselho dos ministros, e concluiu dizendo — que se o ministerio continuar a ter o paiz dividido em dous campos, de vencedores e de vencidos, de proscriptos e proscritores, não conte com o seu voto.

O anno de 1851 parece ser fertil em resultados. Deos queira que venha um termo á tantos males, e que os brasileiros possam principiar a gozar, acabando tanto padecer.

Lê-se no *Argos Pernambucano* o seguinte:

● principio vitalicio.

(*Conclusão.*)

Dir-se-ha ainda que um senado não vitalicio concorrerá para a extincção do elemento hereditario. E' ainda isso um erro. O elemento hereditario não pôde ter existencia de uma necessidade absoluta; sua legitimidade só pôde tirar sua força da vontade nacional, e sua existencia só pôde ser admittida como um elemento de ordem. Ora, se o principio hereditario é um elemento de ordem, o senado não vitalicio tem a força necessaria, e mais força do que o senado vitalicio, para manter este elemento de ordem e apoia-lo contra as exagerações do elemento popular; porque representando por uma parte os interesses mais estaveis da sociedade, em virtude das condições que se exigem para senador, tem por outra a força precisa para manter sua posição, porque é a propria nação quem lh'a presta; e a nova eleição á que estão sujeitos os seus membros o constituem na obrigação de se haverem com mais lealdade, com mais moralidade, qualidades que ainda lhe augmentam a força moral, e o poem em situação de mais facilmente fazerem o bem.

Se porém o principio hereditario se converte em elemento de desordem, ou se a nação pôde prescindir delle no caminho de sua prosperidade, porque razão o senado continuaria á mantê-lo; o senado que por sua posição no estado se acha mais apto para manter os elementos de ordem? Por este lado por conseguinte não é possível sustentar-se a vitaliciedade do senado.

O principio hereditario só pode manter-se em quanto a nação o quer; e desde o momento que a vontade nacional o repelle, ex-

pressada não só pelo elemento mais popular, como pela corporação dos anciãos do estado, qualquer tentativa do principio hereditario para sustentar-se converte-se em uma usurpação, n'um acto illegitimo; porque toda a legitimidade que não vem da nação é irreceptivel.

O senado vitalicio perde ainda uma grande parte de sua força real, que consiste nas luzes que se presumem n'um ancião; porque no homem ha uma época de decadencia que toca á mais tenra infancia e ao mais completo idiotismo. A avançada velhice é em si mesma uma molestia que com a proximidade da dessolução do corpo traz o enfraquecimento das faculdades do espirito. E como a impossibilidade phisica ou moral os não inhabilita, tem se dest'arte dentro de poucos annos em vez de uma corporação rica de saber e de experiencia, onde as grandes questões do estado se agitem com a importancia que demanda a sua discussão, uma reunião de invalidos, na qual a discussão deve fazer-se incompleta, e que se tornará incapaz mesmo de manter a dignidade nacional contra as pretensões, egoisticas e absurdas de algum de seus membros; o principio das maiorias será radicalmente viciado e teremos um esqueleto, um corpo grangrenado, em vez de uma assembléa de defensores da ordem.

Outro argumento que apresentam os defensores da vitaliciedade do senado é o perigo da repetição de eleições periodicas. Mas é isto ainda um mal que só existe na imaginação dos nossos adversarios, senão é que a má fé lhes o suggere. Não só esse mal não é tam grande, como elles o suppõem, senão que no senado vitalicio os inconvenientes das eleições são em muito maior numero e mais para recear.

Demo-nos ao trabalho de examinar esta objecção, e veremos como ella encerra o mais grosseiro sophisma.

As eleições apresentam os grandes inconvenientes que entre nós se dam, porque não são filhas da liberdade do voto; porque nellas intervém o poder; porque a opinião se acha falseada por todos os meios de immoralidade e corrupção que o mesmo poder sôe empregar. Assim, uma vez que uma reforma eleitoral, de acôrdo com a liberdade do voto, torne uma verdade o direito de eleger; uma vez que o poder não mais intervenha com as suas corrupções e immoralidades por uma maneira tam escandalosa; uma vez que se substitua a eleição directa pela farça de eleição que possuímos; uma vez que se dê maior extensão ao desenvolvimento da opinião, nós veremos, como por milagre, cessar esses inconvenientes que se enxergam nas eleições.

Mesmo porém, na hypothese de subsistir a legislação eleitoral que nós temos, as elei-

ções para um senado vitalicio são mais pre-
nhes de inconvenientes.

Primeiramente, com o senado vitalicio, as
eleições se reproduzem mais vezes. Dado um
certo numero de senadores e a sua vitali-
cidade, resulta que são necessarias novas e-
leições todas as vezes que morre um senador.
Ora, acontecendo que estes senadores, depois
de um certo tempo, vão fallecendo succes-
sivamente, pois não são immortaes, succede
que quasi todos os annos teremos substituição
dos mortos pelos vivos, e por conseguinte
teremos annualmente diversas eleições em di-
versos pontos do imperio, o que corresponde
á luttas annuaes em que o poder semêa com
mão larga todas as sementes de discordia e
immoralisação. O povo não respira, e de dia
em dia se vão inventando novas tramas e no-
vos meios de compressão; novas cadêas se
preparão á liberdade do voto, o que dá lugar
á creação de leis de circumstancia.

Ao contrario, sendo o senado somente da
eleição da nação, e periodica, por exemplo
de oito em oito annos, a crise eleitoral se dá
ao mesmo tempo em todo o imperio, e passa-
da ella o estado descansa; toma a força que
perdera por ventura nos embates violentos das
pretensões pessoaes, e na seguinte eleição elle
tem adquirido novas forças, novas sementes
de moralidade; ao passo que o senado de-
pois de constituido tornar-se-á durante o
tempo de sua legislatura um penhor de paz
e de harmonia social, dando força á opinião
publica, e esforçando-se perante a nação para
ter direito á futura reeleição.

O poder executivo em cada uma dessas e-
leições terá de lutar com a nação inteira e
não conseguirá matar em toda ella o poder
da opinião; ao passo que nas eleições indi-
viduaes ora nessa, ora n'aquella provincia, é
mais facil ao poder executivo fazer conver-
gir toda a sua força para um só ponto e esma-
gar assim por partes a nação.

Em segundo lugar, a vitalicidade do se-
nador é mais propria para desenvolver a au-
bição pessoal, e as fraudes e violencias dos
partidos pela permanencia da posição do in-
dividuo e da idéa que constitue a vida do
partido. Este sobre tudo, não podendo ap-
pellar para uma futura eleição, não recua pe-
rante o meio mais immoral, porque vê no se-
nado o unico meio de dar perpetuidade ás
suas idéas. D'ahi lutas mais renhidas, e até
sanguinolentas. O que tudo desaparece, ou
obra em muito menor escala em um paiz on-
de o senado não é vitalicio.

Agora perguntaremos aos nossos adversari-
os, como sustentareis vós o vosso senado vi-
talicio? Onde estão essas razões de publica
e geral conveniencia? Dizei-nos, senhores
do poleiro, e se nos confundirdes, se nos con-

vencerdes, conseguireis jungir-nos ao vosso car-
ro, porque aonde está a razão, ahi nos achare-
mos.

Especialmente atiramos á luva ao *Nacional*,
porque parece que a vitalicidade do senado é
o seu miúdo, o seu *enfant gaté*.

E tambem, reprovando o emprego do fer-
ro, não queremos senão as batalhas do racio-
cinio e da discussão. Mas se vos achardes ven-
cidos, mudae de opinião e agregae-vos á nós
para bradardes — CONSTITUINTE.

—o—o—o—

Lê-se no *Grito Nacional* o seguinte:

NOMEAÇÃO DOS SENADORES—CONSOLIDAÇÃO DO MINISTERIO—GOLPE NA IMPRENSA.

Era publico que o ministerio estava em *crise*
por causa da nomeação dos senadores, visto
que geralmente se dizia que a corôa queria es-
colher ao Sr. Pinheiro, e o ministerio instava
pela nomeação do Sr. Gonçalves Martins, o
mais aproveitado discipulo de Vasconcellos, na
difficilima sciencia de amontoar riquezas, sem
heranças, nem dote, nem loterias! Triumphou
porém o ministerio: o pretendido candidato da
corôa succumbiu; e assim não tende o minis-
terio quem mais o *resista*, continúa placidamen-
te a trucidar o paiz até que Deos, e somente
DEOS, se compedeça um dia de nossas des-
graças.

Certamente que não precisavamos de mais
esta prova para que todos se convencessem de-
que —entre nós o *unico* poder que actualmente
quer, pode, e manda, é o executivo, que escora-
do na invulneravel maioria do senado, zomba
de tudo, da corôa, e do paiz!

E' para se não repetir esta triste verdade, que
os actuaes dominadores vão dar o golpe na im-
prensa—*unica* cousa que ainda os incommoda.
O projecto affirma-se que está prompto: e co-
mo a *honrada salla* ahi está para carimba-lo,
teremos em breve de ver suffocada a imprensa!

Andar assim, meus senhores! Avante pois
No estado desesperado a que o immenso par-
tido Liberal tem sido arrastado—*quanto peor
melhor*. Agora é só do excesso do mal que po-
derá vir o bem. Não se pode zombar com
maior descaro da summa paciencia de um povo
generoso: o que se pretende é escravisa-lo: ve-
remos a final *quem* se engana.: sim, ve-
remos.

—o—o—o—

PERNAMBUCO:

Typ. NACIONAL: —por F. A. de Viveiros.
1851.

O JAGUARARY publica-se em dias indeterminados: subscreve-se á 1\$ mensaes na Cidade do Natal em casa de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na de S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA COSTA ARANTES; e na do Assú em casa de BERNARDO FERREIRA LINS.



BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servis amestram,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria
E de Helenos se presão.*

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

ANNO I.)

SABBADO 31 DE MAIO DE 1831.

(N. 12.)

O Jaguarary.

Collisão terrivel!

A' tal estado nos achamos reduzidos na provincia, que nem ao menos é permittido aos liberaes censurar os actos de seus contrarios, e fazer chegar ao conhecimento do publico os escandalos, que diariamente se reproduzem.

Em o n.º 7 deste periodico relatamos o barbaro assassinato do nosso leal e prestimoso amigo o tenente coronel José Ignacio, dando como auctor do attentado aquelle, que é denunciado pela voz publica, confirmada por muitas circumstancias, e indicios os mais vehementes; mas somente porque o *Jaguarary* se tornou orgão da opinião geral, uma sorte igual á do infeliz José Ignacio ameaça a aquelles, sobre quem recae a suspeita de haverem redigido o artigo, que relatou o facto.

O negocio é muito serio, e recomendamos a S. Exc. a maior attenção á tal respeito, porque a vida de um cidadão não é cousa que se abandone ao furor de trigres carnivoros; e até para que ao depois se não chame ao engano, quando por ventura possa apparecer qualquer attentado, contra os que se achão ameaçados; e desde já representamos ao governo e ao publico, pedindo á este vigilancia, e á aquelle pro-

videncias. Verdade é que S. Exc. não sabe dar providencias nem mesmo depois que os attentados se poêm em pratica; entretanto em previni-lo fazemos o que está da nossa parte

Homens, que tem indisposição, ou mais particular intriga com este, ou com aquelle, procurão indispor os seus desaffeitados, attribuindo-lhes a paternidade do artigo: mas para que isso? Essa imputação não é obra de um, não parte mesmo de alguns, é a voz de todos.

Antes que o *Jaguarary* se occupasse da morte do nosso amigo, já no Ceará e no Maranhão corria impresso nos periodicos, que contra um irmão da victima se pronunciava a voz publica; e essa imputação corria de boca em boca entre os mesmos nortistas.

Terrivel collisão! se não fallamos, como silencio parece que apradinhamos os crimes dos nossos contrarios, e lhe damos força; se exprimimos ainda a mais pura verdade, somos ameaçados, e a nossa vida corre perigo. Que collisão! Só em Deos, que vela sobre a causa do justo, é que confiamos, e Deos nos hade livrar, e aos nossos amigos do furor dos monstros, que nos perseguem.

A demissão do subdelegado de Touros.

No meio das violencias, da perseguição, e do canibalismo dos agentes policiaes do Sr. Cu-



nha, nesta época prenhe de atrocidades, e coberta de infamias, acaba de dar-se nesta provincia um caso verdadeiramente extraordinario, cuja explicação nos parece difficil. Queremos fallar da demissão do celebre subdelegado de Touros, Miguel Eduardo Freire. Em verdade, quem contemplasse o estado de desassocego, e perturbação a que o Sr. Cunha tem arrastado esta infeliz provincia, jámais poderia persuadir-se, de que de semelhante homem podesse partir uma acção boa; mas enfim não sabemos por que modo, e porque motivos resolveu-se o Exm. presidente a demittir o Miguel Eduardo do cargo de subdelegado daquelle districto. Um homem perverso, que desconhecendo ás leis do decoro, e entregue ao mais cego capricho não podia achar paradeiro a seus destinos, e finalmente se achadestituído do character de autoridade, e os habitantes de Touros respirão um ar mais livre, e concebem a esperança de que teem de melhorar, porque por peor que seja o novamente nomeado, não será tão frenetico, e desenfreado.

S. Exc. já não pôde mais sustentar o monstro; tal é elle, taes actos praticou, que o mesmo protector dos desvarios, e das torpezas policiaes, não quiz continuar a sustenta-lo: e não obstante a repetição dos mais negros crimes, que desacreditão a administração actual, não podemos deixar de regosijar-nos por esse acto, unico de justiça que praticou, desde que se entregou a discripção da camarilha nortista. Se S. Exc. assim continuasse a praticar, se livrasse a provincia do jugo ferreo, que a opprime, nomeando dentre os mesmos nortistas aquelles mais moralizados, ou que pelo menos ainda se não achão tão continuados na carreira do crime, isto nos bastaria, porque nós não pedimos favor, mas sómente queremos justiça, ou pelo enosm alguma moralidade.

Similhantes á um Miguel Eduardo, existem além de outros um Manoel André em Goianninha, um Trindade em Paparí, igualmente aventureiros e perdidos, caprichosos e desenfreados; dous homens inteiramente incapazes de occupar o logar de inspector de quarteirão, quanto mais o de delegado, e subdelegado de policia; mas S. Exc. ainda os conserva, máu grado ás continuas representações de pessoas inportantes, victimas de seus desatinos, sem embargo da repetição dos actos mais immoraes, e inauditos, que cada dia são denunciados pela imprensa; sem embargo finalmente da falta de segurança, em que se achão pacificos cidadãos, expostos ao furor satanico desses cães de figura humana.

Exm. Sr. Cunha; é de mais, só os pacificos Rio-Grandenses podem supportar esta dura actualidade, e V. Exc. procure, se ainda é tempo, pôr termo a tantos males, se não por amor da Patria, que para V. Exc. é um nome vão, ao menos por amor de seu nome, que se tem tor-

nado um objecto de execração publica, e será para os vindouros uma ideia de horror: mas o que? Quando é demittido um Miguel Eduardo, quem é nomeado em seu lugar? Em vez de procurar um homem, que offereça garantia escolhe V. Exc. um miseravel, que de carcereiro passa a subdelegado: e o que pôde fazer um pobre alfaiate de Touros, que não podendo subsistir do seu officio, por ser pessimo official, foi nomeado carcereiro, e antes de ser empossado, recebe uma nomeação de subdelegado?!.

Tão desprezivel e mesquinha é a facção nortista, que o seu presidente não tem quem lance mão para os cargos de alguma importancia, e aquelles, que se achão em melhor posição, e tem alguma moralidade, não querem servir de instrumentos; ou o Exm. mathematico de caso pensado os esquece, porque só lhe servem homens capazes de pôr em practica os tenebrosos planos, que para fins eleitoraes, e por mero espirito de perseguição temos visto realizados em todos os pontos da provincia, sem que se tomasse uma só providencia, ao menos apparentemente em satisfação ao publico, e em desaffronta da lei ultrajada.

Correspondencia.

Sr. Redactor — Nunca me lembrei de escrever para o publico, e de emmaranhar-me em negocios politicos, porq' não tenho eu os precisos conhecimentos, não devêra por certo metter-me a encher as columnas de qualquer jornal, as circunstancias porém, o miseravel estado a que está reduzida esta villa, a falta de segurança individual e de propriedade são motivos bem ponderosos, para que saia eu do meu proposito e diga duas palavras a respeito das ultimas occurrencias, que aqui hão tido lugar.

Com effeito, Sr. Redactor, concebe Vm. um povo governado pela dictadura de um despota, ou um paiz sem lei, onde o direito é a força eis ali nem mais nem menos o estado de Goianninha. Em negocio de eleições estremeço todo só de fallar nellas. Creio eu, posto que tenho pouco conhecimento da historia, que em paiz nenhum se fazem eleições ao gosto das nossas, as quaes na verdade em vez de serem a expressão do voto livre da nação, se tem tornado e são realmente a expressão da vontade dos Srs. ministros, e dos presidentes das provincias. Por exemplo aqui entre nós, tira-se o Sr. Cunha de seus cuidados, e tem a triste lembrança de revestir de insignas policiaes a um Manoel André e a um Cyrillo, ensina-lhes o papel que tem de representar, e apresenta-os em scena. Coitados o que hão de fazer dous desgraçados, dous pobres aventureiros transformados em autoridades? Dar a semelhante gente o character de autoridade, confiar-lhes a guarda da justiça é

o mesmo que querer dar a materia actividade, ou é converter a noite em dia, as trevas em luz, os réos de policia em autoridades policiaes.

Além da parella, que acima mencionamos, e que pueha o carrinho do Borges, existe outro Sr. Sebastião, que é bella joia, rapaz alto, bem encarado, assigna o seu nome soffriavelmente, entende tanto do codigo como o idiota de philosophia, e que finalmente é o 1º supplente do delegado. A boa gente está confiada a administração da justiça neste infeliz termo.

Os assassinatos estão na ordem do dia; tudo aqui marcha as mil maravilhas. Logo que Cyrillo foi nomeado subdelegado o cidadão Manoel de Paiva Dias escapou milagrosamente de ser victima de um tiro, que lhe foi disparado no caminho do engenho—Ilha Grande; a policia nada tem feito porque, disem por ahi que o attentado partio da gente alta do partido, não obstante ser o mesmo Paiva protegido pelo coronel Galdino, que é na realidade uma das primeiras pessoas da grei saquarema em Goianninha, mas o nosso *amavel* delegado, consta-nos que só espera pagar certa quantia ao coronel para hir cercar-lhe o engenho e arrancar-lhe de casa o pobre Paiva, que outro crime não tem se não o de ter attribuido o attentado áos seus unicos inimigos, e o Sr. delegado que era o mais figadal, e contra quem recahião as suspeitas, nã gosta se digão essas cousas que offendem a sua honra. Eu acho-lhe rasão, porque o Sr. delegado é *boa pessoa*, e mesmo *peça fina*: nunca tentou contra a existencia de alguém, e no exercicio do seu cargo tem sido um verdadeiro Aristides. Tendo sido uma vez pronunciado por crime de tentativa de morte, livrou-se no tribunal do jury, tanto é verdade que elle estava innocente. Lãos depoimentos contestos de todas as testemunhas, a notorièdade do facto, isso nada val, porque o homem está livre, e de mais o Sr. presidente Cunha, que é muito amante da justiça não havia nomear delegado de policia a um individuo manchado com um labéo desta ordem. Quanto a dizer-se que não deu providencias para ser capturado o assassino do tenente coronel José Ignacio, dirá o Sr. delegado que a sua missão é muito diversa, e as instrucções que tem do governo só o authorisào a perseguir os seus adversarios politicos, porque são revolucionarios, rebeldes, etc. etc.: e depois disso, corre pela boca do povo, que o tal assassinato é obra de certo figurão d'alto cothurno, e um dos chefes do *grão partido* saquarema!..... Maldita boca para que disestes — o! chitom, chitom — vamos adiante. Assim é o facto de terem *in alio tempore* imputado ao Manoel delegado o intento, manifestado por factos, de ter querido livrar dos trabalhos deste mundo, e mandar para melhor vida ao capitão Villar; ora ista não tem pé nem cabeça, porque se é certo que o Villar em outro

tempo andou receioso de ser assassinado pelo Manoel André, e tomou todas as cautellas para livras-se d'elle, hoje naturalmente não se lembrará mais disto, e talvez até diga que tudo não passou de boatos sem fundamento, visto como pertence ambos ao mesmo lado, e sustentão entre si relações de amisade, e quando fosse exacto deve-se lançar um véo sobre o passado em attenção á mudança das circumstancias.— *Tempora mutantur et nos mutamur in illis.*

Avista do que tenho expendido o actual delegado era certamente o mais proprio para occupar esse cargo; é um rapaz independente, e bem *arranjado*: possui janeiro, fevereiro, março, abril, e d'ahi por diante até dezembro; E que importa que não tenha com que pagar o que deve: ahi está a bolsa do coronel Galdino, e depois disso a delegacia..... ainda bem que os seus amigos é que o dizem..... Porém para que fallar nisso? Deixemos o resto, e nem de passagem se deve fallar nas moedinhas amarellas do desertor de Nova-Cruz, porque isso lá foi como Fermino, que é todo philantropa e caritativo, quiz dar liberdade ao pobre homem, e os pequenos lucros.....isso é bagatellas são fructos de suas agencias.....

Passemos agora (antes que me esqueça) á tratar das prisões de Goianninha. Já ouví contar diversos casos de um assassino, que matara por compaixão: semelhante a policia de Goianninha agora tem dado em prender *homens* sem culpa, para fazer favor. De tudo veremos na nossa terra. Que progresso da civilisação! Que excellencia do nosso systema representativo! Que justiça e tolerancia dos nossos governantes! Se esta não é a idade de ouro, ou o feliz reinado de Saturno, pouco lhe falte. Um cidadão, que está manso e pacificamente em sua casa, é preso e conduzido para o calabouço desta villa, tem vinte e quatro horas de prisão, e depois é posto em liberdade por attenção a um amigo, ou parente, e em todo o caso por favor. Haja vista a arbitraria e despotica prisão do nosso amigo Francisco Marcellino Dias Vianna, a quem mandando o delegado prender — por crime de morte — foi depois de algumas horas solto por favor. *Tres bien: tres bien.*

O escrivão do juiz municipal deste termo, Joaquim José da Costa Mattos, o qual no tempo do Vieira de omminosa recordação havia sido pronunciado pelo crime das mortes dos soldados, e se tinha livrado por meio de recurso interposto para a relação do districto, foi novamente preso, porque o padre Borges (delegado de facto) entende q' o recurso não é meio de livrança, ou nada val, e além disso inventou-se uma tentativa de morte contra o reverendo; e o pobre homem foi escoltado para a capital. Loló posto que seja um dos causticos mais terriveis, que contra si tem os homens pacificos, todavia não pôde approvar o escandalo evol-

tou o Mattos em plena liberdade: este que já se achava escaldado por causa das duvidas não quiz chegar a Goianninha, abandonou o officio, e não appareceu mais aos nossos regulos. Isto querião elles, que andavão loucos para darem (ao menos interinamente) o logar ao Firmino — o sempre de — cantado palhaço de Borges.

O tenente José Pires Correia, pelo grande peccado de ter merecido os suffragios de seus amigos e patricios para eleitor e juiz de paz, lá está na fortaleza já delatado tempo preso, e ainda sem culpa formada, posto que o Firmino (que foi pelo delegado nomeado interinamente escrivão da delegacia!!) já organizou o processo na sua cosinha, pôr um panno aos olhos do Sebastião, mettem-lhe uma penna na mão, e mandou-o assignar; mas chegando o processo a este ponto, põe-se uma pedra sobre os autos e espera-se pela vinda d'el-rei D. Sebastião, e nesse *interim* o pobre que soffra e espere pelos figos da Asia.

O nosso amigo constitue seu advogado ao Sr. Dr. M. Brandão: este uma e outra vez requer o direito de seu cliente, mas em balde, que o tal Sebestalhão é mais poderoso que as leis. Muito pôde a estupidez! Muito pôde o servilismo!

Aqui em Goianninha acha-se hoje revogada a disposição do art. 142 do Cod. do pro. crim.; porque, logo que é preso algum por suspeita ou denuncia de se achar complicado em algum crime, faz-se-lhe o interrogatorio, e logo é o sujeito remettido para a capital, e o processo continúa á revelia, o que é conveniente até para as testemunhas não se acanharem, e o escrivão ter mais liberdade em escrever o que convier ás vistas *imparciaes* da policia. Tendo pois a policia de Goianninha revogado aquelle artigo, o tenente José Pires (assim como o Mattos, &c.) não tinha direito de assistir á inquirição de testemunhas, mas o Sr. Moreira, que não estava bem visto na jurisprudencia policial goianninhense, mostrando a violação da lei, requereu que em virtude do art. 79 fossem as testemunhas repreguntadas em sua presença, visto haverem sido inquiridas na ausencia do réo: o delegado supplente declarou por seu *respeitavel* despacho, que o supplicante não devia confundir  contestar com reperguntar,  querendo ensinar direito ao nosso amigo o Dr. Moreira! Que afoiteza! Que petulancia!

Do despacho do Sebestalhão, ou antes do vigario Borges, se deprehende, que no caso referido não se admite repergunta, mas contestação, não obstante a disposição do art. 97, que o Sr. delegado *ha por bem* revogar, assim como revogou o art. 142.

Não sabe o Sr. Borges (delegado de facto) que quando as testemunhas são inquiridas na ausencia do réo, tem este direito de requerer que sejam repreguntadas em sua presença, em

cuja occasião pode igualmente contesta-las? A bolos, meu padre, á bolos! Cantarão-me aqui pelo ouvido, que o tal despacho veio do Loló, porém, não lhe faço esta injustiça: um moço que *estudou direito*, que *aliso u* bancos, não pôde ignorar cousa tão trivial! Creio eu, que sou ignorante:—*alii alia dixerunt*.

Com o despacho mencionado, o Sr. Dr. Moreira Brandão apresentou uma replica precisa, energica e verdadeiramente juridica: o *sapientissimo* delegado, todo desmantellado, abandonou razões e disse cathegoricamente—Indefirido.—Quer por que quer. *Fiat voluntas sua*.

Por ora contento-me com o que tenho dito; aguardarei outra occasião para desenrolar o resto do fardo, que desta vez já me vou tornando talvez massante.

Sr. redactor, queira dar publicidade a estas linhas, que muito lhe agradecerá o seu constante leitor—

Matuto goianninhense.

Lê-se no Argos Bahiano o seguinte:

Pela venturosa evasão do nobre e valente pernambucano—Pedro Ivo Velloso da Silveira—e offorecido aos illustres brasileiros—Exm. tenente coronel Frederico Carneiro de Campos, e redactores do Argos Bahiano, Seculo, Guaicurú e Papagaio.

Por seu devotado correligionario

Manoel Pessoa da Silva.

SONETO.

Um Deos—da—Liberdade—Auctor sublime
Sálvára d'elle ao defensor ardido:—

De ennegrecer em cambio ao perseguido
Aos oppressores seus manchava o crime,—

A feliz evasão do Bravo exprime
Que um Deos protege ao liberal partido;
Que laureando assim ao Heróe trahido
Dos despotas na frente o opprobrio opprime.

Salve ó gloria de Marte! salvo ó Bravo
Guerreiro pela Patria, e pelo Povo,
Que á vil não desces condição de escravo!

Não dês que á liberdade um só renovo
Decepem: vingá o teu tão justo aggravo,
Que serás o Brasão do mundo novo.

Typ. NACIONAL: —por F. A. de Viveiros.

O JAGUARARY publica-se em dias indeterminados: inscreve-se á 15 mensaes na Cidade do Natal em casa de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na de S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA COSTA ARANTES; e na do Assú em casa de BERNARDO FERREIRA LINS.



BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servís amestram,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria*

E de Helenos se presão.

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

ANNO I.)

SABBADO 7 DE JUNHO DE 1831.

(N. 15.)

O Jaguarary.

O Governo e o Paiz.

Governo immoral, e caprichoso, o que te vem desse predominio illusorio, desse phantastico poder, que blasonas?

Julgas que o arbitrio, e a perseguição poderão manter a tua força, e sustentar o teu poder? Enganas-te.

Só ha um poder real em qualquer nação — é a mesma nação; o unico soberano é o povo, a unica lei é a sua vontade.

A vontade do povo são as suas idéas, e ai dos que governão, quando não marchão de accordo com as idéas dos governados!

Quando o povo consegue e o governo recúa, desgraçado do governo, pois que é arastrado pelo povo, e lançado no precipicio.

Se o povo por um pouco se deixa levar pela força, em quanto volta cobra vigor para partir.

Um governo, que tem contra sí o povo é como a nau no meio do oceano irritado, á mercê dos ventos, e das ondas, é um edificio sem alicerce, é uma arvore sem tronco, é uma idéa sem realidade.

Assim como um povo não se pôde conservar sem governo, o governo não pôde existir sem povo.

Pois bem, vós, Senhores do poder, sois repellidos pelo povo, e como vos quereis conservar, conservados pelas baionetas?

Quanto mais longa for a duração do vosso reinado, mais funda será a cova, em que sereis sepultados.

Enlevados no praser do presente, não enxergaes as nuvens, que offuscão o vosso porvir.

Vendaes os olhos para não verdes a vossa queda, cuidando que assim a evitaes, no entanto que mais depressa marchais para o precipicio.

Acordai, que, se não, o vosso somno se emendará com a morte e arrependidos um dia, não tereis mais remedio o mal já será incuravel.

Acordai!

Quereis o despotismo, o paiz pugna pela liberdade: cuidaes que existís na Turquia, nós estamos no Brasil, e os peitos brasileiros são feitos ao molde americano.

Dizeis que sois constitucionaes, e as vossas mãos sacrilegas rompem, uma a uma, as paginas da constituição —

Dizeis que sois liberaes; e escravisaes a urna eleitoral, tolheis a liberdade do pensamento, destruz a independencia do poder judicial, e acabaes com todas as instituições livres.

Dizeis que sois ordeiros, e excitaes a anarchia. Calcando as leis pisaes os direitos individuaes, e o povo exacerbado levanta-se para sacudir o jugo



Dizeis que sois brasileiros, e arrancaes o commercio das mãos dos nacionaes, e deixando-vos cegar com o brilho do ouro luzitano, curvaes a cabeça ao jugo estrangeiro.

Dizeis que sois patriotas, e o nome da patria não se agasalha em vossos corações: sacrificaes a sua honra, e a sua felicidade aos vossos interesses e ambições particulares.

Dizeis que sois justos e perseguindo a innocencia deixaes o crime impune; esquecendo o talento e a virtude, galardoaes a adulação e a baixaza —

Dizeis que sois tolerantes, e os carcereos e os patibulos, que se fizerão para os criminosos, vós os destinastes para os benemeritos da patria, que se não curvão á vossos pés, e não incensão a vossa politica nefanda —

O vosso lethargo trará a vossa perdição! . . .

Acordai em quanto é tempo, que contrario cahireis para nunca mais vos levantardes.

Os mesmos que agora vos cercão, e vos incensão, passarão alegres por sobre a vossa ruina, e repellirão com horror a vossa memoria.



Lê-se na *Imprensa* o seguinte.

Noticias de Portugal.

Deixamos hontem de dar aos nossos leitores as interessantes noticias, que nos trouxe de Portugal o vapôr inglez *Tay*, porque aguardavamos o recebimento dos jornaes desse reino, dos quaes poderemos colher o que de mais certo encontrassemos, ácerca das ultimas occurrencias, para o transmittirmos ao publico, que ansioso espera o resultado da luta alli travada entre os sustentadores das idéas progressistas proclamadas pelos homens honestos, e que querem vêr os primeiros cargos do estado occupados pela virtude, illustração, e probidade, e os sectarios da grei cabralista, para quem Deos, e patria são a barriega e algibeira, e que hão sacrificado a estas duas divindades a honra, fé, e brio.

Até a hora em que estas linhas traçamos ainda nos não vierão as mãos essas gazetas, e não desejando nós por mais tempo espaçar a publicidade tão transcendentes novidades, aqui apresentamos o que lemos em algumas cartas particulares.

Quando pelo *Teviot* nos veio ao conhecimento a sahida do duque de Saldanha da capital em direcção ao Porto com vistas de exigir a destituição do ministro Thomar — logo previmos, que graves acontecimentos se succederião naquella velha monarchia; por quanto, attendendo á immensa popularidade, que goza entre as fileiras do exercito o marechal Saldanha, e ao desprezo e odio, que a quasi totalidade dos portuguezes votão ao ex-ministro Costa Cabral, que até então absolvía em proveito seu, e de

meia duzia de asseclas os mesquinhos redditos do carcornado trezouro, era facil lobrigar qual o desfecho da luta, que se ia travar.

Com effeito, approximando-se o marechal Saldanha da cidade do Porto declarou-se logo em seu favor toda a guarnição, e apesar da tentativa da conde de Casal commandante das tropas, que com todo o seu estado maior se lhes apresentou para conte-las na obediencia ao governo, ellas o não escutarão, e teve de retirar-se logo, e até occultar-se para evitar algum sinistro. Em todo esse grandioso pronunciamento militar apenas houve a lastimar uma triste occurrencia, a que deu lugar o imperdoavel e temerario arrojão do coronel do 2.º de infantaria, que exprobando aos soldados em termos insolentes e descomedidos a sua falta de lealdade ao ministerio, teve a imprudencia de sobre elles disparar uma pistola, que matou dous: mas logo lhe retribuirão com uma descarga, á qual immediatamente succumbio crivado de ballas. Felizmente foi este o unico sangue derramado durante toda a revolução.

A divisão, que as ordens do duque da Terceira, e sob o commando do rei sahira de Lisboa em perseguição do marechal, e que se achava acantonado em Coimbra, ao saber o pronunciamento da guarnição do Porto abandonou incontinenti o rei, e marchou a unir-se ao duque de Saldanha, de sorte que sua Magestade se vio na triste posição de voltar só, e incognito para Lisboa onde fei recebido *a pé* pela rainha, e principes!

Esperava-se em Lisboa o duque de Sandanha á testa das tropas no dia 15, e a rainha em tão apertadas horas é que se lembrou de dimittir o ministerio, cousa primordial de tão extraordinarios e arriscados successos, nomeando o duque da Terceira para organisador do novo gabinete, que até á sahida do *Tay* ainda não tinha podido completar.

No decreto em que é dimittido Costa Cabral diz a rainha que *elle servira muito a seu gosto*, dando thema estas palavras á população para se contarem divertidas aneddotas, e sendo por ellas gravemente sensurada a ponto de se affirmar, que mais enraizarão a idéa de *abdicação*, exigida geralmente por todos os chefes do movimento armado, e por todos os jonaes anti-cabralistas; e apesar de que alguns affirmão não compartilhar o Saldanha esta opinião, outros dizem o contrario, e asseverão, que com a entrada das tropas em Lisboa tem necessariamente de verificar-se a abdicação de D. Maria II., e ser acclamado rei o principe D. Pedro, a quem já appellidão D. Pedro V.

O povo, em todo este grande movimento militar se tem conservado simples espectador, e nenhuma parte activa tomou durante os dezesepte dias da violenta crise cabralista; e excepto um ou outro pequeno grupo exaltado pelo ex-

cessivo odio, que vota ao Costa Cabral, manifestado por alguns — vivas ao Saldanha, a massa geral se conservou tranquilla, e indifferente o que se attribue á pouca confiança, que depositão no chefe da revolta; a quem ainda não perdoarão ter sido elle o general empregado pela rainha para bater aquelles, que já uma vez quizerão livrar a sua patria desse mesmo venal e corrupto ministro, contra o qual o general agora se declara, e que talvez para livrar a sua pessoa dos tramas por elle urdidos para o inutilisar se vio forçado a seduzir, indisciplinar, e sublevar o exercito como ultima taboa de sálvação: seja, porém, qual fôr o motivo desse indifferentismo da população a verdade é, que o Costa Cabral era geralmente aborrecido, e stigmatizado, e só apoiado e sustentado pela rainha e meia duzia de aulicos, os quaes nestes dias aziagos o deixãrão só, e abandonado, a ponto de vêr-se na necessidade de emigrar para a Hespanha: sendo o primeiro acto do ministerio do duque da Terceira dimitti-lo do cargo de embaixador, em cujo character tinha partido para aquelle reino.

Eis em resumo o que lemos em cartas particulares. Sempre esperamos este desfecho da luta encetada entre D. Maria II., que *teimava* em sustentar o seu predilecto ministro, e a grande maioria da nação que o queria vêr arredado de um lugar, que tanto prostituiria. Talvez não nos illudamos em um presentimento que de presente nos occorre — a *teima* da rainha de Portugal não só será fatal á sua pessoa, como á sua descendencia — por ora a abdicacão, e depois!..... a França está tão proxima..... o exemplo tão recente..... a *teima* de Luiz Filipe em sustentar Guizot sahio-lhe cara.

E que dirão a tudo isto os nossos *collendissimos* guabirús? Nós tambem cá temos o nosso Cabral em miniatura; cá está o Sr. Euzebio Africano, que em nada quererá ceder ao amigo de lá, nem no traquejo da intriga, e menos no valimento; e servirá esta lição ao Cabral e cabralistas de cá?.... talvez nos respondão, — não; porque cá não ha um Saldanha—Coitados! cegos que não encherão pelo buraco de uma cerca!..... Logo que chegue a occasião e tempo conveniente em cada canto apparecerá um Saldanha se tambem por cá *continuarem a teima* na sustentação de ministros corruptos, que hão levado este bello torrão ao mesmo estado de degradação, e aviltamento, em que se achava o cachetico Portugal.

Permitta Deos, que o exemplo aproveite a *alguem*, que por interesse seu tem o rigoroso dever de reflectir com circumspecção e madurez sobre estas, e quejandas eventualidades, que quasi sempre accarretão o precipicio *daquelles*, em cujas mãos está o poder de em tempo preveni-las, e nullifica-las.

É um fatalismo inexplicavel, repetidas vezes comprovado por factos. — Nunca os monarchas

estão mais cegos, e surdos, como quando mais precisão vêr e ouvir — todavia faremos votos, para que no caso de nos ser necessario pôr termo por cá a alguma *teima* semelhante á que acaba de ser resolvida pelo duque de Saldanha ao menos seja ella incurenta, e que nem mesmo appareça algum estouvado pretendendo fazer alvo das suas pistolas no peito do povo, ou dos soldados, para que lhe não succeda o que áquelle coronel aconteceu.



Lê-se no *Argos Pernambucano* o seguinte:

O Poder Judicial.

Proclamando a necessidade da inteira independencia do poder judicial, nós não fazemos outra cousa senão repetir um principio que a constituição do imperio reconhece da maneira mais formal no art. 151. E como seria elle considerado um poder politico se a independencia lhe fosse tirada? Mas reconhecendo tam salutar principio, a baze mais estavel da sociedade porque é o unico penhor da justiça e do respeito aos direitos do cidadão, deu-lhe o nosso intitulado *pacto fundamental* inteira applicação, ou procedeu com hypocrisia culposa? Se um tal principio foi abi consagrado por mero luxo de especulação, se o merecimento de uma tal doutrina é puramente especulativo, seguindo-se na pratica o contrario da pregação constitucional, então temos o direito de affirmarmos, que a constituição consigna uma mentira, armando uma cilada ao povo e procurando illudi-lo por theorias sem real applicação. E que outra cousa se deveria esperar de uma constituição imposta pelo poder, e para cuja confecção a nação não concorreu?

Basta entretanto uma simples leitura do tal *pacto fundamental* para nos convencermos de que a independencia do poder judicial é perfeitamente nulla, e que ao contrario deu-se este nome a uma cousa que não é poder politico, por se achar na inteira dependencia do poder executivo.

O primeiro modo pelo qual póde o poder executivo influir no poder judicial é a nomeação. Ora, consultando a este respeito a constituição, vemos que os magistrados são da nomeação do poder executivo, art. 102, §. 4; e que só os jurados e os juizes de paz são constituídos de diversa maneira.

A' respeito dos juizes de paz, unicos de eleição popular, além da insignificancia e quasi nullidade de suas funcções como membros do poder judicial, é evidente que onde a eleição é feita, como entre nós, pelo governo, sem o menor vislumbre de liberdade, são elles emanados do poder executivo.

Pelo que respeita aos jurados, não só a constituição nada diz acerca da maneira de os nomear, deixando isso á regulamentos e á leis de circumstancia, senão que a sua importancia se acha muito limitada, e na actualidade está quasi destruida.

Temos pois, que em rigôr o poder judicial reside nos juizes de direito e juizes de segunda instancia que compõem as relações, os quaes são da exclusiva nomeação do poder executivo.

Sendo assim, os magistrados ou o poder judicial da nomeação do governo, só uma circumstancia os podia constituir na independencia do poder executivo e é a perpetuidade.

E' verdade, que o art. 153 do chamado *pacto fundamental* declara perpetuos os magistrados; é verdade que o art. 155 determina, que só por sentença poderãõ perder os lugares; mas o que vale isso, o que quer dizer essa perpetuidade em face das palavras que no dito art. 153 se lêem: "*o que todavia se não entende, que não possão ser mudados de uns para outros lugares, pelo tempo e maneira, que a lei determinar.*"

Em um paiz tam extenso e vasto como o Brasil, que quer de Norte á Sul, quer de Leste á Oeste conta mais de 700 leguas; que abrange diversos climas; onde se atravessam desertos, pois a população é rara em relação a tam grande superficie; o que quer dizer o poder de mandar juizes de uns para outros lugares, senão um meio de os ter em constante dependencia? O art. 51 do cod. penal caracteriza a pena de degredo pela obrigação imposta aos réos de residirem no lugar destinado pela sentença sem poderem sahir d'elle, durante o tempo que a mesma lhes marcar, com tanto que não seja na mesma comarca em que morar o offendido. O art. 52 declara que a pena de desterro obriga os réos á sahir dos termos dos lugares do delicto, da sua principal residencia, e da principal resieencia do offendido. E o que será a remoção de um juiz por ex. da provincia do Rio Grande do Sul, onde reside com familia, as vezes numerosa, para os confins do Pará? E isso por tempo indeterminado ao arbitrio do governo? Em verdade que é risivel a nossa organização constitucional, bem satisfeito deve ficar o poder judicial com a sua afamada independencia!

Se á tudo isto juntarmos, que o governo pôde impunemente alterar as leis, e até de todo anniquila-las por meio de seus regulamentos, avisos, officios, &c.; se accrescentamos os grandes e innumeros meios á disposição do mesmo governo para corromper os magistrados, não temos razão para nos admirarmos de que tanta immoralidade exista entre nós, de que tam mal amparados estejam os direitos e a sorte do cidadão brasileiro.

Comparemos agora a organização dessa sombra de poder judicial que de poder politico só

tem o nome com o que á semelhante respeito se acha estabelecido na constituição da Belgica, e ficaremos admirados de quanto nos achavamos atrasados na época em que foi a constituição imposta, ou de quanto fomos sorrateiramente illudidos.

Na Belgica o poder judicial não é uma emanação do poder executivo, como entre nós: mas é um poder independente, que existe por si e que emana da soberania nacional. A jurisdicção está determinada de maneira á evitar conflictos. O tribunal supremo é proprio a fixar a jurisprudencia. Os juizes são innamoviveis e irrevogaveis, e não podem acceitar do governo função alguma assalariada, excepto exercendo-a gratuitamente e salvo o caso de incompatibilidade. Os conselheiros dos tribunaes de appellação e os presidentes e vice presidentes dos tribunaes de primeira instancia são nomeados pelo rei, dentre duas listas duplas apresentadas, uma pelos mesmos tribunaes e outra pelos conselhos municipaes. Os conselheiros do supremo tribunal são nomeados pelo rei, dentre duas listas duplas apresentadas, uma pelo senado e outra pelo supremo tribunal. Todas as apresentações são publicadas, ao menos quinze dias antes da nomeação. Os tribunaes escolhem em seu seio os seus presidentes e vice presidentes.

Em fim o capitulo do poder judicial conclue com a seguinte disposição:

" Os conselhos e tribunaes não applicarãõ os decretos e regulamentos geraes, provinciaes e communaes, senão quando forem conformes com as leis "

Quam salutar não é esta disposição! que importante garantia não fornece ella contra os ataques que se poderiam fazer á mutua independencia dos poderes!

E como se atrevem os nossos adversarios á impugnarem com audacia inaudita a necessidade de uma reforma radical no poder judicial, tal como se acha organizado pela nossa constituição do estado?

Isto quanto á desorganização deste poder, que reina no pacto fundamental. Mas se desermos ao exame da actualidade; se analisarmos o estado miseravel em que se parou a nossa magistratura; se meditarmos seriamente na maneira porque esta gente que nos desgoverna rebaixou, aviltou uma tam importante função; anniquilando a constituição na parte que ainda poderia offerecer algum lada deffensavel; revoltar-nos-hemos contra o canibalismo de vaudalos tam dignos de odio e de desprezo,

Continuar-se-ha.



O JAGUARARY publica-se em dias indeterminados: subscreve-se á 13 mensaes na Cidade do Natal em casa de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na de S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA COSTA ARANTES; e na do Assú em casa de BERNARDO FERREIRA LINS.

BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servis amestirão,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria
E de Helenos se presão.*

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

ANNO I.)

SABBADO 14 DE JUNHO DE 1851.

(N. 14.)

O Jaguarary.

Até onde chegará o escandalo !!

Não sabemos o que mais hão de engenhar os directores do Sr. Cunha, para perseguir os liberaes desta provincia, e principalmente aquelles, que são eleitores, juizes de paz, vereadores, e membros da assembléa ligislativa provincial. Cada dia sabe á luz um facto novo, e as noticias de processos e prisões contra os sulistas já se hão tornado tão vulgares, que é notavel o dia em que taes actos não apparecem! Os assassinos, os desertores, e os criminosos de toda a especie ahí andão, livres e desembaraçados em deligencias policiaes, e acoitados pelos grandes da época, mas os homens innocentes, os proprietarios desempenhados, os ricos capitalistas, os cidadãos respeitaveis, esses são perseguidos pela policia, presos, e processados, e sem embargo de tantas violencias julga-se feliz aquelle, que não foi victima do bacamarte, que é na realidade o mais summario, e o mais terrivel de todos os processos!

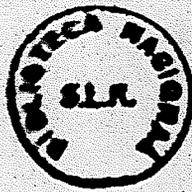
Dentre os membros mais proeminentes do partido liberal raro é aquelle que se não acha pronunciado, ou ao menos denunciado por dous, ou tres e quatro crimes; empregados que hão servido sem nota por espaço de vinte

a trinta annos são hoje prevaricadores: cidadãos respeitaveis, que contão de quarenta a sessenta annos uma vida illibada, são hoje réos de policia!!! Que época de infamias e de atrocidades!

Ainda no dia 17 de maio ultimo presenciação os habitantes desta cidade o escandalo com que o delegado de policia (Loló) mandou recolher á cadeia o nosso amigo o Sr. José Quintiliano da Silva, ancião respeitavel e um dos fortes capitalistas da provincia, sem culpa formada, e sem que passadas vinte e quatro horas depois de sua prisão lhe mandasse a nota da culpa; nesse mesmo dia foi cercada a casa do benemerito presidente da camara o Sr. Domingos Henriques de Oliveira, áfim de ser debaixo de prisão condusido á presença do delegado, daquelle mesmo que a bem pouco tempo mandára violentamente lascrar á maxado as portas da sua casa, para saciar a sua sede de vinganças.

Contaremos a caso —

Forão notificados os Srs, Domingos Henriques e José Quintiliano, para no supracitado dia 17 de maio comparecerem em presença do delegado para certas averiguações policiaes; o 1º achando-se doento de um pé, á ponto de não poder calçar-se pediu escusa de sen comparecimento juntando attestado de molestia; e o 2º foi a presença da tal auctoridade. Loló,



não obstante o attestado de um facultativo, mandou cercar a casa do Sr. Henriques, dando juntamente contra elle ordem de prisão: felizmente não o achiarão em casa, porque o nosso amigo, não obstante a molestia que soffia, procurou accultar-se, áfim de evitar, não a prisão, porém os insultos, e talvez mais alguma cousa.: porém o Sr. Quintiliano, que de boa fé, e com a sua consciencia livre pensou que podia apparecer perante a autoridade, tarde advertio, que tinha-se exposto ao furor do frenetico Loló, creatura sem conceito, e sem prestigio, mas que infelizmente era e é delegado de policia do termo desta capital, e valido de S. Exc. Chegando á sua presença o nosso amigo, foi interrogado sobre a apuração, á que no dia 12 de abril ultimo procedeu a camara municipal desta cidade, e sustentando que havia assignado a acta respectiva, e que lhe não tinha até aquella data constado a sua suspensão, mandou Loló immediatamente recolhê-lo a cadêa, sendo que felizmente, por ordem do chefe de policia interino o Sr. Dr. Brito, foi-lhe dado por prisão a sala livre; e do contrario ali estaria o nosso distincto correligionario na enxovia sem crime algum, entre os criminosos de morte, e réos de outros crimes horrorosos!

Mas, qual o motivo, que servio de pretexto para essa prisão? Não o declarou o delegado na sua ordem, e nem lhe mandou a nota da culpa, como lhe cumpria, mas é de presumir que fosse por terem os vereadores funcionado no dia 12 de abril, tendo sido ficticiamente suspensos em data de 10 do mesmo mez, objecto em que consistio o interrogatorio. Certamente não é de estranhar o procedimento do Loló, porque na actualidade a lei é a vontade dos mandões; porém entretanto para mais demascarar esses perversos, julgamos prudente mostrar ao publico a illegalidade da prisão decretada contra o nosso amigo.

Primeiramente devemos reflectir, que o crime que se lhe quer imputar não está sujeito ao fóro commum, mas o seu conhecimento por virtude da lei de 3 de dezembro de 1841, art. 25 § 5 está commettido aos juizes de direito, e depois sendo o crime afiançavel não podia ser decretada a prisão, senão depois da culpa formada, sob estes fundamentos o Sr. Quintiliano requereu ordem de *habeas corpus* a qual lhe foi concedida, obtendo mandado de sultura quatro dias depois de sua prisão.

Entretanto é conveniente analisar-mos a grosseira evasiva de que se valeu o delegado na resposta, que deu ao juiz de direito justificando o seu procedimento.

Firmado no art. 114 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, diz que o dito art. não fazendo differença entre crimes afiançaveis e não afiançaveis póde ser decretada a prisão antes da culpa formada, qual quer que seja o delicto,

parecendo o mesmo delegado ignorar a disposição do art. 175 do cod. do processo crim., que permittindo a prisão sem culpa formada sómente nos delictos que não admittem fiança, a contrario sensu fica entendido, que uos que a admittem não póde ella ter lugar, salvo quando a lei houvesse firmado alguma excepção, como no caso de flagrante delicto; ora o art. citado pelo delegado dispondo, que além do referido caso só se poderá decretar a prisão por ordem escripta passada na conformidade do art. 76 do supracitado codigo do processo, o que dahi se depreheende é que em flagrante delicto não é necessaria a ordem com taes formalidades, porém não que em todos os mais casos se possa decretar a prisão, pois o art. 114 do regulamento, declarando que além dos casos do mesmo art. exceptuados será indispensavel a ordem escripta, não podia revogar a disposição do art. 175 da lei do proc. crim., principalmente quando o referido art. 114 não trata de designar os casos, em que a prisão póde ter lugar, mas sómente quando para elle se exigem, ou se dispensão as formalidades legaes.

Depeis disso é corrente em jurisprudencia criminal, que a prisão em regra só depois da pronuncia deve ser decretada: para que alguem seja preso é de mister, que exista contra elle presumpção legal, e esta presumpção em direito resulta da pronuncia: assim pois antes da culpa formada a prisão é inadmissivel, salvo nos casos na lei exceptuados: e tanto assim é, que o referido art. 175 querendo restringir a regra geral, determinou, que tambem poderã ser presos sem culpa formada os que forem indiciados em crime em que não tenha lugar a fiança. Se a lei quizesse generalisar essa disposição, por certo não a teria limitado a certos crimes; e se fez essa restricção, não podia o delegado por forma alguma applica-la, e muito principalmente em materia odiosa. *Odia restringenad.*

Que tal o Sr. Loló? É na verdade um juriconsulto de nova especie, e a sua resposta ao juiz de direito é excellente peça, que muito deve honrar o seu nome.

Até onde chegará o escandalo? Que nos respondão os Srs. ministros; porque em quanto for conservado na provincia o Sr. Cunha, continuarã as violencias, e talvez em quanto durar o ministero luzo-africano; porque os grandes da côrte entendem, que para presidente de uma provincia pequena basta qual quer nullidade, que saiba fazer sautinhos de barro, e bandejas de papel! Mas, como se enganão! Se a provincia está em atraso é necessario um administrador intelligente, que saiba dirigi-la, que melhore as suas finanças, e concorra para o seu engrandecimento; é necessario um administrador probo, e fiel guarda da lei, para que com seu exemplo moralise o povo, e não proceda como o actual presidente desta

provincia, que commette sem escrupulo toda a sorte de violencias e de iniquidades.

NOTICIAS LOCAES.

A provincia continúa a gemer debaixo da oppressão dos agentes policiaes do Sr. Cunha, o qual surdo á voz da consciencia, e dominado pelo mais cego capricho, parece não sentir o aguilhão do remorso, e nem temer a execração publica.

CAPITAL.—Tudo vai na mesma marcha. Os vereadores da camara municipal desta cidade andão occultos e foragidos, como se fossem ladrões ou assassinos. O estolido *Xico Gomes*, promotor publico interino da comarca, continúa no seu proposito de denunciar de todos os Sulistas por crimes imaginarios, satisfazendo e subscrevendo a tudo quanto d'elle exigem Loló e Bonifacio. Os Srs. tenente-coronel José Lourenço d'Almeida, major Layolla Barros, e José Ignacio de Brito estão sendo processados por crime de prevaricação, por denuncia do tal promotor. Logo será o publico informado (em um artigo especial) dos motivos, que derão lugar a essa denuncia, e então analisaremos os fundamentos d'ella: dizendo por hora em resumo, que o crime dos nossos amigos não é outro mais do que serem empregados da thezouraria provincial, e membros d'assembléa legislativa desta provincia.

O Sr. major Joaquim Francisco de Vascellos foi igualmente denunciado por crime de falsificação: tambem é deputado, e isto basta. O plano do Sr. Cunha dizem ser o de arredar os nossos amigos do seio da representação provincial.

Os dous monstruosos processos contra os vereadores da camara desta cidade estão em andamento, e já produsirão o seu primeiro effeito, isto é, a memoravel apuração de 25 do corrente, ou antes a eleição feita pelas vereadores de dous ou tres votos!

Não sabemos exactamente qual foi o resultado da apuração; mas disse-nos certo nortista, que a camara soberana houve por bem decidir, que todos os vinte deputados fossem da sua facção, não podendo os Liberaes passar de suplentes. Com effeito, nós com 290 eleitores perdemos a eleição, tendo elles apenas 57!...

Que maravilhoso poder da municipalidade! A charada é bem facil de decifrar.....

A vista disso bem claro fica, que em nossos dias basta uma camara municipal, composta de vereadores sem probidade, e sem consciencia para fazer uma eleição. Todo o mais processo eleitoral é inutil e ocioso.

Agora só aguardámos a decisão do Sr. Dr. Baptista a respeito dos processos, de que acima

tratamos, devendo desde já prevenir aos nossos leitores, que de tudo minuciosamente o informaremos, a proporção que os factos forem occorrendo.

GOIANNINHA.—Pobre villa! Como hade ir Goianninha? Manoel André ainda é o delegado, e com isto temos dito *quantum satis*. Pessoa fidedigna daquelle lugar nos dá uma noticia assaz importante: e aqui transcrevemos fielmente um trecho de sua carta, do qual verá o leitor uma gentileza do administrador da provincia. *Attendite et videte!* Ei-lo—, Aqui noticia-lhe um trecho de uma carta do Cunha, dirigida a Manoel André, e vista por uma pessoa, cujo nome logo lhe direi, e á quem o tal delegado confiou-a; era este concebido nos seguintes termos. „ *Estão Vms. nessa villa com as massas, garfo e faca, trinxem como quizerem, que pela minha parte tudo approvarei.* „ Isto é exacto, e não deve deixar de ser transcripto no *Jaguarary.* „

O publico que veja e avalie o que hade fazer um delegado de policia, sem moralidade e sem reputação, com similhante authorisação da primeira authoridade da provincia! ! !.....

PAPARI.—Uma carta, que dali recebemos nos parece digna de ser aqui fielmente copiada. „ Meu amigo. Algumas pessoas estavam por cá como esmorecidas, ou abatidas em vista do inaudito procedimento das authoridades policiaes do Sr. Cunha; mas depois da apparição do *Jaguarary*, vão sahindo desse torpôr, e recobrando as forças á palavra Liberdade annunciada por esse Campeão: tal é a magia dessa expressão. E quem não sente um doce prazer ouvindo proferir este nome? Só esses miseraveis corcundas patifões, segundo a expressão do Sr. padre Vicente Pires da Motta, actual presidente da provincia de S. Paulo. Sim, quando o homem se vê opprimido pela tyrannia, e sente soar em seus ouvidos—Liberdade! Liberdade!—por cuja divindade elle padece, de quanto prazer se não enche! Os soffrimentos se tornão nenhuns, e as forças são logo recuperadas cento por um. Os mesmos despotas, quando oppressos por outros ainda maiores, reconhecem por sem dvida a vantagem do homem livre, sentem a força electrica da palavra—Liberdade—, e o saudavel, que ella derrama: e para logo aspirão comancia o goso daquillo mesmo, que dantes guerreavão. O *Jaguarary*, é uma folha, onde se não encontra a mentira, a calumnia &c.; sua doutrina é sã, seus principios fortificados, sua linguagem pura, e o seu fim o mais santo possivel. Deos dê esforços aos seus redactores para continuarem a defender a causa da Liberdade tão vilmente tratada por esses mandões saquaremas. „ Agradecemos ao nosso amigo as beneficas expressões, com que nos trata, não podemos abafar o regosijo de termos por algu-

ma forma concorrido para cada vez mais animar os briosos habitantes de Papari, fortificando-lhes o amor e dedicação, que sempre tem mostrado á causa santa da Liberdade. Deos lhes dê constancia e firmeza para supportarem as violencias dos iniquos espoletas da policia, porque tudo no mundo tem fim, a tyrannia não hade governar sempre, e um dia hade raiar triumphante a Liberdade.

TOUROS.—Miguel Eduardo ainda é o subdelegado!!! Ha poucos dias que vagou a noticia de ter sido elle demittida; não podendo a principio acreditar, que do Sr. Cunha podesse partir um acto de justiça, finalmente nos convencemos da veracidade dessa nova que geralmente passava como certa. (*) Levantamos as mãos aos Céos agradecendo a Deos por nos haver livrado do poder de tal authoridade, que naquelle infeliz termo barbaramente vai roubando preciosas vidas a pais de familia e cidadãos honestos. Mas como estavamos enganados! O Miguel Eduardo ainda se acha revestido da authoridade; o volcão cada vez mais furioso atira suas lavas por todos os lados; o mal prosegue. O Sr. Dr. Baptista parece ter boas intenções, porém não tem mostrado a necessaria energia para rebater os farores desses vandalos; sem duvida illudido em suas propostas; hoje que os conhece não deve ficar de mãos atadas, e nem mais se deverá deixar illudir por aquelles que tantas vezes o tem trahido.

Rectificação.

Em o numero 10 do nosso periodico appareceu impresso um pequeno artigo, contendo accusações exageradas e injustas ao Sr. Cunha, o qual é ali tratado por concussionario, venal e até por ebrio; e como seja nosso proposito fazer sim opposição ao governo, mas uma opposição justa e decente, não queremos de modo alguma carregar com a responsabilidade de taes proposições, porque em verdade o Sr. Cunha, como disse no senado o Sr. D. Manoel, é inepto supinamente ignorante, e perverso, mas não temos rasão para tacha-lo de concussionario, ebrio e venal.

O artigo, a que nos referimos, supponos ter sido mandado para o prelo em nome da redacção, mas decedidamente affirmamos, que a redacção nelle não tem parte.

Os R. R.

(*) Neste sentido publicamos um artigo neste periodico, louvando ao Sr. Cunha por esse acto de justiça na fé de que elle o houvesse praticado. Tal é o nosso caracter de justiceir.

A canção do recruta d'Agua-preta.

Agua-preta, adeus, adeus!
 Não sei quando te verei,
 Vou recrutado p'ro sul
 Contra a razão, contra a lei.

Tnas mattas, os teus rios
 Deixo com pezar profundo,
 Tu p'ra mim tens mais incantos,
 Do que tudo, que há no mundo.

Deixo a esposa, que me ama,
 Deixo filhinhos menores,
 Mil amigos e parentes
 Deixo por teus arredores.

Deixo o alvergue, que habito
 P'ras bandas do Ribingudo,
 Meu rossado, tam bonito,
 Meus animaes, deixo tudo.

Livre nasci, livre sou,
 Militei com *Pedro Ivo*,
 Porém p'ra ser recrutado
 Não julgo isto motivo.

Formosas margens do *Unna*,
 Eu te deixo meus amores,
 Assim o querem tyrannos
 Nossos cruéis oppressores.

Em um colete de côro
 Preso, atado e comprimido,
 Marcho de pé p'ra cidade,
 Como se fora um bandido.

Adeus *Verde e Gravatá*,
Cuyambuca, Formigueiro,
Dous braços, Japoranduba,
Catuama, adeus Coiceiro.

Agua-preta, adeus, adeus!
 Não sei quando te verei,
 Vou recrutado p'ra'o sul.
 Contra a razão, contra a lei,

(*Do Mundo da Lúa.*)

PERNAMBUCO.

Na Typographia NACIONAL: — Imoresso por

F. A. de Viveiros.

1851.

O JAGUARARY publica-se em dias indeterminados: subscreve-se á 15 mensaes na Cidade do Natal em casa de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na de S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA COSTA ARANTES; e na do Assú em casa de BERNARDO FERREIRA LINS.



BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servis amestram,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria
E de Helenos se presão.*

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

ANNO I.)

SABBADO 21 DE JUNHO DE 1851.

(N. 13.)



O Jaguarary.

Pedimos muita attenção aos nossos leitores para o seguinte trecho da 16.^a Pacotilha do *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, onde em resumo, e em um estylo agradavel e satyrico é transcripto tudo quanto o Exm. Sr. D. Manoel disse ácerca da inaudita e caprichosa anulação da eleição que ultimamente teve lugar; mostrando com toda a evidencia a origem de tão miseravel procedimento do goverao; assim como a inepecia e perversidade do presidente desta provincia o Sr. Cunha, que envidou todas as forças para satisfazer os desejos do seu idolatrado ministro africano, á quem serve de rabadilha. Agradecemos cordealmente ao muito nobre e distincto brasileiro, o Exm. Sr. senador D. Manoel d'Assis Mascarenhas os relevantes serviços que tem prestado á esta infeliz provincia; da mesma forma somos gratos e confessamos-nos reconhecidos ao Sr. Dr. Moraes Sarmiento e mais senhores, que se esforçãrão em melhorar a sorte desta miseravel provincia, que mais parece pertencer (como bem disse o author da Pacotilha) ao imperio da China, do que ao do Brasil.

A Syberia, paiz de tanto frio, tem estado quente como todos os demonios, tem havido

pégas de palavras que quasi se chegam á unha e se não fosse a irresponsabilidade dos dignissimos vitalicios, e das telhas debaixo das quaes habitão, o Sr. desembargador Couto; com as formalidades do costume já tinha mandado trancasiar alguns dos mais resmelengos, travessos e bolicosos na casa onde se toma ventura e juizo. E porque tem havido tanto barulho e rusga? Porque? Por uma cousa de que ninguem aqui se occupava ou fazia o menor caso: quero dizer pela provincia do Rio Grande do Norte, que pelo esquecimento, ao qual foi sempre votada, parecia mais pertencente ao imperio da China que ao Brasil. Vou contar alguma cousa do occorrido pela gaiola do Campo.

O Sr. D. Manoel, senador daquella provincia, entendeu que não havia em santo ocio comer o subsidio da senatoria, e não deixar postos debaixo de oppressão os que lhe derão o logar do senado; e assim na discussão da falla do throno tomou a peito o defender os seus amigos, e acicamente censurar o administrador daquella provincia, fazedor de santinhos, gaiolas e palitos, como diz o mesmo Sr. D. Manoel. Este senador, que gosta de dizer as cousas taes e quaes ellas são, foi, ao mesmo tempo que arrumava fazenda grossa no presidente, dando pancada de cego nos Srs. ministros; de cego, digo bem, que não

ha bordoadada mais temivel, como aquellas que por exemplo dava o chamado *Miguelista*, armado de um varapão com ponteira de ferro. Para o Sr. D. Manoel a politica seguida para a provincia que representa é filha da ambição, do interesse e da vingança. Em abono da verdade não se póde dizer mais em tão pouco, e como os ministros se tornarão responsáveis por essa politica, que o Sr. D. Manoel queria unicamente attribuir a pança da justiça, com exclusão do nariz dos estrangeiros e dos oculos da fazenda, forão elles mamando a tremenda mercenrial que lhes impingiu o collega senador. E o peor foi que o Sr. D. Manoel citou a opinião de um escriptor, de que era semelhante politica a mãe da sedição e da revolta; donde eu, o muito humilde Carijó, que aprendi meu bocadinho de logica com o padre mestre Polycarpo, concluo que o ministerio é o pai de qualquer sedição e revolta que appareça, pois está por assim dizer, casado com essa endemoniada politica, que tem nas suas entranhas o menino revoltoso que ha de vir á luz. Sendo isto dito por quem foi, é ouro sobre azul; se fosse por algum pobre diabo liberal, não tinha por certo o menor valor; havia de ser para logo qualificado desordeiro, anarchista, e *perdido*.

Muitas cousas bonitas contou o Sr. senador pelo Rio Grande do Norte: disse, por exemplo, que o irmão do ministro da justiça se lhe tinha filado ao pescoço querendo ser deputado por aquella provincia, e que não só com elle para esse fim se agarrára em sua propria casa, como na do irmão, o ministro em uma quinta feira em que o Sr. Euzebio costumava dar pão-de-ló aos freguezes. Os Srs. Torres e Mont'alegre zangárão-se com a declaração de que o seu collega se interessava pela candidatura do Sr. Francisco Mattozo, Mas o Sr. D. Manoel, continuando na sua asserção, tambem declarou que alguns ministros escreverão a favor de um candidato á senatoria pela provincia por onde elle fôra eleito. E então? Como se havia de desenvolver tanta meada? Como eu o Carijó e os meus freguezes da cõrte e províncias havião de ter noticias das proezas eleitoraes dos ministros, que dizião ser propugnadores do voto livre, e que innocentes como são, declaravão á boca cheia que não protegião candidaturas de quem quer que fosse? Ah! Sr. D. Manoel! V. Exc. é um desmancha-prazeres; para que veio pôr no olho da rua tanta mazela e podriqueira?

Mas isto nada é á vista do mais que o nobre senador proferiu: os freguezes que tomarem rapé tomem primeiro a sua pitada, os que fumarem seu charuto tomem uma fumaça, e os que usarem de oculos limpem os vidros para poderem bem apreciar estes pedacinhos de ouro.

Depois de haver chamado infernal a politica do ministerio seguida para o Norte; depois de haver-dito que o Sr. ministro da justiça é quem de tudo põe e dispõe, e donde se deve concluir que os collegas são verdadeiros dous páus, disse o Sr. D. Manoel:

„ Senhores, lembrai-vos de um dito de hum mulhar que no pensar é um verdadeiro homem.—E' cruel sem duvida bater-se contra os seus concidadãos, mas é muito mais horrivel ser opprimido por elles.—Vede que o Rio Grande do Norte, reduzido a esse estado em que se acha hoje, hade necessariamente procurar um recurso. Acaso poderá elle continuar debaixo desse jugo de ferro que sobre elle pesa, jugo imposto por um homem inepto, supinamente ignorante e perverso? Não por certo. „

Que é isto? Sr. D. Manoel, que é isto? Procurar um recurso para se livrar do jugo de ferro? Será o das armas? Agora tremo que já me não posso ter nas pernas. Santa Maria mãe de Deos! O direito de resistencia proclamado no senado! O Sr. D. Manoel está *perdido*, e assim já o dizem muitos dos seus amigos e entusiastas! Que demonio de mulhar foi esta com quem o nobre senador pelo Rio Grande do Norte se metteu e aprendeu semelhante maxima? Cruz com ella, eu te amaldiçoo, mulher de todos os infernos! “É cruel bater-se contra os seus concidadãos, mas ainda é muito mais horrivel ser opprimido por elles” Que Maria da Fonte! O Sr. D. Manoel parece que está com vontade de ir deportado, e já quanto antes ver a exposição de Londres, para onde então levará os palitos feitos pelo Dr. Cunha, como objecto de industria do paiz! O Sr. Euzebio não brinca; se o Sr. D. Manoel não incurtar os vãos que tem desprendido, remette-o embrulhado em uma folha de papel a respirar novos ares, novos climas: é preciso não continuar a dizer semelhantes heresias de Catucá; e o Sr. Euzebio então que sabe para quanto presta uma deportaçãozinha feita a tempo, e que já viu a experiencia feita no Sr. Limpo, que veio depois de deportado manso como um innocente cordeirinho, mascio como um velludo. Portanto veja se quer soffrer a baldeação o Sr. senador, que quando menos pensar póde-lhe entrar por casa; e se não pergunte ao mesmo Sr. Limpo, se elle ainda disso se lembrar, quando o actual ministro da justiça era chefe de policia, a maneira porque elle com o riso nos labios lhe encaixou a bicha, mandado-o tomar fresco na Paraguassú.

“ Mas eu disse, e ali vai a demonstração, que era uma politica de ambição, politica que tem produzido e ha de produzir as mais funestas consequencias. Senhores, tenho esta convicção; o ministerio não se importa com a

direcção da politica, ou antes com as intrigas das provincias; entregou isso a um de seus collegas.

Cada vez fico sabendo mais; e nem admira, que de dia em dia mais se aprende. Julgava que havião unicamente seis ministros, o do imperio, justiça, fazenda, guerra, marinha, e estrangeiros; pois agora não é mais assim; ha tambem uma setima pasta, a do ministro das intrigas. Os collegas passarão-lhe carta de nomeação; e assim devia ser, quem adquiriu os habitos da vida dos mexericos, enredos, tramoias e patotas da policia, é quem devia merecer essa honraria. O que eu muito desejo saber, se for possível, é quem faz as vezes de official maior da secretaria do ministerio das intrigas, e quaes os seus officiaes; ao Sr. Josino e outros faço a justiça de crer que não se empregão na officina mexeriqueira.

“ Como se explica, senhores, por exemplo, ir o Sr. ministro da justiça para a secretaria ás 8 horas da manhã, e estar lá até as 10 da noite, quando os outros senhores não fazem, nem podem fazer isso? É porque tomou a si todo o trabalho da direcção das intrigas das provincias, porque o ministerio tem um presidente de conselho, de direito, mas ha nelle outro de facto, e o ministerio entregou tudo o que respeita a essa politica de intriga ao Sr. ministro da justiça; todos descansão nelle, e elle a todos é superior.”

Se todos os collegas descansão no Sr. ministro da justiça, como diz o Sr. D. Manoel, é porque tem bom costado para aguenta-los. E como é que o Sr. visconde de Mont'Alegre se tem deixado na posição de presidente de conselho de amostra e o Sr. Euzebio se tem constituido o verdadeiro? Mas que trabalho não dá a pasta das intrigas, exercida pelo ministro intrigante, obrigando-o a ir para a secretaria ás 8 horas da manhã e voltar as dez da noite? Ha de ser por isto que o Sr. Euzebio tanto padece de enxaquecas, pois ferra-se a uma cadeira, e leva umas poucas de horas a mexer e remexer, pondo o imperio envolvido em enredos.

Depois de o Sr. D. Manoel haver confessado que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros cuida, e cuida bem, no que é de sua repartição, assim como o Sr. ministro da fazenda, arruma este balasio. „ O que tem, por exemplo, o Sr. ministro da guerra com a habilidade reconhecida com que o Sr. ministro de estrangeiros tratou as questões tanto com Buenos-Ayres como com a Inglaterra? „ O Sr. Manoel Felizardo devia seguramente enfiar com a chalaca, em abono da verdade muito pesada. Que horrivel malignidade! chamar a um ministro mesmo na bochecha inhabil, confrontando-o com um collega! O Sr. Manoel Felizardo, por via de regra feliz muito infeliz foi dessa vez.

Ainda na maré das malignidades, o mesmo senador, a quem um dos seus amigalhões antigos diz a quem quer ouvir que quer ser Cação de estopa, depois do Sr. Limpo de Abreu lhe haver dado um aparte, replicou-lhe: „ Fique certo de q' hade ter resposta como a que teve quando aqui fallou sobre a Santa Casa da Misericórdia. „ Para que bolir com cousas passadas? Para que desmanchar os amores actuaes do Sr. Limpo com o Sr. José Clemente, remechendo esse passado das eleições municipaes de 1848, agora q' esses dous senhores, *na terra que os viu nascer*, estão unidos como dois irmãos gêmeos, ou como duas bananas *mabaças*. Quem os vê no senado tão amiguinhos, como que se namorando um ao outro, não pode deixar de magoar-se que o Sr. D. Manoel fosse bolir na casa dos maribondos, ou cortiço d'abelhas, em que o Sr. Limpo naquelle anno impudentemente foi bolir, para guerrear a pretensão do seu amigo de hoje á presidencia da municipalidade, guiado pelo mesmo sagrado fogo do patriotismo que o fez patriota jurujuba em 1831, com o seu chapelinho de palha, por aquelle mesmo fogo do patriotismo com que em 1838, depois da sabina da Bahia, na camara dos deputados o Sr. Limpo disse que as fogueiras que allumiãrão o sangue brasileiro na capital daquella provincia (alludia ás caveiras sapecadas dos rebeldes) erão as mesmas que em 1831, nesta corte e na rua da Quitanda, tambem allumiãrão sangue brasileiro. Aqui estou a incorrer na mesma falta, sem me lembrar que para o Sr. Limpo o passado é nada e o presente tudo.

Vou concluir com o que disse como prophécia o Sr. D. Manoel, sentindo não poder ser tão extenso quanto desejava; e para remate procurei esta chave de ouro:

O seu systema (refere-se ao Sr. Euzebio) hade ser tão fatal á monarchia como tem sido o de outros que nas camaras tem soffrido as maiores accusações; o seu systema de vingança hade fazer tanto mal ao paiz como tem feito o de outros a quem o Sr. Limpo de Abreu fez censuras no parlamento. „

Não se pôde dizer nada de mais positivo e assustador; para o bom entendedor meia palavra basta. A prophécia é horrivel; é um monarchista sem mancha que do alto dá tribuna do senado prophetiza que o Sr. Euzebio de Queros Coutinho Mattoso da Camara ha de ser fatal a monarchia! Acautele-se quem quizer e puder enquanto fôr tempo, para depois não dizer; “ Eu não cuidei.”

Para defender o seu collega da justiça sahio a campo o Sr. ministro da fazenda, e fez-lhe muitos elogios, que um noivo por certo não os faria tão grandes, pomposos e sesquipedaes á propria noiva. Disse que o seu collega não se tinha lembrado de querer fazer a seu irmão,

o Sr. auditor das tropas, deputado e que apenas para não mostrar egoismo é que tinha convindo em consulta-lo a esse respeito, e que S. Exc. dizendo que julgava não dever apresentar-se candidato, assim se havia resolvido. E' huma cousa bem achada pelo menos. O Sr. Euzebio definitivamente não queria, mas sempre por amor de seu irmão não o julgar egoista foi pedir o conselho do Sr. Torres! Quem não os conhecer que os compre!

O Sr. ministro da fazenda defendeu tambem muito o Dr. Cunha, em tudo e por tudo, até mesmo em fazer palitos, que julga S. Ex. não ser cousa má, e tão innocente como jogar o gamão ou voltarete; não sei porque não disse o trinta-e-um: talvez para não bulir com o dous de páos ou dunga, o que seria motivo para o Sr. José Clemente ficar um tanto encommoado. Esta historia de palitos me faz recordar a de um frade capuchinho que, tendo confessado a uns meninos que se accusavão de terem feito gaiolas em vez de irem para a escola, o frade absolveu-os, dizendo que até elle as faria para guardar os seus pasarinhos. Assim não admira que o Sr. Torres, talvez tambem fazendo os seus palitos, não estranhe a um presidente de provincia faze-los. O que eu não sei é se tal divertimento muito convirá para a saude.

O Sr. Honorio tambem defendeu o Sr. Euzebio, e o presidente do Rio Grande do Norte, a quem aliás não conhecia muito de perto para delle formar juizo.

Com o fim de mostrar a ingratição do Sr. D. Manoel para o Sr. Euzebio lembrou-lhe o affan por S. Exc. empregado para que sabbisse deputado pelo Rio de Janeiro o mesmo Sr. D. Manoel, e todo cheio de entusiasmo, mesmo em frente do nobre senador pelo Rio Grande do Norte, assim se exprimiu: "O nobre senador pôde negar, mas pergunte a alguém com quem tem intimos relações se não sabe com que prazer o Sr. ministro da justiça recebeu as actas de Campos, que decidirão a eleição."

Que polemica bonita, interessante e reveladora do quanto foi garantido o voto livre! Mas o que dirá a essa declaração do Honorio o Sr. Barreto Pedroso? Foi o collegio de Campos, onde o Sr. Sayão (o Chico) fez travessuras, que deu com o Sr. Barreto Pedroso fóra da lista dos dez, ou por outra, deu-lhe a derrota, e entretanto o Sr. Euzebio nessa época muito estimou a sua exclusão, pois tanto emporta o prazer que teve, apezar de nega-lo o Sr. D. Manoel, com a entrada deste mesmo senhor. Como se vai rasgando o capote de tanta melguiera que andava encorberta, a tantos podres que andavão escondidos!

Entre outras muitas cousas de que me não posso occupar, pois seria nunca acabar, o Sr. Honorio tambem não quiz deixar de emittir a sua opinião sobre se fazer palitos é bom ou

máo; o Sr. Honorio opinou que era cousa innocente, e talvez tanto como o menino jogar o pião ou a carrapeta. O Sr. Honorio mais ou menos assim se pronunciou: "O presidente do Rio Grande do Norte não tem bailes theatros, partidas para frequentar; não tem que fazer, faz palitos." Sempre ouvi dizer que quem não tem que fazer apanha moscas, mas palitos é a primeira vez. E depois quanta gente ha aqui na côrte que não frequenta bailes e theatros e q' não se occupa na tal industria do presidente? Pois não era melhor que lesse algum livrinho, ainda que fosse Carlos Magno ou Bertoldinho? Não era melhor que visse alguma menina de quem se nomorasse e a quem escrevesse algumas cartinhas amorosas, vindo depois a casarse, porque é tão feio ver um presidente solteiro? Será ogerisa, nunca eu gostei de quem se occupa com palitos, ainda que faça dos mais finos e delicados.

Um episodio muito interessante houve no discurso do Sr. Honorio; foi aquelle em que S. Exc. disse que sempre viveu de perfectos amores com o Sr. ministro da justiça, e pelo que não quiz estar o Sr. senador pelo Rio Grande do Norte. Quem fallará a verdade? o Sr. Honorio, ou o seu collega que o contesta? Mas o que não se pôde negar é que o Sr. Honorio não é de tão máo genio como se diz; o que não admira, porque o mesmo diabo não é tão feio como se pinta.

Havia quem se persuadissem que o Sr. senador por Minas andava encavacado pela preeminencia ou soberania do Sr. ministro da justiça sobre todos os do seu lado: errou quem assim pensou. Ao menos da boca para fóra os dous estão tão ligados como se fossem duas pombinhas a beijarem-se; o Sr. D. Manoel é que quer fazer barulho onde ha a mais cordial amisade. Uma cousa da minha parte só digo, é que o Sr. Honorio, apezar de confessar que estará sempre unido ao Sr. ministro da justiça, não é capaz de ter a este ministro a amizade que tem o Sr. Limpo, pois é amisade muito antiga; e o Sr. Limpo, digão delle o que quizerem nunca foi ingrato, para não reconhecer os favores que deve ao Sr. Euzebio, e este ao Sr. Limpo; por exemplo, a remoção de chefe de policia da côrte em 1840 para a comarca da Palma em Goyaz. E actualmente a estima é tanta que o gentil-homem de S. M. I., o membro aposentado do supremo tribunal de justiça, o conselheiro de estado, o deputado sempre reeleito, e hoje senador por Minas, lembrado de que tudo isto deve aos homens a quem hoje serve, e não ao partido liberal, até no relatorio do Sr. Euzebio achou uma propaganda que assusta e atterra, e que tem o seu ninho no Rio Grande do Norte.

Continuar-se-ha.



O JAGUARARY publica-se em dias
ndeterminados: subcreve-se á 1\$
mensacs na Cidade do Natal em casa
de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na
pe S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA
COSTA ARANTES; e na do Assú em
casa de BERNARDO FERREIRA LINS.

BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servis amestirão,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria
E de Helenos se presão.*

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

ANNO I.)

SABBADO 28 DE JUNHO DE 1851.

(N. 16.)



O Jaguarary.

O delegado Loló e o theatro Philo-harmonico.

Veirão e admirem!

Poucas distracções temos nesta capital, e principalmente nesta época, em que todos os espiritos estão empregados, uns em forjarem processos, e prisões, outros esperando a fumaçinha do vapor, que traga uma mudança á tantos males. Mas no meio de tudo isso os empresarios do theatro Philo-harmonico, como para amainarem as magoas dos opprimidos, esforço-se por appresentar um espectáculo, e de feito o realisão no dia 28 de maio p. p.

Foi á scena a excellente peça de *D. José II*, imperador da Allemanha. Nada mais apropriado para a infeliz actualidade. O Sr. Cunha não compareceu, e nem o Sr. Dr. chefe de policia, porém o nosso caro delegado supplente, armado de sua grande luneta não faltou, e achando vago o camarote destinado para o chefe, não tem duvida de encarapitar-se nelle, sem ao menos ter a menor delicadeza com o Sr. Dr. juiz municipal, que presente se achava, e que tudo viu e assistiu, em baixo na platéa. Ora é de admirar, que o Sr. Loló com uma luneta de patente não tivesse enxergado o

Sr. Dr. Brito!.....Salvo se c nosso delegado entende que é superior ao juiz municipal, por que na verdade, elle se julga na provincia acima de todos, e para certo circulo é o *não plus ultra*.

Não enxergava o Loló ao Sr. Dr. Brito, mas não lhe escapávão aquelles, que nas bellas passagens do drama correspondião com palmas e bravos de entusiasmo aos rasgos de patriotismo, e exemplos de liberalismo, que com tanta graça e sabedoria poz o dramathurgo na boca de algumas personagens. Todos sabem que a peça de *D. José II*, é um thesouro de moralidades, e que eu chamarei um verdadeiro epigrama á actualidade. O general *Nouperg* é a imagem dos opprimidos, que sem crime algum se achão encerrados nos carceres, ou fugitivos, e timoratos! No governador *Sisendorf* vemos pintado o character do actual administrador desta provincia, a qual por certo no tempo presente é uma fiel copia da malfadada Transylvania. Bem se vê, que esse espectáculo uão podia agradar ao Loló; o ladrão não ama de ouvir fallar em furtos.

Coitadinho do Loló
Só vê-lo causava dó.

Em verdade, a sua consciencia se manifestava no semblante; essas graças não são boas, não

obstante estar o nosso delegado muito affeito a soffre-las de cara alegre.

Mas deixei-mos o dia 28, e passamos ao 31 de maio. Aquí é que começa o mais interessante. O espectáculo foi mais aparatoso, a concorrência muito maior, e mais brilhante: era mister, que o Loló, o irmão do improvisado deputado do Sr. Cunha, mostrasse ao publico a extenção e elasticidade de seu poder.

Conforme uma usança admittida em todos os paizes, emuito propria nos theatros publicos, a platéa nos intervallos da representação instava pela musica, a cer tas peças pedia *caput*, e finalmente, ob Ceos! que atrevimento! que inqualificavel petulancia! ousou tambem pedir a polka! Polka! Polka! gritou uma voz na platea! Polka! Polka! responderão todos! A' estas vozes desceu Loló de seu camarote, e semelhante ao raio, que fende os ares, e se arremessa para a terra, Loló corria para o lugar, onde as vozes se fizerão ouvir: e então exclamou por essas palavras—A' ordem! á ordem! Ora, em que se perturbou a ordem com a palavra polka? O Sr. Loló entendeu que isso era um insulto feito ao seu irmão *deputado*, porque a idéa de polka associava-lhe a de *javalí*; outros dizem, que a sua raiva foi por achar indecente a palavra polka, que podia ser substituida por *javalitica*, do mesmo modo, que seu irmão em uma defeza no jury de S. Gonçalo, querendo dizer que na occasião do delicto estava o seu cliente matando um porco, para não empregar estas ultimas palavras, que lhe parecião indecentes, assim se exprimio. „ Estava o meu cliente *beneficiando um javali &c.* „, pois na verdade, até matar é palavra pouco honesta, que deve ser substituida por beneficiar. Apre!

Mas vamos ao caso: o Loló quiz *mangar* com a platéa, mas elle foi quem se deixou *mangar*, segundo a expressão do Sr. Antéro, comandante das armas da cõrte. As pessôas, á quem se elle dirigio, ridicularisárão-no inteiramente, e elle voltou com ar de riso, como quem acabava de comer doce.

Ai do nosso delegado!

Quiz *mangar*, ficou *mangado*!

Isto porém não obstou: voltou o *amavel* para o seu camarote, e assistiu até o fim com a mesmíssima cara, e sem deixar a pobre loneta. Concluio-se o espectáculo; retirarão-se todos. Até outra vez.—

O Curioso.

(Continuação do numero antecedente.)

Na discussão do voto de graças no senado tambem tomou parte o Sr. Hollanda Cavalcanti, que sem ter papas na lingua e sem rebuço,

deu bordoadas devéras na politica da actualidade, que tem conduzido o paiz a um estado que o honrado senador com a sua costumada franqueza e coragem qualificou de abjecção. Pronunciou-se contra a guerra que o ministerio bellicoso quer que o Brasil faça a Rosas: fallou na vergonha por que o Sr. Paulino acabou de fazer passar a nação na questão do consul francez em Pernambuco, e em outros muitos objectos de interesse. Deos permitta que o Sr. Hollanda, como é de esperar, continue a dar sapéas como essa, que ao menos servem para mostrar aos ministros que ainda ha quem contra elles se erga e denuncie ao paiz as suas tranquiernas malleitorias.

Fallou tambem o Sr. Montezuma, e, como muitos esperavão, capoeirou, bordejou, ou tambem, como vulgarmente se diz, deu uma no crávo, outra na ferradura. Representando um instrumento de oscillação, ora ia para o lado dos ministros ora parece que para o da opposição. S. Exc. não quiz seguir o meu conselho; paciencia. Pedi-lhe, não sei até se por todos os santos da cõrte celeste, que nunca bordejasse; o Sr. Montezuma, quando parecia que navegava em uma só direcção e com vento largo, de repente, sem necessidade e com assombro dos que o ouvião, fazia-se de bordo em direcção contraria áquella em que ia.

A parte do seu discurso relativa á questão do consul francez Sentis esteve muito abaixo dos seus talentos; ahi não bordejou, naufragou completamente. E' verdade que essa maneira de proceder rendeu-lhe um abraço e cumprimentos do Sr. Paulino no fim do seu discurso. Fação idéa os freguezes de quão curioso e divertido não havia ser presenciarem os cumprimentos e abraço fraternal do Sr. Paulino José Soares de Souza ao Sr. Francisco Gé Acayaba de Montezuma! E com isto tenho dito tudo.

— Na camara temporaria a discussão da eleição do Rio Grande do Norte foi o objecto de maior interesse de que se tratou, pois o Sr. Euzebio havia jurado que o Sr. Wanderley não havia tomar assento como deputado; Embora o Sr. D. José, em um discurso notavel pela força de dicção, pelos seus reconhecidos talentos, mostrasse o escandalo que ia ser dado á face do paiz com mais uma annullação acintosa e de antemão premeditada; embora os Srs. Zacarias e João Antonio de Miranda, membros distinctos da maioria, se opposessem ao voto do Sr. Barbosa, nomeado *ad hoc*; embora tambem o Sr. Moraes Sarmiento empregasse todo o cabedal de seus esforços para não vingarem as tramoiás urdidas contra a eleição da provincia que representa, as ordens do Sr. Euzebio tinhão sido dadas, e havião de ser cumpridas fosse como fosse, custasse o que custasse.

Na sessão de sabbado ultimo teve logar a votação, e triumpho obteve o Sr. ministro da jus-

tiça, apesar da scisão que houve na maioria.

Votarão pelo parecer, e portanto farão derrotados, os Srs. José Joaquim de Lima, Dr. Pacheco, desembargador Barreto Pedroso, conselheiro Pedreira, Dr. Pinto Serqueira Venancio Lisboa, Pereira da Silva desembargador Miranda, coronel Oliveira, D. José de Assis, Nabúco, Wanderley, Santos e Almeida, Couto, Souto, Angelo Ramos, Ribeiro, Pacca, Magalhães e Castro, monsenhor Silveira, Carvalho, Moreira, Souza Franco, Dias de Janseu do Paço, Assis Rocha, Souza Leão, Peretti Livramento, Zacarias, e Moraes Sarmiento.

Entre estes nomes sente o Carijó não ver referido o de um homem honesto, e com sinceridade o digo, o do Sr. Paula Candido !!! Aonde estavam os Srs. Peteira Jorge e Nebias? Querera ainda este ultimo senhor passar por homem de honra? Como votou o Sr. Silveira da Motta? Saber-me-ha alguém dizer como votou o *justiceiro* Sr. Carlos Carneiro de Campos? Trahiria elle a sua consciencia cedendo a algum empenho? Hora seja feita ao Sr. José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, deputado por Minas.

Muita gente esteve ás ordens do Sr. Euzebio, e até o Sr. barão do Bomfim, cujo dinheiro ha de ter máu fim. Irra, que o dinheiro deste homem só serve para fazer mal! Não é assim, Sr. deputado?.....

Concluida a votação, disse o Sr. D. José: « Grande Deus » e o Sr. Moraes Sarmiento: « Completou-se a obra da iniquidade, » e ninguém lhes respondeu!



Lê-se no mesmo Mercantil o seguinte.

OS NEGOCIOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Lemos com toda a attenção os *luminosos* discursos proferidos no senado pelos nobres senadores os Srs. Carneiro Leão e Limpo de A-breu ácerca dos negocios do Rio Grande do Norte: e posto que em nosso humilde entender estes dous honrados membros não tenham nem levemente destruido uma só das justissimas e bem cabidas accusações que ao actual presidente daquella provincia ha feito o honrado e distincto senador o Sr. D. Manoel, nem mesmo attenuado de qualquer modo os factos referidos na tribuna do senado, e comprovados por innumeros documentos, corre-nos todavia a obrigação de dirigir pela imprensa algumas palavras aos dous honrados senadores por Minas, que tanto a peito hão tomado a defesa do presidente do Rio Grande do Norte, acompanhando-a ao mesmo tempo de considerações pouco favoraveis ao partido sulista daquella provincia, que em verdade sente não ter o apoio dos honrados membros, de quem aliás sofre accusações tão

gratuitas como as que lhe tem sido feitas,

Entre todos os capitulos de accusação formulados contra o partido sulista um só não encontramos que mereça seria refutação, porque todos elles assentão em tão falsas bases e informações tão inexactas que unicamente revelão a parcialidade daquella que as ministrarão aos advogados do presidente Cunha. Um só documento não exhibirão os honrados membros para comprovar uma sequer de suas asserções; nem isto lhe era facil; e impossivel mesmo lhes será destruir o bem formado conceito de que goza o partido sulista, e que lhe é assegurado por uma não interrompida serie de factos que sempre o constituirão um partido moderado, cheio de illustração e moralidade, e adheso aos principios de ordem, pelos quaes tem constantemente pugnado.

A legislação provincial do Rio Grande do Norte tem sido o cavallo de batalha dos nobres senadores, e de algumas garantias que esta estabeleceu em favor dos empregados da secretaria do governo e da thesouraria provincial concluem os nobres senadores as tendencias sinistras do partido sulista. Esta legislação existe desde 1835, e que males tem della resultado á provincia e ao paiz? E' inconstitucional, dizem os nobres senadores. E não está ha 16 annos submittida essa legislação ao exame dos legisladores do paiz? Que tem estes feito que a não revogárão? Onde está a vitaliciedade que os nobres senadores attribuem aos officiaes do corpo de policia? Uma lei q' autorisa o presidente da provincia a demittir os officiaes desse corpo, não em um, porém em muitos casos, e até no de haver nelle relaxação e falta de disciplina, prescreve a vitaliciedade que lhes attribuem os honrados membros? Ninguém por certo o dirá, a ter a cabeça em seu lugar!

Um membro da assembléa sulista, disse ainda o nobre senador o Sr. Limpo, que se incumbiu da *honrosa* tarefa de accusa-la apresentou uma indicação para que se felicitasse o governo pela pacificação da provincia de Pernambuco, e essa indicação foi combatida, e della se não tratou. Desejavamos que o honrado membro nos provasse este facto, ou que ao menos nos indicasse o nome do autor da moção, e os dos que a combaterão; e quando o não faça, lhe pedimos venia para duvidar desta sua asserção, como de muitas outras.

Ainda mais accrescenta o Sr. Limpo: — um periodico se publica no Rio Grande do Norte com o titulo de *Jaguarary*, escripto por pessoas do lado sulista, cujos principios são oppostos á ordem publica.

E' verdade que alli se publica esse periodico, mas negamos que siga os principios que lhe empresta o nobre senador. Se clamar contra os actos de tyrannia e de oppressão que por todo o Brasil se experimentão, maxime no Rio

Grande do Norte; se fazer opposição a esses actos, e conseguintemente á autoridade publica que os pratica; se estigmatizar a politica de compressão que se tem arvorado no paiz, e clamar pelas reformas que este exige para o libertar do estado anomalo em que se acha, é marchar contra os principios de ordem na opinião do nobre senador, o partido sulista assim o não entende, e tem a liberdade de pensar, como tambem a tem o Sr. Limpo, que hoje chama ordem ao que outr'ora chamou anarchia governamental.

Os principios do *Jaguarary* são principios nobres e generosos, são aquelles que todo o paiz esclarecido esposa, e que julga o poderão salvar desse abysmo insondavel que uma politica desastrosa se tem dado pressa em cavar diante de nós, e onde nos pretende submergir com a monarchia. Mas Deos, o bom Deos não ha de permittir que isto succeda: e ainda confiamos que o nosso augusto imperante, lançando suas vistas perspicazes sobre o estado presente do paiz, evitará que cheguemos a esse futuro medonho que se nos antolha.

Guardamos toda a deferencia para com os honrados senadores a quem nos temos referido; deixamos mesmo por ora de destruir ustras insignificantes accusações que tomárão a peito fazer ao partido sulista: mas d'ora em diante os acompanharemos *par e passo* nessa *brilhante* discussão que encetarão *em proveito do paiz*, e então mostraremos que só um estudado desejo de desacreditar o partido a que temos a honra de pertencer leva os nobres senadores a occuparem a attenção do senado com a repetição de factos que por nenhum modo serão capazes de provar.

O Sulista.

Ode

AO VALENTE E DENODADO

PEDRO IVO VELLOSO DA SILVEIRA,

em memoria á sua evasão da Fortaleza da Lage

em o dia 20 de Abril de 1851.

Surgio risonho o dia venturoso
Vinte de Abril, o grande, excelso dia!
Exultou de prazer a Liberdade,
Geméo a tyrannia!

Quebrou as vis prisões o heróe valente,
PEDRO IVO, guerreiro denodado,
No mesmo dia, em que surgio radiante
Jesus ressuscitado.

Oh, exemplo á cegueira dos tyrannos!
Vendo, não crêem!.. Feliz coincidência!..
Quizeste, ó Deos, mostrar, que nós martyrios
Proteges a innocencia.

Nesse dia festivo e jubiloso,
De eterna e immensa gloria a Christandade,
Salvar quizeste o heróe prisioneiro,
E dar-lhe a liberdade.

Na dura, immunda *Lage* encarcerado,
Sem recursos aos olhos dos humanos,
Senhor, salvaste-o, e quem sondar podia
Teus profundos arcanos?

Quando os tygres, a preza atraçoada
Julgando ter segura, descansavam,
Abriam-se as prisões, e os prisioneiros
Os seus ferros quebravam.

Triumphaste guerreiro! A patria exulta!
Dos ferros livre, ó grande PEDRO IVO,
A dura morte e a vil traição vencendo.
Surgiste redivivo.

Qual o grande Alexandre ou novo Cesar
Na audacia, no valor e no heroismo,
Tu és, ó campeão da Liberdade,
Terror do despotismo!

Teu nome só os despotas aterra,
Pasmados teus algozes estremecem,
No meio dos incensos, da grandeza
Miseros desfallecem.

Teu valor o Brasil todo admira,
No mundo inteiro brilha a tua gloria,
E além da vida viverás eterno
Nas paginas da historia.

Chegou ao nosso conhecimento a noticia, de que Vicente Antunes, que foi procurador e administrador da caza do falecido José Iguacio de Albuquerque, depois da morte deste, havendo-se retirado para a provincia da Parahiba, receioso de tambem ser victima do bacamarte, ali fora assassinado no lugar—Espirito Santo, em casa do Sr. João de Albuquerque. Esta noticia passa por certa. Quem será o assassino? E' mysterio: talvez o homem se suicidasse.....

PERNAMBUCO:

Imp. esso na Typographia Nacional, por F. A. de Viveiros.



O JAGUARARY publica-se em dias indeterminados: subscreve-se á 15 mensaes na Cidade do Natal em casa de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na pe S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA COSTA ARANTES; e na do Assú em casa de BERNARDO FERREIRA LINS.

BRASILEIROS!!!

As bayonetas que os servis amestram,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria
E de Helenos se presão.

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

ANNO I.)

SABBADO 5 DE JULHO DE 1851.

(N. 17.)



Correspondencias.

Srs. Redactores. — Tendo a muito adherido as fileiras do partido praieiro em Pernambuco, aconteceo que n'esta provincia, por ambiguidade dos partidos me unisse ao do Norte, entendendo combinar com aquelle, de que acima fallei, e para o qual na minha boa fé prestava os meus debeis serviços: porém hoje que conheci perfeitamente o men engano com a apparição do *Jaguarary*, e nada pretendo e nem quero do partido que infelizmente se acha no poder, na presente e terrivel quadra, porque tudo quanto me podesse tocar, cedo de muita minha livre vontade aos famulentos Manoel de Mello Montenegro Pessoa, e Luiz Antonio Ferreira Souto, creaturas do Assú; passa pois pela presente a fazer esta declaração para conhecimento do publico. Aproveito o ensejo para agradecer a alguns nortistas honrados o bom tratamento que sempre me derão, em quanto com elles lidei na politica, e que sempre terão o meu reconhecimento e gratidão. D'ora em diante saiba o publico, que na lucta politica, nesta provincia, achará sempre collocado no lado do Sul, como liberal, ao abaixo assignado. — Villa de Angicos 2 de Junho de 1851. —

— José Theodoro de Sousa Pinheiro.

Publicando a declaração supra, temos o maior regosijo em ver hoje ligado ao partido Sulista o

Sr. José Theodoro de Sousa Pinheiro, que somente pela anomalia dos partidos nesta provincia se achava alistado nas fileiras do norte, mas que hoje conhecendo o seu engano, abraça os seus verdadeiros correligionarios, dos quaes vivia outr'ora separado.

Temos o maior prazer com esta aquisição, por que na realidade o Sr. Pinheiro é pessoa de reconhecido merito e influencia; com elle ganhamos muito, e os nortistas perderão a columna, que ainda podia dar alguma vida á fucção no municipio de Angicos. Nesse municipio, onde o norte se ufanava de ter maioria, pode se hoje asseverar, que não existem nortistas: tal é o descredito, em que vai cahindo essa gente; o unico, que era a sua esperança, hoje está do nosso lado. Deu o Sr. Pinheiro uma prova de que segue partido por principios, e se mostra bem differente do vigario de Villa-Flor, e outros, que inculcando-se liberaes, não tem duvida de pactuar com os saquaremas, e de receber os seus favores.

Os R. R.

Srs. Redactores. — Desejando fazer uns comentarios acerca dos objectos de que abaixo vou tratar, (a ser verdade) rogo-lhes a inserção no seu estimavel *Jaguarary* das seguintes

PERGUNTAS.

1.º Ao Exm. Sr. Cunha — Será verdade que em certo dia, offerecendo S. Exc. de vós a vós

em seu palacio ao Sr. Martins Marinho de Carvalho o lugar de policia, que indignamente occupa no districto de Papari um miseravel, tagarella, e mentiroso por nome Luiz Bizerra da Trindade, a quem pretendeu demittir, o mesmo Sr. Marinho, recuzando a offerta, respondêra que este Trindade era melhor do que elle para tal emprego, tecendo-lhe elogios (epigrammaticos), e chamando, com um aceno de olho, em seu apoio o Sr. Urbano Egido da Silva Costa Gondim de Albuquerque, que prezente estava, o qual de prompto acodio ao signal, demonstrando geometricamente a S. Exc. a verdade do deduzido; sendo q' por isso mesmo S. Exc., tambem por um calento não só o conservou no referido lugar, como mais o galardoou com outra supplencia, a da delegacia da cidade de S. José do Mipibú!

2.º Ao Sr. Dr. chefe de policia, Passos Baptista.—Será verdade que S. S.ª, a pedido de certa pessoa (assim dizem que se exprimira) escrevêra uma carta humilde ao Vigario de Goianinha Manoel Ferreira Borges, supplicando-lhe sua intervenção para com o delegado daquella villa Manoel André afim de cessar a perseguição (perseguição! note bem) aberta por essa *boa policia* contra os Srs. Simonettis? Dizem as más linguas (eu não creio) que S. S.ª rebaixou muito sua autoridade de chefe nessa carta, e que o tal padre a tem mostrado com muita vaidade, e faz della grande cabedal pela dependencia de S. S.ª

3.º Ao Sr. Antonio Bazilio Ribeiro Dantas—Será verdade que S. mercê, em certo dia, conversando em partido com um seu vizinho por nome Francisco Lourenço de Vasconcellos, assim se expressara —: o partido sulista não se deve queixar do nortista pelas perseguições e violencias, que soffre ou se lhe faz; queixe-se sim do presidente da provincia, que é quem manda as autoridades nortistas assim o praticarem —? Dizem, valha a verdade, que outro vizinho de S. mercê tambem já referio esta mesma historia.

4.º Ao Sr. Dr. Loló—Foi S. mercê mesmo q', não achando criminalidade em um processo tirado pela subdelegacia do districto de Papari contra um pobre homem por nome Benedicto José de Almeida, cuja pronuncia se lhe pediu com empenho, segundo a fama, mandou ao respectivo subdelegado Francisco Fernandes Lima (aquelle que botou piquetes para prender eleitores em 25 de março) copia de outro processo *ad hoc*, afim de ser, como foi pronunciada essa victima por uzo de armas, e resistencia as ordens das autoridades legaes, escrevendo S. mercê termo por termo, certidão por certidão, e até por extenso, e bem extenso o palavriado de que se devia uzar como depoimentos das testemunhas, sem se esquecer mesmo de minutar *ad rem* a parte que devia figurar como dada pelo

inspector do quartirão? Dizem, pôde ser falso, que o escrivão do fornicado processo é um dos delatores de S. mercê; assim como tambem que S. mercê não nega esta iniquidade de ter igualmente concorrido com seu contingente para o damno ou mal desse pobre Benedicto carregado de filhinhos, e que gemeu preso por tantos dias, acobertando porém S. mercê este seu acto com a immoral maxima nortista — o partido assim o exige —

Não exijo resposta extensa a estas perguntas, basta só que se me diga — sim, ou não —

O Curioso.

A GUERRA DO SUL.

Depois das ultimas noticias chegadas por diferentes barcos do Sul, de que Urquiza havia levantado o grito contra Rosas; depois da confirmação destas noticias, em que vimos que aquelles Povos *Republicanos*, entre os seus vivas e morras, naquelles, *contemplarão o Imperador*, e a nação brasileira; depois dos preparativos de Urquiza e Rosas, do levantamento de tropas por toda a parte, da nomeação do commandante da esquadilha do ultimo, e dos seguimentos pelos rios dos lanchões de seus contrarios; depois que vimos nossas tropas por mar, e por terra, deixarem as cidades do Rio Grande e Porto Alegre, para acamparem nas fronteiras; depois dos boatos que circulão de ter Urquiza assim procedido por haver recebido do governo do Brasil 400 mil patações; e depois finalmente de havermos sabido que na Patagonia, tem Rosas 10 a 12 mil estrangeiros (a maior parte diz-se que Irlandezes,) armados e promptos á primeira voz, havendo para ali affluido por terra aquella gente, desembarcando não nos portos do Rio da Prata, mas nos de todos os outros estados a titulos de colonos uns, e outros para a pesca naquella costa de Patagonia, q' consideramos a guerra inevitavel, e hoje devemos considerar-a em campo, com a nomeação do conde de Caxias, para presidente e commandante em chefe do exercito imperial estacionado no Rio Grande do Sul, como o soubemos ha dias, e que hontem oficialmente publicarão o *Diario* e o *Jornal do Commercio*.

A guerra do Sul está pois em campo: isto o confirma a acelerada nomeação do conde de Caxias, a demora do vapor annunciado para o dia 15, e que com o *Anjo da Victória* se gue depois d'amanhã.

Temos porém de lastimar, que o governo ou manhoso, ou completamente cego, abusasse tanto da bondade da nação, quando preparado elle para uma guerra, nomeava para pre-

sidente d'aquella provincia a um dos mais estupidos officiaes da nossa marinha, e para commandante do exercito ao *famigerado* Seára, que com quanto seja apregoado como valente no fogo, por todas outras qualidades, foi, é, e será sempre incapaz de occupar semelhante lugar, do qual na guerra está dependendo ou o triumpho, ou a perda da causa.

Resta-nos que o conde de Caxias, exija imperiosamente a mudança do *estrangeiro* que commanda a nossa esquadilha, senão por milhares de razões, ao menos por aquella de ser a guerra do Sul presentemente o caso mais delicado e importante para o imperio.

Basta que nella estejam envolvidas algumas nações, incluzive a ingleza, cuja rainha ao conceder por suas letras a permissão outorgada para que o Sr. Grenfell podesse commandar as nossas forças navaes no Sul, expressamente declarou que o fazia — ~~em quanto~~ assim o houvesse por bem, com as provisões, a saber: que durante semelhante serviço elle não haja de se haver em conjuração qualquer, ou mancomunação, ou apoio da sua pessoa, e do seu governo, *regressando ao seu paiz* (a Inglaterra) *logo que assim lhe apraza; e elle seja para tal notificado.*

E quando mesmo estas razões apresentadas a *honrada salla*, em documento lido pelo ministro da guerra, não fossem mais que sufficientes para o reclamo que fazemos por honra do Brasil, tinha-se em consideração a conducta desse estrangeiro que rancoroso para os brasileiros, a bordo, e em terra os maltrata, tendo sido o *assassinio* de 230 infelizes de nossos patricios de ambos os sexos e condições, a bordo do brigue *Palhaço!*

Basta que elle por largo tempo tenha influido tanto em nossos negocios; sendo até este *inglez* ultimamente o consul geral do Brasil, junto dos seus patricios *inglezes!*

Sabemos que alguns officiaes da escolha do conde o acompanhão, e que um dos primeiros nomeados foi o bravo, e valente coronel Frias, cujo brasileirismo, e não disputado patriotismo, e revelantes serviços em geral aos seus patricios, deixa-os saudosos, anhelando para que os louros da victoria lhe ornem a fronte altiva como um dos mais honrados cidadãos, como um dos mais distinctos militares.

Nada mais avançamos por ora, porque melindrosa é a questão que se apresenta — a guerra do Sul —

(*Do Grito Nacional.*)

Continuação do *Argos Pernambucano* n. 18, e do n. 13 do nosso jornal,

O PÓDER JUDICIAL.

O poder judicial se acha hoje envertado com

uma chusma de homens ignorantes, immoraes, da ultima estupidez, capazes de vender-se ao ouro, ao poder, ou escravos de suas paixões; sem a menor dignidade, sem o menor vislumbre de pudor. E em verdade, o que são este sem numero de delegados e subdelegados, creaturas da policia, que se espalhão na população, armados da alta missão de julgar? O que significa essa multidão de supplentes de juizes municipaes, delegados e subdelegados? Onde já-mais se vio que a honra, a liberdade e a vida do cidadão estejam entregues á similliantes entidades que não só processão, formão culpa e pronunciação, senão como julgão definitivamente em certos crimes? Onde já-mais viu-se que um sem numero de pobres homens, leigos, sem o menor conhecimento do direito, organisem processos e profirão sentenças sobre os mais intrincados pontos da jurisprudencia civil, e criminal, á titulo de supplentes de juizes municipaes?

Que querem mesmo dizer e que significão esses juizes municipaes de quatro annos, moços sem pratica, apenas sahidos das aulas e que outra coisa não visão senão fazer serviços ao poder, ou para terem direito á uma reconducção, ou para assumirem o lugar de juizes de direito?

Dar-se-ha caso, que taes entidades não pertenção ao poder judicial e não fação parte delles? Nada ha mais estúpido, ou que melhor prove a má fé das arpias, que estrangulão a sociedade brasileira.

Que querem dizer juizes de direito julgando em segunda instancia e em grão de appellação, contra a expressa determinação do art. 158 da constituição do imperio, que confere especialmente ás rellações o direito de julgar as causas em segunda e ultima instancia?

Que significação teem esses cortes que se hão feito á instituição do jury, conferindo-se á juizes de nomeação do governo a função de julgarem crimes que são da competencia dos jurados?

Resulta do que vimos de dizer, que não só o poder judicial, como está organizado pela constituição do Estado, não merece o nome de poder politico, por lhe faltar a sua condição essencial — a independencia; senão que essa mesma constituição se acha rota em todos os seus artigos no que respeita á esse poder. E entretanto, quando, animados do sincero desejo de slavarmos a sociedade brasileira, animados bradamos por uma reforma radical, que, collocando o poder judicial na verdadeira cathogoria que deve occupar no Estado, garanta a justiça e os direitos do cidadão, somos acimados de revolucionarios! E entretanto esses homens sem consciencia levão o arrojo e despudor á ponto de nos arguirem de querermos destruir uma constituição que elles anniquilarão com descommunal perfidia e com abuso do mandato

que dizem possuir em nome da nação!

Senhores do poder, vossa posição no paiz é insustentavel; essa constituição com que buscaes defender-vos não póde por mais tempo amparar-vos, porque fostes vós quem a destruiu e anniquilou. Não ha brasileiro sensato e de boa fé que se não revolte contra a presente ordem de cousas, e não suspire por uma verdadeira constituição toda nacional, filha da civilização da época e resultado da vontade legitima da nação.

Agora, cidadãos brasileiros, homens de todos os credos, estáes satisfeitos com esta actualidade? Não vedes, que qualquer que seja a vossa industria, a vossa posição, ou ricos, ou pobres, ou poderosos, ou fracos, vossas vidas, vossas honras, vossas fortunas estão a mercê das paixões, da ignorancia e da estupidez? Já vistes nunca que possa prosperar uma nação onde a justiça, o seu primeiro apoio, o seu mais solido alicerce, esteja no gráu de degradação e aviltamento em que se acha? Acháes que sem justiça possamos dar um só passo para a nossa moralisação, para a extirpação desses germens corruptos que nos ameaçam de uma dissolução, e farão a nossa desgraça e a de nossos filhos? Que afêro por tanto tendes vós a esta desordem que se quer denominar governo; a este desmantello geral que não tem qualificação possível?

Deixai de viver no erro; deixai de ser os inimigos de vós mesmos: aspirai á uma ordem de cousas condigna com a nossa cathegoria social e politica, e unir-vos a nós para clamardes pelas reformas, colocai-vos em torno de nossa bandeira e seja o vosso commum acordo a CONSTITUINTE.

PERGUNTAS.

Será proprio para administrador das rendas publicas de uma freguezia um-individuo, que já foi convencido do crime de falsidade, e que passa na opinião publica por ladrão? Será edoneo para affiança-lo outro, que além dos poucos bens, que possui, tem sujeitos á uma hypotheca ainda os que ha-de herdar da legitima materna?

Serão aptos para o primeiro lugar o Firmino do Borges, e para o segundo Manoel André? Responda o Sr. Loló, á quem recommendamos a leitura do relatorio do Sr. Taques appresentado a assembléa provincial no anno de 1849, na parte relativa á segurança publica.

Para que o publico conheça a supina ignorancia e crassa estupidez do actual promotor publico desta comarca, referiremos aqui o trecho de um requerimento, que como advogado appresentou no fóro desta cidade. Começa

por estas palavras — Diz a defunta D. Brazida já fallecida, etc. — Pobre D. Brazida! Depois de morta requerendo em juizo, e além de defunta já fallecida!!!

Pensamentos.

O homem, que não ama a liberdade, é de ordinario fraco e covarde: no poder despota e furioso, na opposição humilde e traidor.

O homem livre e honrado, ainda quando sofre, sente prazer no soffrimento: o perfido e tyranno ainda na ostentação do seu poder, tem uma vida de espinhos e de incertezas.

Os tyrannos que opprimem a liberdade dos povos são peiores, que ladrão, que nos rouba a fazenda: porque a propriedade é um bem muito ~~superior~~ a liberdade.

Da redacção.

A forma de um governo só é estavel, quando é baseada em toda a nação.

Da Presse.

A liberdade é incompativel com a fraqueza.

Laurencojues.

O amor da liberdade torna os homens indomaveis, e os povos invenciveis.

B. Franklin.

A liberdade é verdadeiramente o bem unico si se perde, com ella tudo perdemos, se a conservamos, tudo salvamos com ella.

La Karpe.

Toda a força não é sofficiente contra a vontade de um povo, que não quer viver escravo

D. Pedro 1.º

Consta-nos que o Sr. Octaviano sollicitára do seu amigo *Euzebio* á presidencia do Rio Grande do Norte, com muita iustancia, asseverando ao mesmo *Euzebio* que só assim poderia sahir eleito deputado á assembléa geral, e o castrado ministro lhe respondêra, com um riso sardonico — *pode ser, veremos.* E não duvidamos, cousas peiores temos visto dessa corja de malditos

PERNAMBUCO:

Typpographia NACIONAL impresso por F. A. de Viveiros. — 1851.

O JAGUARARY publica-se em dias
 indeterminados: subscreve-se á 12
 mensaes na Cidade do Natal em casa
 de JOAQUIM IGNACIO PEREIRA; na
 de S. JOSÉ em casa de LUIZ JOSÉ DA
 COSTA ARANTES; e na do Assú em
 casa de BERNARDO FERREIRA LINS.



BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servis amestram,
 Carnagem, fogo não assustem peitos,
 Que amão a Liberdade, amão a Patria
 E de Helenos se presão.*

(JOSÉ BONIFACIO. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.



ANNO I.)

SABBADO 12 DE JULHO DE 1851.

(N. 18.

O Jaguarary.

Os Srs. D. Manoel, D. José, Moraes Sarmiento, e o Jaguarary.

Lendo os discursos proferidos no senado pelo Sr. D. Manoel, e na camara temporaria pelo Sr. D. José, ao passo que nos enchemos de regosijo pela brilhante defesa, que fizeram ao partido sulista, a que temos a honra de pertencer, e pelo interesse que mostrarão em melhorar a sua sorte, não podemos todavia deixar de estranhar o modo, porque um e outro tratão o periodico, que é orgão do mesmo partido.

O Sr. D. José, depois de dizer que nenhum homem de senso pôde approvar as idéas enunciadas neste mesmo periodico, declarou que o Sr. João Carlos Wanderley havia reprovado, e altamente protestado contra a sua publicação, e tem constantemente empregado os meios a seu alcance, para que cesse *similhante escandalo*. Duvidamos que o Sr. Wanderley autorisasse o Sr. D. José a fazer tal declaração; porque na verdade tendo-se publicado o *Jaguarary* por commum acôrdo das pessoas mais proeminentes do partido, existentes nesta capital, tendo sido recebidos com geral enthusiasmo em toda a provincia os principios nelle proclamados, e sendo o mesmo Sr. Wanderley

uma das pessoas, que mais influirão e concorrerão para sua publicação, não é crível, nem me posso conveneer, que elle sustentasse o contrario no Rio de Janeiro, sendo mui provavel que tudo isso não passasse de um meio empregado por seus amigos para captarem a benevolencia dos Srs. deputados da maioria, e assim mais facilmente conseguirem, que elle tivesse um assento na camara, o qual na verdade lhe era indisputavel; mas, se nos não enganamos em nosso juizo, devemos dizer, que não foi muito prudente o Sr. D. José, e que o excesso da amisade não o deveria levar ao ponto de talvez comprometter o Sr. Wanderley para com o partido, a que pertence.

O Sr. D. Manoel foi mais longe: querendo inculcar, que o partido sulista não tem côr politica, foi levado a dizer, que não sabia, se o *Jaguarary* era escripto por pessoas do Rio Grande do Norte, ou de Pernambuco, mas que, quando partisse de pessoas do Rio Grande, não se podia considerar um periodico do partido sulista; disse que os seus redactores não passarião de um, dous ou tres individuos, que não constituem o partido; disse que a sua linguagem é virulente, os seus principios pessimos e subverivos da ordem publica, e disse finalmente que em todos os partidos ha um pugillo de reprobos, que todos devem lançar para fóra do seu seio, e que só fazem desacreditar os parti-

dos, a que se encostão, mas que não tem o seu apoio; em uma palavra molestou-nos fortemente. Temos o maior prazer de que estas palavras partissem de individuos que não merecido as nossas sympathias, de quem temos recebido favores reaes, e um dos quaes por tres vezes tem obtido os nossos suffragios já para deputado á assembléa geral, e já para o importante lugar, que occupa no seuado; mas posto que as suas palavras muito nos offendessem, nem por isso estigmatizaremos a aquelles, a quem temos dado tantas provas de dedicação.

Os Srs. D. José e Moraes Sarmiento declararão de um modo desdenhoso, que o redactor do *Jaguarary* é bem conhecido, querendo sobre um individuo determinado lançar o odioso, que acarretarão sobre o periodico. Esse procedimento, que na verdade nos surpreendeu, inclinamo-nos a crer, que fôra pouco reflectido: antes os mencionados Srs. houvessem declarado o nome d'este redactor tão conhecido; porque assim lhe darião direito de fazer a sua defeza de um modo mais satisfatoria; e o que admira, é que conhecendo tanto os Srs. Sarmiento, e D. José ao redactor do *Jaguarary*, o Sr. D. Manoel nem ao menos soubesse se é escripto por pssôas d'esta provincia, ou da de Pernambuco, e nem o Sr. Wanderley o podesse informar a respeito de tal publicação.

Voltando ao que mais nos offendeu, quizeramos que o Sr. D. Manoel declarasse quaes as idéas pessimas e subversivas da ordem publica, que tem sido sustentadas pelo *Jaguarary*, e quaes os precedentes, que nos constituem reprobos, segundo a sua expressão. Sem duvida tudo se reduz á essa palavra immensa, escripta na bandeira abraçada pelo Caboclo— a Constituinte.—E porventura a Constituinte (a propaganda do Sr. Euzebio) conterà uma idéa subversiva da ordem publica? Nunca dissemos que queremos a Constituinte por meios extraordinarios; nunca apregoamos a resistencia armada, que todavia por grandes cabeças tem sido sustentada: queremos, sim, a Constituinte, mas não comprada por preciosas vidas, nem banhada no sangue dos nossos irmãos. Na impossibilidade de obtermos uma reforma, e um melhoramento á nossa sorte, defendemos essa idéa, como o unico meio proficuo de chegarmos ao nosso fim, procuramos convencer ao monarcha e ao paiz, que esta é a taboa de nossa salvação, mas não excitamos o povo, para que a obtenhamos contra a vontade da corôa.

Quanto ao que diz o Sr. D. Manoel, que nesta provincia, como em todas as provincias pequenas, não ha partidos com côres politicas, permita-nos o nobre senador, que neguemos a sua asserção: era mister que não fôssemos homens dotados da faculdade de pensar, para não termos uma opinião sobre o modo, porque deve

ser governado o paiz, que nos vio nascer.

Com o que fica dito, julgamos ter sufficientemente respondido aos nossos accusadores,

Fizemos o maior sacrificio em tratar de tal objecto; mas a isso nos obrigou o dever de salvar a nosso reputação aggredda.

O Vapor do Sul

Pelo vapor *Bahiana*, procedente dos portos do Sul, que tocou neste porto em o dia 3 do corrente, recebemos os seguintes jornaes:— S. Paulo, o *Nacional*, n. 52 e 53—Bahia, o *Seculo*, n. 378 á 384—*Argos Cachoeirano* 64 e 65—*Papagaio*, 49 e 50.—Sergipe, *Correio Sergipense*, 30 á 36.—Alagoas, o *Constitucional*, 18 á 21.—Piauhly, o *Echo Liberal*, 87 á 89—*Argos Piauhyense*, n. 10.—Pernambuco, a *Imprensa*, 126 á 135—e o *Apostolo do Norte* n. 1.

Desta vez não recebemos o *Grito Nacional*, *Argos Bahiano*, *Almotace*, e *Echo Pernambucano*.

Eis as noticias mais importantes, que colhemos dos mesmos jornaes. Forão nomeados os seguintes presidentes:—

Para S. Paulo—o desembargador Manoel Machado Nunes.—Para Espirito Santo—Dr. José Bonifacio Nascentes d'Asambuja.—Ceará.—Dr. Joaquim Marques d'Almeida Rego.—Sergipe—Dr. José Antonio de Oliveira e Silva.—Parahiba.—Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

Para esta provincia consta que será nomeado o deputado Paula Fonceca.

Forão annistiados os Srs. Dr. Maximiano Lopes Machado, padre José Genuino de Hollanda Chacon, Antonio Correia Pessoa de Mello, e o tenente coronel Antonio José Gonçalves Lima, como cabeças da rebellião de Pernambuco, pronunciados pelo chefe de policia da provincia da Parahiba.

O *Jornal do Commercio* noticia pela forma seguinte os movimentos do Rio da Prata:—

„ O general governador de Entre-Rios D. Justo José de Urquiza, soltou o grito da regeneração das republicas do Prata, arvorou o estandarte da revolução contra a illegal e sanguinolenta dictadura do governador de Buenos Ayres. E esse grito echoou em ambas as margens do Prata, e esse estandarte foi saudado com o mais entusiastico jubilo pelas populações aviltadas e opprimidas. No Paraguay, em Corrientes, e até nos proprios acampamentos de Oribe a causa da liberdade e da organização nacional a cuja frente se poz o prestigioso general de Entre-Rios excitava as mais energicas emoções, e encontrava a mais decidida adhesão. „

Correspondencia.

Angicos, 12 de Maio de 1851.

Srs. Redactores. — Em um paiz como o nosso, em uma tal actualidade, em que todos os direitos do cidadão se achão a mercê dos caprichos de uma facção sem patriotismo e sem moralidade, no meio das arbitrariedades, e violencias que opprimem o homem livre, o unico recurso é a imprensa, unica garantia que ainda nos resta; e assim, em quanto o governo surdo á voz dos opprimidos, combina novos planos de perseguição e de exterminio, tomei a deliberação de dirigir-me a Vms., rogando-lhes, que haja de inserir em seu bem conceituado periodico esta breve e fiel exposição das artimanhas e arbitrariedades, que neste municipio poz em pratica a facção nortista contra o voto livre dos cidadãos, por occasião da eleição de vereadores, que ultimamente aqui teve lugar.

Instaurada a villa de Angicos pela resolução da assembléa provincial n. 219 de 27 de Junho do anno p. p., em consequencia da mesma o presidente Cunha expedio ordem á camara municipal da villa de Macão, municipio d'onde este tinha sido desmembrado, afim de que a referida camara desse tambem suas ordens ao juiz de paz para proceder na matriz de Angicos, conforme o imperial aviso sob n. 37 de 6 de Março de 1848 á eleição dos novos vereadores. Em cumprimento do que lhe determinou o presidente, a mencionada camara dirigio-se ao juiz de paz José Vicente Leão, afim de proceder á eleição, em virtude do que, o dito juiz de paz mandou affixar nesta matriz um edital, designando o dia 10 de Novembro daquelle anno para a sobredita eleição, e convidando os eleitores supplentes, e votantes a comparecerem no mencionado dia 10 de Novembro.

Não tendo os nortistas maioria de votantes neste municipio, cujo districto sempre qualificava 500 e mais votantes, e tendo sido feita em Macão a ultima qualificação, que precedeu a criação da villa de Angicos, sob influencia do coronel Jeronimo Cabral Pereira de Macedo, apenas deste districto forão qualificados 130 individuos, mas ainda assim, nada lhes aproveitando este passo, e vendo que perdião a eleição, engenharão um novo artil, qual o de officiar o referido coronel Jeronimo ao presidente Cunha nas vesperas da eleição de 10 de Novembro, participando-lhe, que só tinha sido elle Jeronimo, que na qualidade de presidente da camara havia expedido ordem ao juiz de paz, para o procedimento da eleição, por se não ter podido a camara reunir e que depois reconhecendo ter procedido irregularmente, havia convocado a camara, a qual dando nova ordem ao juiz de paz, este marcára em novo edital o dia

8 de Dezembro do mesmo anno, para ter lugar a supradita eleição, porém sem declarar no mesmo edital motivo algum, porque tudo se conservava no maior segredo.

Chegou o dia 10 de novembro, e comparecendo na Igreja Matriz os eleitores, supplentes e votantes, sem que comparecesse o juiz de paz Leão; reconhecendo todos a illegalidade do addiamento, a vista do art. 27 das instruções do governo imperial de 1849, que só permite addiar a eleição na impossibilidade de se verificar no dia designado, recorrerão por um abaixo assignado ao juiz de paz, substituto do legitimo, o cidadão André de Souza Miranda e Silva, que tambem havia comparecido em qualidade de eleitor, para que, á vista de tal simulação e arbitrariedade, assumisse á presidencia da meza parochial: ao que attendendo o mesmo juiz de paz, procedeu a eleição, terminada a qual, levou por uma parte official tudo á consideração do presidente Cunha, dando os motivos, porque assim havia procedido, sendo o officio acompanhado do abaixo assignado, que lhe dirigirão os eleitores e votantes, e de outros documentos.

No dia 8 de dezembro compareceu na matriz o juiz de paz Leão para proceder á segunda eleição, dizendo que assim lhe havia ordenado o Sr. Cunha, e depois de haver feito na mesma matriz a acta da formação da meza, retirou-se da igreja pelas 6 horas da tarde, sem haver recebido sedula alguma; e ainda faltando a assignatura de um eleitor, conduzio o livro, e nessa mesma noite auzentou-se desta villa, foi fazer nma simulada eleição na fazenda *Itú*, em caza do famigerado Manoel de Mello Monte-negro, pessôa, que o acompanhou.

De todas essas occurrencias se dêo parte ao Sr. Cunha, por meio de uma representação, munida de documentos authenticos e irrefragaveis; mas elle a nada tem prestado attenção, quando pelo menos não podia deixar de tudo submeter ao conhecimento do governo imperial, como dispõe o art. 118 da lei de 19 de Agosto de 1846,

Iguaes representações se fizerão ao mesmo governo geral, cuja decisão ainda não consta que apparecesse; e no entretanto a facção diz que não hade apparecer, porque o presidente tudo abafará, e nada invariá para a côrte. Que época desgraçada! Até onde chegará a nossa paciencia?

Já no dia 7 de janeiro ultimo appresentarão-se os veriadores intrusos, funcionando nesta villa, tendo sidos empossados pela camara municipal de Macão! E assim continuão esses empregados illigitimos, sem acharem o menor apoio no povo por não serem os seus escolhidos, mas sim os designados pela fraude e pela violencia.

Aqui termino a minha exposição; e Vm. Sr. Redactor, dando publicidade a estas linhas, fará um serviço á provincia, e aos habitantes deste municipio uma especial mercê, que todos lhe agradecemos.

* * *

RECORDAÇO'ES.

Minha patria tão risonha
Só tristezas hoje encerra;
Tudo nella está mudado,
Já não é a mesma terra;
Este estado deploravel
Lhe legou de irmãos a guerra.

Seus mimosos passarinhos
Já não cantão mas d'amores,
Não dão fructos suas arvores,
Nem nas varzeas ha mais flores,
Nem a lyra alegres pulsão
Seus quiridos trovadores.

Meus patricios obrigados
A fugir, para escapar
A' vingança dos tyrannos,
Vão nas matas se occultar.
Quanto soffre a minha terra,
Ninguem pôde calcular !!

Para aqui ser perseguido
Basta só ser brasileiro;
Querer bem a sua patria,
Guerrear o estrangeiro,
Defender a liberdade,
Não querer o captiveiro

Aos tyrannos, que os governão,
Liberdade faz tremer,
Apraz-lhes só ver o povo
No captiveiro gemer,
Oh!... quem ha que mudo veja
Nosso triste padecer !!

Nossos filhos recrutados
Para longe de nós vão;
Vão morrer lá n'outras patrias
Nos ferros da escravidão.
Outros, presos em Fernando,
Em Fernando ind'hoje estão!...

Minha patria tão risonha
Só tristeza hoje encerra;
Tudo nella está mudado,
Já não é a mesma terra,
Este estado deploravel
Lhe legou de irmãos a guerra.

Só padece em minha terra
Quem se diz ser brasileiro,
Quem estima a sua patria,
Quem guerreia o estrangeiro !!
Quem defende a liberdade,
Quem despreza o captiveiro.

(Do Grito Nacional)

Um pedacinho de politica.

Em nenhuma época a união do povo se fez mais necessaria do que hoje, afim de conseguirmos o triumpho de nossas idéas e a realisação de nossos pensamentos.

Os nossos adversarios politicos, que não podem dominar, se não dividindo a população, tem-se esforçado hoje por abrir uma brecha nas fileiras do nosso partido, e para isso a calumnia, a intriga, a mentira, e todas essas armas detestaveis, que lhe são proprias e comensinas, tem sido empregadas. Quer-se de proposito desacreditar nossas opiniões, desnaturar os pensamentos mais generosos e nobres, e inculcar como especuladores, e falsos amigos aquelles, que tudo quanto tiverão e quanto temem, hão sacrificado por amor dos principios e do partido. O povo não creia nesses juizos, que os escriptores da *União*, e seus apaixonados desde muito propalão por ahi: não se illuda com as palavras doces e assucaradas dos seus verdugos, que vendo prestes a desabar a obra, que construirão em 29 de setembro de 1848, se fingem amigos de seus defensores de seus direitos.

Os factos fallão muito alto, para que deixando de aprecia-los, demos ouvidos aos cantos das serêas da *União*. É mister que nossas filhas estejam bem cerradas, e que nos previnamos todos contra a voz da calumnia. O partido liberal unido e forte, como é, e como se acha, não teme os guabirús: elles são uma pequena e insignificante minoria da provincia, e só podem viver, á custa do apoio de forças estrangeiras, e do favor desmarcado do governo.

Nós temos immensos recursos em nós mesmos; a população nos segue, os principios, que temos proclamado, nos garantem um futuro bonançoso, e esse futuro é o de todos e para todos.

Sejamos inabalaveis em nossos postos, recordemo-nos dos exemplos passados, e unisonos soltemos o brado de união e fraternidade. Maldicção sobre aquelle, que se deixar levar, não obstante nossas admoestações, e avisos, pelo grito da intriga. Estejamos previnidos, e abraçados.

Do Mundo da Lua.

Typ. NACIONAL por A. F. de Viveiros.

O JAGUARY publica-se em dias indeter-
minados: subscreve-se á 1,5000
mensaes na Cidade do Natal em casa
de Joaquim Ignacio Pereira; na de
S. José em casa de Luiz José da Cos-
ta Arantes; e na do Assú em casa de
Bernardo Ferreira Lins



BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servis amestrã,
Carnagem, fogo não assustem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria*

E de Helenos se presão

(José Ronifacio. — Ode aos Gregos.)

O JAGUARARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.



ANNO I.)

QUARTA-FEIRA 23 DE JULHO DE 1854.

(N. 20.)

COMMUNICADO.

Resposta ao Jaguararyzinho.

*... Laisse gronder l'envie,
C'est l'ommage de sa terreur :
Qui peut sur l'eclat de ta vie
Son obscure et lâche fureur ?*
LE BRUN

Lendo o *Pedro II.* n. . . ahi deparamos com um communicado assignado pelo « Jaguararyzinho » em o qual o seu auctor pretendeo lançar sobre a pessoa do nosso amigo e correligionario o Sr. Dr. Moreira Brandão nódoa por sem duvida incompativeis com o seu character nobre e distinctas qualidades, que todos lhe reconhecem. O célebre communicante, não achando na vida do nosso amigo um facto se quer, que possa ainda de leve desdourar a sua reputação illibada, lançando mão da indigna arma da calumnia, temperada como ridiculo, semelhante ao cão que ladra á lua, procurou sobre elle atirar seus botes, que bem longe estão de marear o brilho do seu nome.

Despresando os ditos picantes e os insulsos gracejos, de que de que se acha recheado o tal artiguinho, todo o seu succo se reduz á uma acenzação de haver o Sr. Moreira Brandão pertencido out'ora ao partido saquarema, ao passo que hoje se acha ligado aos luzias, á que, segundo o Ja-

guararyzinho tanto estigmatizara. Quem não vé nesse miseravel enredo o dedo desse infame padre Borges, vigario de Goianninha, desse indigno paastor, que convertido em lobo persegue o seu rebnho, e em vez de pregar a palavra santa do Evangelho derrama a tyrannia entre as suas 'ovelhas? Quem não enxerga nas expressões o ridiculo do seu character? Sr. Borges, tome tento; deixe de aventurar proposições que nao he capaz de provar! Quaes são os dados que tem Vm. para dizer que o Sr. Moreira em Pernambuco era saquarema, quando alli occupava o lugar de official maior? (A official diz o artiguista, como se cousas tão distinctas se podessem confundir.)

O simples facto de ter elle sido empregado por um presidente saquarema será motivo bastante para que Vm. se julgue authorisado a sustentar que elle pertencia á mesma politica? A quem é que dizia elle que os luzias erãontes perniciosos a sociedade? A quem é que elle dizia que a não serem os saquaremas, o Brasil se teria abysmado? A quem? perante quem? onde? quando? Sr. Borges, tome tento: imputações vagas, censuras ócas como estas, não abonam aos seus auctores, e nem desacreditam a aquelles sobre quem são lançadas.

É verdade que o Sr. Dr. M. Brandão foi empregado na secretaria do governo de Pernambuco, e empregado pelo Sr. conselheiro Honorio, mas que diga o Sr. Honorio, que digão os saquaremas de Pernambuco, quaes os actos que praticou o

nosso amigo, que dessem motivo a ser elle qualificado de saquarema?

Sabindo o Sr. Moreira da academia, sem compromissos em politica, é verdade, mas sempre dedicado ao partido liberal desde que teve uzo de razão, tendo-se lhe offerecido um lugar conveniente para estrear a sua carreira, depois de algumas instancias do Sr. Honorio, do Sr. Figueira de Mello, e de outras pessoas do partido saquaremas, mas que com elle nutriam, e ainda sustentam amizade, o nosso amigo resolvêo-se a acceitar o lugar, e durante o tempo que o occupou, portou-se com aquella fidelidade e zelo que são de esperar do homem probo e honrado no desempenho de seus deveres, mas o partido saquarema não lhe deve o menor serviço, de qualquer natureza que seja.

E são estas as bases em que se funda o amavel *Jaguararyzinho* para tratar de infame ganhador a um moço que agora apparecendo na scena politica, tem dado tanta prova de desinteresse: a um moço que sendo empregado em Pernambuco em um lugar que lhe rendia cerca de 2:000\$ de reis annuaes, pediu a sua demissão para vir prestar os seus valiosos serviços a um partido decahido: e com sacrificio de seus interesses não tem recuado diante dos terrores e ameaças de um governo perverso e descomidido: a um moço enfim, que possuindo alguns bens da fortuna, não precisa do governo para viver honestamente?

Mas, meu *Jaguararyzinho* não devemos deixar em silencio esta circumstancia. Ao passo que tratais o nosso digno amigo e correligionario o Sr. Dr. Brandão por um infame ganhador, ao passo que o consideraes como uma machina movida pelo interesse, traseis ao caso, e como para provar a vossa acersão, um facto que importa o vosso completo desmentido. Dizeis que lestes uma carta de um influente saquarema de Pernambuco, que mandou offerecer ao Sr. Moreira um emprego na justiça, segundo as vossas mesmas palavras, e acrescentaes que o vedes resolvido a acceita-lo. Ora meu bôbo, a que veio isto? A modo que os norlistas capricham em mostrar-se incoherentes e contraditorios! Dizeis que um influente do partido saquarema offerece um emprego ao Sr. Moreira, e se o nosso amigo é esse ganhador que vós dizeis, se está nesta provincia ligado a um partido decahido e opprimido, e do qual actualmente nada pôde esperar mais que o seu reconhecimento, o que o contém, o que o priva de acceitar esse emprego, que espontaneamente lhe offerecem? Se como dizeis está resolvido a acceita-lo, estarão fechados os caminhos, e não haverá por mar um vaso que o conduza?! Se não está resolvido, onde achaes nesse acto a prova de ser elle essa machina que dizeis movida pelo intesesse? *Risum tencatis*. Aqui, meu reverendo, é que cabe exclaimar com Phedro—*O quanta species! sed cerebrum non habet*— Aqui é que cabe applicar estas palavras do poeta, que a martello encaixastes no vosso communicado.

Quereis agora saber, meu charo *Jaguararyzinho*, quem é um infame ganhador, sem principios

e sem character, olhai para vós, e em vós mesmo achareis o modelo da volubilidade, da consequencia e da perfidia. Na verdade, Sr. Borges, ganhador é Vm. que, pertencendo ao partido sulista, abandonou as suas fileiras, somente porque não pode *arranjar* um assento na assemblea provincial, que Vm. tanto anhelava: ganhador é Vm. que por causa de um ou dous votos não duvida ter hoje a mais estreita amizade com aquelle mesmo, que outr'ora em sua presença e publicamente dizia que a Africa nunca produziu um negro tão infame como Vm.; aquelle que já uma vez tentou sublevar o povo para o lançar fóra da vigararia que Vm indignamente exerce, aquelle enfim que muitas vezes protestou dar-lhe na cara com um chicote: infame é Vm. que mas paremos aqui: toda a provincia o conhece e é nosso proposito não levantar o véo da vida privada.

Encerrariamos aqui as nossas considerações, se em seguimento a esse aranzel do *Jaguararyzinho* não vissemos uma miseravel censura a redação do *Jaguarary*, relativamente ao seu canto publicado em o 1.º n.º—censura dirigida ao mesmo Sr. Moreira Brandão, como redactor do periodico. Sem averiguarmos a verdade dessa proposição, sem indagarmos quem seja o redactor, propomo-nos responder a essa *pellotica*, com que o mesmo Sr. Borges, sempre conhecido pelo ridiculo do seu character, entendêo que tinha descoberto uma sexta parte do mundo, notando um erro nos escriptos do *Jaguarary*, que attribue ao Sr. Moreira. A censura recahe sobre esta quadra do mencionado canto, e que se acha publicada n'estes termos—

« Do escuro seio da terra
Meu corpo se levantou,
Minha alma da eternidade
Radiante resuscitou. »

Em verdade primeiro que tudo cumpre dizer que por um engano da parte do copista, ou por erro da Typographia se acha invertida esta quadra, que era concebida do modo seguinte—

« Do escuro seio da terra
Meu corpo resuscitou,
Minha alma da eternidade
Radiante se levantou. »

Por este modo vimos escripta esta quadra pela propria letra do auctor que, logo que teve em suas mãos o n., em que vem o canto verificou o erro a vista do original: mas os Srs. que disso se aproveitão, terião, se com mais cuidado lessem o *Jaguarary*, motivos para maiores censuras. Ahí está no mesmo n. 1.º um erro notavel no prospecto, pag. 2.º col. 1.º linh. 55, onde se leem estas palavras—A liberdade é uma *arvore* brilhante que, uma vez assomando no orisonte, etc.; achando-se em lugar de *aurora* a palavra *arvore*, que inteiramente muda o pensamento. Ahí está em o n. 7 pag. 2.º col. 2.º a palavra—*ambicionario* em vez de *ambicioso*—e mais abaixo em lugar do verso de Ovidio—

« *Quem mala per longas invaluere moras* »
achasse escripto

« *Quem nada per longas etc.* »

Ahi está em o numero 10, em uma correspondencia do matuto de Goianninha, na 2.ª pag. col. 1.ª a palavra *escalla* em lugar de *escolha*, e na 2.ª col. em vez de—*Que época de rosas!*—*acha-se escripto*—*Que época de rasão*— Em o numero 11 pag. 2.ª no ultimo terceto do 4.º soneto, em lugar do seguinte verso—

« Dobra os juizes e a justiça *illude* »

Lê-se o seguinte, sem sentido algum—

« Dobra os juizes e a justiça *mude* »

No numero 15 logo no primeiro artigo e na pag. 1.ª achão-se escriptas estas palavras—Quando o povo *consegue* e o governo *reúca*—em vez das seguintes—Quando o povo *prosegue* e o governo *recúca*, e logo adiante—como vos quereis conservar, *conservados* pelas bayonetas? —em lugar de—como vos quereis conservados, *sustentados* pelas bayonetas? Na 2.ª pag. *onro* em lugar de *ouro* etc.

Ahi está finalmente em o n. 14. na pag. 4.ª —sem duvida *illudido* em suas propostas—quando devia estar escripto da forma que se segue—sem duvida *illudido os encluo* em suas propostas—Omittindo-se até palavras, cuja falta além de aniquilar o pensamento produziu um erro de grammatica.

Aproveitai-vos pois de tudo isso, senhores aproveitadores, e de outros muitos erros ou dos copistas ou da imprensa, que se notam em varios artigos do *Jaguarary*, e que deixamos de mencionar, uns por não termos presentes a memoria, e outros por não nos tornarmos fastidiosos: aproveitai-vos de tudo isso e attribui tudo ao Sr. Dr. Moreira Brandão, que por sua intelligencia achando-se muito acima de todos os de vossa facção, merece por isso os vossos tiros, que estão bem longe de o ferirem.

Mas agora cedamos de barato que não houve tal erro de imprensa, que os versos publicados no *Jaguarary* sahirão taes quaes da penna de seu auctor: concedendo que assim seja, diga-me agora Sr. Borges, descobre Vm. algum erro nas expressões, de que se servio o poeta? Ora certamente Vm. é um grande philosopho, melhor theologo, e sobre tudo um grande critico na poesia. Não ha duvida, que resurreição suppõe morte; não ha duvida que a alma é immortal, e ninguem em nossos dias por mais nescio o desconhece, e muito menos o podia ignorar o Sr. Moreira, que Vm. dá como auctor dos versos, e que para o não saber era mister que fosse da laia dos Octavianos e Leocadios; mas diga-me uma cousa: Vm. lêo o Constancio, consultou o Moraes e os mais abalissados lexicographos portuguezes? E outro sim deo algum dia rhetorica, ao menos por *Capadinho*? A fé que não, porque do contrario não teria que estranhar a palavra—*resuscitar*—empregada como foi. Verdade é que no rigor da lingoagem scientifica, fora um erro crasso aventurar que a alma *resuscita*, ninguem o diria, mas em lingoagem figurada e poetica sera um erro? Ninguem o dirá tambem.

« Minha alma da eternidade

Radiante resuscitou »

A expressão-resuscitar da eternidade—não val o mesmo que dizer simplesmente resuscitar. Diz o Sr. Constancio que resuscitar tambem significa voltar de uma morte apparente. A alma do Indio depois da morte d'este não existia para o mundo; com a fingida resurreição ella sahio da eternidade, e veio reanimar as cinsas do *Jaguarary*; ella veio outra vez figurar neste grande theatro; ella resuscitou para o mundo, resuscitou da eternidade. A palavra *resuscitou* não pôde ser aqui empregada no sentido proprio, é uma expressão figurada; e o que no rigor scientifico se devia considerar um erro, na poezia é uma belleza. Por isso é que o nosso reverendo citando os erros de que fallamos não copiou as mesmas palavras dizendo simplesmente—*a minha alma radiante resuscitou*—Omittindo assim a palavra eternidade, para não deixar ver a metafora.

E o que me dizeis agora, Srs. Zoilos? Se achastes em semelhante modo de fallar motivo bastante para censurar o *Jaguarary*, censurai tambem a Horacio porque disse

« *Pallida mors et quo pulsat pede* etc »

Perguntai-lhe se a morte tem corpo e quem já he vio a pallidez do semblante; censurai tambem ao numeroso Bocage e ao termo Gousaga, que o imittarão: o 1.º nestes bellos versos de uma Ode Alcaica

« Em torno os olhos a morte *pallida*

Mil e mil vezes volva frenetica »

O 2.º na sua Lyra XXI

« E da *pallida* morte a mão tyranna

Arrasa os edificios dos Augustos

E arrasa a vil choupana »

Censurai ao immortal Torquato Tasso que parecendo (a vossos olhos somente) ignorar que o sol he um astro fixo attribue a um movimento proprio o que é effeito da rotação da terra: assim se exprime o poeta italiano—

« *Solgera il novo sol da i lidi Eoi* »

ou em vulgar—O sol se *levantava* da praia Eoa—

Censurai ao nosso Caldas, quando elevado nas azas da poezia, assim se exprime

« O Deos eterno

Sobre as nuvens *sentado* »

Censurai ao quando referindo-se ao Senhor: disse

« *Qui poris nubem ascensem tuam: qui ambulat super pennas ventorum* »

E certamente, o sol gyrando em torno da terra! Deos sentado sobre as nuvens, e andando sobre as azas dos ventos! O infinito contido no infinito! Que absurdos!

Mas isso ainda é nada: ouvi o grande João em as suas tão gabadas—Lamentações de Jeremias—

« *Fecheurs! disparaissez, le Seigneur se reveille* »

ou segundo a tradução de Candido Lusitano

« Impios fugi, vede o Senhor que *acorda!* »
 Pois o que é isto? Deos tambem dorme. . . .
 o que teria o poeta francez que proferio tal ab-
 surdo? Corra Sr. Borges, apare a sua penna,
 forme outro artiguinho e applique a Joad a-
 queellas suas palavrinhas dirigidas ao *Jaguarary*.

« *Philosophos do seculo aprendei esta verdade* »
 Deos tambem dorme! « *Theologos dogmatisai
 este principio.* »

Ainda não pára aqui; innumerados são os e-
 xemplos, e sem fazer menção de outros muitos,
 que a cada passo se deparam em todas as o-
 bras de poezia, cancluiremos com uma bella
 passagem da *Noite do Castello* cap. 3.º pag. 71,
 onde se póde ver que no mesmo peccado de
 que é accusado o *Jaguarary*, já primeiramente
 cahio o distincto auctor dos ciumes do Bardo.—

« O que estás vendo

Nada mais é que o corpo vão de Henrique

A sua alma tu mesma a *assassinastes!* »

A alma assassinada! É que Castilho
 tambem não sabia que a alma é immortal!
 Que diz Sr. Borges? Póde ser que o poeta
 laborasse no erro de Plinio, na duvida de Ci-
 cero, e na incerteza de Platão. Mas não de-
 vemos aqui deixar de lembrar uma cousa. Se
 hoje alguém se apresentasse sustentando a mor-
 talidade da alma, não diria couza nova e inau-
 dita, como quer o nosso Zoilo: a historia não
 desconhece que esse erro cegou por algum tem-
 po a antiguidade.

Tem visto pois o Sr. Borges, que não teve
 razão na sua critica, ou antes não soube o que
 disse. Ora, meu padre, cuide de outro officio,
 que em poezia Vm. não é dos auctores mais
 seguidos; não metta a mão em todas as partes
 que póde queimar-se, e nem suba outra vez
telhados, muito altos que póde quebrar as pernas.

Este conselho lhe dá

Um amigo do Sr. Dr. Moreira Brandão.

NOTÍCIAS LOCAES.

CAPITAL.—Até esta data 10 de julho, ain-
 da não appareceu o resultado dos processos dos
 vereadores, e empregados da thesuraria provin-
 cial, os quaes, segundo nos consta, se achão a-
 bafados em mão do Sr. promotor interino. O
 certo é que se vai retardando a decisão d'esse
 negocio cujo desfecho esperamos anciosos.

ANGICOS.—D'essa villa nos dizem o se-
 guinte:—Até esta data (23 de maio) nada de
 qualificação n'esta matriz, e o motivo é por ser
 liberal o juiz de paz do districto da mesma. O
 capitão Alexandre Lopes Viegas e Azevedo, e
 o Sr. Cunha que nada quer com similhante
 gente tem-se a respeito mettido no silencio. Sa-
 be Vm. que tendo a assembléa provincial em

1847 transferido para Macáu a sêde desta fre-
 guezia, encontrou opposição no ordinario á
 vista do que duridando-se qual seria o districto
 da matriz. dicio o governo imperial em aviso
 de 6 de março de 1848, que o de Angicos, e
 não o de Macáu. Em 7 de setembro do mes-
 mo anno procedeu, se a eleição geral dos juizes
 de paz e vereadores, e sahio eleito em primeiro
 lugar o referido capitão Lopes: essa eleição foi
 approvada pelo governo imperial em aviso de
 28 de fevereiro de 1849. Em outubro de 1848
 foi pela assembléa provincial supprimido o dis-
 tricto de paz d'esta freguezia, e incorporado ao
 da villa de Macáu, e com quanto a mesma re-
 solução fosse submettida á consideração do go-
 verno sobre o facto da suppressão dos districtos
 de paz das matrizes, com tudo foi logo execu-
 tada. No entretanto foi o mesmo districto ins-
 taurado dentro da mesma legislatura pela reso-
 lução provincial n. 219 de 27 de junho do anno
 p. p.: está pois fóra de duvida, que os juizes
 do districto desta matriz para os actos de elei-
 ções são os eleitos na ultima eleição geral, por
 por não ter para aqui apparecido criação de no-
 va matriz, e como não se achem apossados es-
 tes, de que se trata, de conformidade com as
 instrucções do governo imperial do anno de
 1849, n'este caso são competentes os do dis-
 tricto da matriz no quadriennio passado, e nun-
 ca o Sr. Leão, que é hoje do districto de Macáu,
 o qual nem ao menos é o mais vizinho. O Sr.
 capitão Lopes ja disse mesmo pediu esclareci-
 mento ao presidente da provincia, cuja resposta
 foi o silencio, segundo o seu louvavel costume,
 e por isso se dirigio tambem ao governo impe-
 rial cuja decisão se espera.

IMPERATRIZ.—Nada ha por aqui nota-
 vel, se não que o Amaro, farto de vinganças, e
 quiçá despeitado contra alguns de sua facção,
 mostra-se menos odiento para com os Sulistas.
 O certo é que Amaro conta hoje entre os seus
 inimigos o famigerado Antonio Pombo, por se
 haver negado aquelle a fazer um pedido injus-
 tissimo a este, que tendo out'ora sido pelo
 mesmo Amaro servido em todas as suas male-
 volas exigencias, julgava-se com direito inde-
 clinavel de ser sempre attendido.

AREZ.—Tem-se dado nesse lugar factos
 importantissimos, de que nos procuramos bem
 informar, para os relatar aos nossos leitores.

PERNAMBUBO :

Typ. NACIONAL por M. P. C. Pessoa.



BRASILEIROS!!!

*As bayonetas que os servís amestrão,
Carnagem, fogo não assistem peitos,
Que amão a Liberdade, amão a Patria*

E de Helenos se presão

(José Bonifacio. — Or'e aos Gregos

O JAGUARY publica-se em dias indeter-
minados: subscreve-se á 1,5000
mensaes na Cidade do Natal em casa
de Joaquim Ignacio Pereira; na de
S. José em casa de Luiz José da Cos-
ta Arantes; e na do Assú em casa de
Bernardo Ferreira Lins

O JAGUARY,

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.



ANNO I.)

SABBADO 26 DE JULHO DE 1831.

(N. 21.

O Jaguarary.

A immoralidade em seu auge.

*Je vous raconterai des histoires,
dont votre cœur touché.*

Fenelon.

Em diversos artigos temos feito patentes ao pu-
blico diferentes actos de violencia, e de immora-
lidade, que dão bem a conhecer o caracter do
actual delegado de policia do termo da villa de
Goianninha, o celebre Manoel André, actos que
diariamente se reproduzem com o maior escandalo,
e para que ainda não houve uma repressão da par-
te das autoridades superiores: tudo porém quan-
to havemos dito, é pouco, é nada para dar uma
idéa desse ente desprezível, e abominável. Pes-
sôa respeitável, e digna da maior fé acaba de en-
viar-nos um relatorio de alguns dos actos mais ne-
fandos praticados por esse monstro, sob o titulo
de — Gentilezas do delegado Manoel André no des-
tricto da Nova Cruz. —

« Manoel do Prado, morador no Campo redon-
do, votando intrigas particulares a Manoel Jeroni-
mo de Oliveira, solteiro, também ali residente,
porém trabalhador e boa pessoa, e querendo tomar
contra elle uma vingança, foi a Goianninha, e
dando vinte mil reis ao Firmino, este obteve do

delegado uma patrulha de quatro homens, sendo
um destes Constantino de tal, parente do mencio-
nado Manoel Jeronimo, e vierão ao lugar de sua
habitação, onde existem mais de quarenta mora-
dores, irmãos, cunhados, tios, primos, e mais
parentes, e ali alta noite o prendêrão, e pela ma-
drugada se retirarão; á vista do que reunirão-se
os parentes e investirão á patrulha, por terem a
coadjuvação do supradito Constantino, e tomarão
o preso, depois de um conflicto, em que houve
alguns ferimentos; em consequencia de que veio
o Manoel André com uma força de 30 homens ao
dito lugar — Campo redondo —; porém qual a
deligencia que fez? Nenhuma: sim, foi cercada
a caza de Jeronimo Jose de Oliveira, pai do referi-
do Manoel Jeronimo; e nessa occasião matarão
cães, perús, e galinhas, não se esquecendo de
saquear a caza, conduzindo milho, farinha e car-
ne para comerem; e não contentes de tudo isso,
o delegado e a sua gente tiveram o arrojo de vio-
lentar, para fins libidinosos, mulheres casadas e
solteiras, e tendo sido victimas de suas brutaes
paixões Emmerenciana dos Praseres, mulher de
Francisco Jeronimo, irmão do preso, Maria da
Conceição também sua irmã, e mulher de Pedro
Ferreira Leitão, e Francisca de tal, filha de José
Timotheo, e casada com Manoel Alves, a qual
foi forçada pelo proprio delegado.

Anna de tal, mulher de José Timotheo, por ser
ja anciana, foi inteiramente vexada e constrangida
a ir procurar e trazer mulheres para os selvagens.

que parecião insaciaveis no desabrimento de suas iniquidades. Maria José, mulher de João Jeronimo rezistindo com coragem varonil ao furor dos monstros soffreo torturas e vexações de toda a especie, assim como Caetana de tal, mulher de Gabriel Ribeiro, que no meio da oppressão teve um accidente, e durante o tempo em que se achava sem sentidos, o devasso Firmino, que acompanhava o delegado, praticou actos tão torpes e indignos, qua a decencia me não permite relata-los neste papel. »

Já o dissemos, e affirmamos ao publico: a pessoa que estes factos nos relata he digna do maior credito; existem testemunhas de todo o exposto; as mulheres cujos nomes ficão referidos forão pessoalmente queixar-se ao digno subdelegado de Nova Cruz, o Sr. José Alves de Meneses, pouco antes da sua dimissão.

Pedimos ao Sr. Dr. Baptista, que attenda por esses factos, e faça o que deve fazer uma autoridade superior para com os seus subalternos, que tanto abusão do poder; e vós homem de bronze, á quem está confiada a administração desta provincia, estremecei diante da vossa obra nefanda: sobre vós pesão as lagrimas dessas infelises victimas, vós sois o primeiro author de sua deshonra e de sua desgraça: sobre vós recahirá a justa vingança do Céu

NOTICIAS LOCAES.

ASSU'.—Eis o que d'ali nos communicão. „ Quando outro dia lhe escrevi, manifestei-lhe minhas apprehensões sobre o recrutamento, com que a facção dominante dõe flagellar as pessoas do povo, que não pertencem á sua grei: infelizmente a experiencia veio confirmar o meu pensamento. Na noite do dia 27 de maio ultimo appareceu a explosão, sendo cercadas e varejadas muitas casas n'essa mesma noite com manifesta infracção das leis; mas o que se podia esperar de uma facção, que está collocada no poder para exterminio dos liberaes, e cuja vida é um tecido de indignidades e torpezas? Entre muitas injustiças, que se commetterão n'esse barbaro recrutamento, houve uma sobremaneira clamorosa, contra a qual se erguerão algumas vozes do lado da mesma authoridade recrutante.—Francisco Longuinho, que tinha raptado uma moça honesta para com ella casar, tendo-a depositado em uma casa capaz, e achando-se com banhos corridos, e despensado no gráu de parentesco, em que se achava ligado com ella, foi recrutado, somente porque um individuo sem, significação mas que pertence a facção, assim o exigio para satisfazer ao mesquinho espirito de vingança. Preso o Longuinho, tratão de arreda-lo do casamento com a moça raptada, dando-lhe a esperança de soltura, se por ventura cazasse com outra, que dizia

ter sido por elle deshonestada, mas recusando-se á esse casamento forçado; por isso, e porque seu pai e o da moça raptada são liberaes, o que na actualidade é um crime, marcha elle recrutado ficando a pobre moça exposta ao descredito.

GOIANNINHA.—A correspondencia abaixo transcripta, informará os nossos leitores acerca do deploravel estado desse infeliz termo, entregue aos desmandos do Borges e seus beaguins.

CORRESPONDENCIA.

Goianinha 12 de Junho de 1831.

Pelo ultimo correio deixei de escrever-lhe, por que nada tinha de mais occorrido, ao que lhe havia communicado: forão esses oito dias passados em profundo lethargo, em que parecia jazer a policia do famigerado Manoel André; bem depressa porém desapareceu um tal estado de cousas, e hoje por volta do meio dia forão inexperadamente cercadas e varejadas as casas do tenente David Manoel da Silva Junior, a do Simonetti, do Mattos e outra, á pretexto de haverem-se agasalhado nas mesmas trez homens armados, que diz o espoleta do Borges terem sido vistos nas ruas desta villa na noite passada, nada porém foi encontrado, que podesse inspirar a mais subtil sombra de receio, e convencesse a existencia de um couto, somente visto em sua imaginação, para assim poder dar incremento ao seu genio violento e perseguidor.

Não ha acto algum por mais arbitrario que não se veja praticado por este policia infame e desregrada, não ha consideração, que possa esbarra os excessos de seu satanico furor: até mesmo acaba agora de ser arrastada pelas ruas uma mulher de nome Josefa Villarim, a qual, a inda que meretriz, desde que neste termo chegou tem-se portado, sem que offenda a moral publica, e como ella tenha posto em pratos limpos toda a *brilhante* historia da vida do delegado, iucorreu no castigo de serem expostas suas partes pudendas ao escarneo dos soldados, e mais pessoas do povo, que presenciárão tão selvagem, e barbaro despotismo.

Tal é a confiança, meu amigo, que tem os assassinos de profissão na policia actual que Manoel Dantas, criminoso pela morte que fez em Manoel Tenorio na Serra do Pires, tem por vezes passeado publicamente pelas ruas desta villa, e querendo o Borges, delegado de facto, beneficia-lo por uma maneira mais completa, em sua porta o prendeu, arredando assim da censura ao seu espoleta, ao passo que se estão extrahindo os traslados para ser o mesmo livre em recurso: esperamos todavia do Sr.

Passos Baptista, que não accederá a uma tal exigencia, dando baixa na culpa, e pondo em liberdade uma féra, contra a qual e quejandas toda a sociedade dever-se-hia levantar.

A pouco por aqui passou o omnipotente Arco-Verde com seus guarda-costas, todos bem armados; espalhou ter mandado chamar á responsabilidade o author do artigo do *Jaguarary*, que o accusa, segundo é voz publico como author da morte de sua mulher; tem muito com isto se abalado, que o mais é passageiro. Ora na verdade com pouco se abala o Sr. Arco-Verde! Essa imputação não é cousa nova, e para avivar-lhe a memoria não será fora de proposito lembrar-lhe o trecho de um communicado publicado no *Cearense* n. 320, de 5 de abril do anno p. p., e que he concebido nos seguintes termos—« Quem são os assassinos do infeliz Dr. Ribeiro, não podeis ignorar, porque estão entre vossa grei; pois estre estes he q' estão os Coentros os Arcos-Verdes, o assassino convicto, o propinador de veneno da propria mulher e filho &c » — Bem vê pois o Sr. Arco-Verde, que não é a redacção do *Jaguarary*, que lhe imputa tão negro attentado, já é materia velha, de que nunca se defendêo, e que tem passado em julgado na opinião publica.

Não devo terminar a minha carta, sem fallar-lhe de um novo trama, que tecem os nor-tistas contra o nosso amigo, o tenente coronel Estevão Hermogenis.

Tendo sido enterrogado José Luiz dos Santos sobre uma conversa que ouvira entre algumas pessoas no lugar denominado Curraes-novos, freguezia do Acary, sem que este dissesse uma só palavra contra o nosso amigo, como declarou perante João Barboza Torres Galvão, Joaquim Francisco e Silvestre Dantas, foi escripto o seu depoimento, como inculcando que o Sr. Hermogenes hindo ao mencionado lugar, ahi fôra ter com um tal Andrade, pedindo-lhe seis homens para fazer uma impresa nesta villa, sendo dest'arte envertido o que disse o mesmo Santos, que nada jurou e nada sabe do que se escrevêo. Iniquidades sobre iniquidades!

« Bate horror sobre horror no pensamento. »
Idem, 17.

Hontem 16 do corrente em uma das ruas desta villa foi assassinado Bernardino Freire: alguns attribuem esse assassinio a um pardo, que tendo uma altercação com um mano do morto de nome Manoel Freire, por exigir deste o pagamento de certa quantia, soffrêra por esta occasião alguns insultos e ameaças, do dito Bernardino, tendo então protestado vingar-se d'elle. Outros não vão por ahi; e o certo é que tem alguma razão á vista do incidente, que passo á referir.

Ainda tepido o cadaver, gritou Manoel Freire, que o delegado sabia bem de tal morte, e

que tinha sido feita por um soldado, o qual immediatamente chegou com uma granadeira. O motivo de tal assassinato dizem os falladores, que foi ter encorrido o Bernardino na desconfiança do delegado, desde a evasão do juiz de paz mais votado deste districto, e ultimamente por ter hido ao Brejo levar uma carta ao Mattos, o qual suspeita Manoel André que tenta contra a sua existencia.

E a proposito; anda o Manoel André tão assustado e suspeito do Mattos, que no mais leve som parece ouvir um tiro, e em tudo o que vê divisa o semblante austero da morte. Aqui lhe podem applicar os seguintes versos de um nosso amigo e comprovinciano.

„ Talvez vão lhe ecoar na consciencia
Os suspiros da esposa contristada,
E os gemidos da prole malfadada,
A quem recebeu o pão da subsistencia

Que triste e dura é do malvado a sorte,
Importuno remorso atroz opprime,
Tem diante de si sempre o seu crime,
A cada passo se lhe antolha a morte. „

Tive o maior prazer de ver o nosso estimavel amigo, José Pires, livre e restituído ao seio de sua familia. A policia desta villa envidou todos os meios, afim de intimidar os supplentes de juiz municipal para não ser o nosso amigo despronunciado; porém sem embargo de tudo isso o Sr. major Menezes, nosso digno e estimavel correligionario, com aquella intrepidez e brio, que todos lhe conhecemos, não hesitou um só momento, e despresando todos os terrores, revogou a iniqua pronuncia do *Sebestalhão*, que sem consciencia de seus actos subscrevera ao que lhe mandarão, julgando procedente a denuncia do carrasco Manoel Alves Galvão. E por hoje basta: dezejo-lhe felicidades; eu vou passando pouco bem, porém em fim vou passando com vida, em quanto o Borges e Manoel André, abaixo de Deos, não mandarem o contrario.

O Argos Gaianninhense,

Noticias do Rio

A Guarda Nacional.

Tratando-se na camara dos senhores deputados da lei da da fixação de forças de terra, foi offerecida á ella a seguinte emenda, pedindo isenção de castigos corporaes para os guardas nacionaes destacados, ei-la.

„ Os guardas nacionaes destacados ficão desde já isentos dos castigos corporaes, durante o tempo por que estiverem sujeitos a disciplina de

tropa de primeira linha.—Sousa Franco.—M. Franco.—Angelo Ramos.—Moraes Sarmiento.—Joaquim Antão.—Dias de Carvalho.—Ferreira Souto.—Barbosa de Almeida.

Esta emenda, assignada por oito conspícuos membros da opposição, teve a sorte, que temido outros pensamentos, tão bons como este, queremos dizer que cahio. Votárão por ella 19 Srs. deputados, que acompanhando a patriótica opposição preferirão seu credito á obediencia cega, obediencia de chibata, ás ordens do ministerio miguelista. Conheção os nossos leitores os nomes dos Srs. que se horrorisão com o castigo da chibata nos guardas nacionaes destacados: Sousa Franco.—Dias de Carvalho.—J. Antão.—M. Franco.—A. Ramos.—Souto.—B. de Almeida.—D. José.—Monsenhor Silveira.—A. J. Machado.—Pacheco.—Livramento.—S. Leão.—V. Tavares.—Peretti.—Santos e Almeida.—Mendonça.—Gomes Ribeiro.—Felis de Albuquerque.—

Votárão contra os guardas nacionaes, e para que sejam chibatados os seguintes: Aranha.—Pimenta de Magalhães.—Mendes de Almeida. Bahia.—B. de Oliveira.—F. Domingues.—F. Vieira.—Aranjo Lima.—Henriques.—P. Rocha.—Almeida e Albuquerque.—C. Lima.—Reis e Silva.—M. Monteiro.—Oliveira.—P. Barretto.—F. de Mello.—Aguiar.—Nabuco.—padre Resenda.—F. de Aguiar.—Zacarias.—Aprigio.—Ribeiro.—Wanderley.—EUZEBIO.—TAQUES. &c.

O recruta do Assú.

Adeus, ó campos formosos
O' rios, montes e flores!
Adeus, ó terra querida,
Onde deixo os meus amores!

Terno pai, mãe extremosa,
E minha querida amante,
Saudo deixo e me parto,
Triste afflicto e delilante.

Minha amante, a quem adoro
Quanto é dado a um peito humano,
Vilmente me foi roubada
Por um monstro deshumano.

Quasi na hora solemne
De subir-mos ao altar,
Veio o poder do inferno
Dous amantes separar.

Contra mim crueis decretão
Castigos duros e fatal,
Só porque não sou escravo,
Só porque sou liberal.

Oh, cruel recrutamento ! ...
Porém nada hade mudar
Um peito, que nasceo livre,
E que livre hade acabar.

De minha espôsa me apartão,
Longe della vou gemer,
Mas escravo ... nunca, nunca ;
Antes mil vezes morrer !

ERRATAS.

Entre outros de menor importancia apparecem nos numeros 17 e 18 deste periodico dous erros de typographia muito notaveis, e que invertem o pensamento da redacção, exprimindo exactamente o contrario do que queriamos dizer : Apressam-nos pois a rectifica-los.

1.º acha-se na ultima columna do n. 17 de baixo do titulo — *pensamentos* — nas palavras « *por que a propriedade é um bem muito superior á liberdade* » que se deve ler da maneira seguinte — *por que a liberdade é um bem muito superior á propriedade.* —

O 2.º está exactamente no mesmo caso. Em o n.º 18, e no artigo que tem por titulo — *Os senhores D. Manoel, D. José, Moraes Sarmiento, e o Jaguarary*, na pag. 2.ª col. 4.ª linh. 5.ª acha-se escripto estas palavras — *Temos o maior prazer de que etc.* — quando em vez de *prazer* se deve ler — *pezar.*

Além destes notão-se no n. 17 na correspondencia do curioso, — *Martins* em lugar de *Mathias* — *calento* em vez de *calculo*, e outros, erros que com a leitura se podem supprir.

Os R.R.

Note.

Nação livre, o mais livre das nações.

(QUEDA DE ROMA.)

Se o Brasil já tão alto se pozera
No meio das Nações do mundo inteiro,
Se o Brasil já zombou do captiveiro,
Seu collo jugo infame não tolera.

Se caleou sob os pés horrivel fera,
Portugal monstro vil, monstro estrangeiro,
Não soffre seus grilhões um brasileiro,
Que livre o creou Deos na livre 'sphaera.

Tu serás immortal, ó Liberdade,
Que habitas dos heróes os corações,
E lanças no abysmo a crueldade.

Escrava não será de vis mandões
Par' alvo de servil barbaridade

Nação livre, a mais livre das nações.

(Do Seculo.)